



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR  
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba  
Área de Administração e Tecnologia

**TERMO DE REFERÊNCIA- SRP**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
VALOR ESTIMADO PÚBLICO  
MENOR PREÇO

**FORNECIMENTO, POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, DE  
MOBILIÁRIO DE ESTRITÓRIO, INCLUINDO CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E  
MONTAGEM DOS PRODUTOS, DA CODEVASF/SEDE EM BRASÍLIA/DF**

NOVEMBRO/2025



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR  
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba  
Área de Administração e Tecnologia

## ÍNDICE

1	OBJETO DA CONTRATAÇÃO.....	3
2	TERMINOLOGIAS E DEFINIÇÕES .....	5
3	FORMA DE REALIZAÇÃO, VALOR ESTIMADO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO .....	6
4	LOCAL DE ENTREGA .....	6
5	DESCRIÇÃO DOS FORNECIMENTOS.....	6
6	CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO .....	7
7	VISITA AO LOCAL DA ENTREGA.....	7
8	PROPOSTA.....	7
9	DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.....	8
10	ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA .....	9
11	PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO .....	9
12	FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO .....	10
13	REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS .....	10
14	REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS.....	11
15	MULTAS .....	12
16	GARANTIA DE EXECUÇÃO .....	13
17	FISCALIZAÇÃO.....	13
18	RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS FORNECIMENTOS .....	14
19	CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.....	14
20	OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA .....	15
21	OBRIGAÇÕES DA CODEVASF.....	15
22	GARANTIA DOS MATERIAIS .....	15
23	MATRIZ DE RISCOS .....	17
24	CONDIÇÕES GERAIS .....	17
25	ANEXOS.....	18



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR  
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba  
Área de Administração e Tecnologia

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1 OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 Fornecimento, por Sistema de Registro de Preços – SRP, de mobiliário de escritório, incluindo carga, transporte, descarga e montagem dos produtos, da CODEVASF/Sede em Brasília/DF, distribuídos em 30 itens, divididos em 4 grupos, conforme descrito abaixo:

##### 1.1.1 Grupo 1 – Armários e mesas

ITEM	CAT	Descrição Resumida	Qde	Preço Unitário	Preço Total
1	623614	Armário Escritório Baixo 2p 50x80x74cm	100	R\$ 449,93	R\$ 44.993,00
2	632276	Armário Escritório Alto 2p 50x80x160cm	10	R\$ 694,76	R\$ 6.947,60
3	469331	Armário Escritório Médio 2p 50x80x100cm	80	R\$ 689,00	R\$ 55.120,00
4	611267	Armário Escritório Baixo 4p 50x160x74cm	20	R\$ 1.064,63	R\$ 21.292,60
5	613195	Gaveteiro Móvel 3 gavetas 50x40x65cm	80	R\$ 436,50	R\$ 34.920,00
6	476425	Mesa Escritório "L" 160x160x70x74cm	200	R\$ 1.025,40	R\$ 205.080,00
7	476424	Mesa Escritório "L" 140x140x70x74cm	100	R\$ 866,19	R\$ 86.619,00
8	460955	Mesa Escritório "L" 120x120x70x74cm	10	R\$ 783,90	R\$ 7.839,00
9	231934	Mesa Reunião Oval 300x110x74cm	6	R\$ 2.074,24	R\$ 12.445,44
10	611701	Mesa Reunião Redonda 120x74cm	6	R\$ 657,78	R\$ 3.946,68
<b>Total</b>			<b>612</b>		<b>R\$ 479.203,32</b>

##### 1.1.2 Grupo 2 – Cadeiras

ITEM	CAT	Descrição Resumida	Qde	Preço Unitário	Preço Total
11	602025	Cadeira Giratória Alta c/ Apoio Cabeça- Braço 120kg 50x48cm	100	R\$ 1.113,99	R\$ 111.399,00
12	390178	Cadeira Giratória Alta c/ Apoio Cabeça- Braço 150kg 60x48cm	50	R\$ 1.801,85	R\$ 90.092,50
13	623640	Cadeira Giratória Média c/ Apoio Braço 120kg 50x48x101cm	200	R\$ 548,34	R\$ 109.668,00
14	608818	Cadeira Fixa Média c/ Apoio Braço 120kg 50x48x101cm	200	R\$ 526,11	R\$ 105.222,00



**Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR**  
**Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba**  
**Área de Administração e Tecnologia**

15	486777	Cadeira Fixa Média s/ Apoio 120kg 50x48x101cm	100	R\$ 439,20	R\$ 43.920,00
16	387910	Banqueta Giratória Alta 45x45x115cm	12	R\$ 321,01	R\$ 3.852,12
<b>Total</b>			<b>662</b>		<b>R\$ 464.153,62</b>

1.1.3 Grupo 3 – Sofás

ITEM	CAT	Descrição Resumida	Qde	Preço Unitário	Preço Total
17	474177	Sofá 1 lugar c/ Apoio Braço Pés Palito 84x80x80cm	6	R\$ 520,71	R\$ 3.124,26
18	470186	Sofá 2 lugares c/ Apoio Braço Pés Palito 130x80x80cm	6	R\$ 697,00	R\$ 4.182,00
19	470187	Sofá 3 lugares c/ Apoio Braço Pés Palito 180x80x80cm	6	R\$ 1.032,90	R\$ 6.197,40
20	618655	Sofá 1 lugar c/ Apoio Braço Pés Prisma 82x80x80cm	4	R\$ 696,18	R\$ 2.784,72
<b>Total</b>			<b>22</b>		<b>R\$ 16.288,38</b>

1.1.4 Grupo 4 – Móvelia geral

ITEM	CAT	Descrição Resumida	Qde	Preço Unitário	Preço Total
21	630091	Mesa de apoio com gaveteiro 4 gavetas 110x52x77cm	2	R\$ 1.031,64	R\$ 2.063,28
22	600898	Mesa de Apoio Bistro Alta Redonda 4 pés 70x105cm	2	R\$ 564,57	R\$ 1.129,14
23	600898	Mesa de Apoio Bistro Baixa Redonda Monopé 35x67cm	8	R\$ 172,00	R\$ 1.376,00
24	607584	Mesa de Apoio Lateral Tipo Caixa 50x50x50cm	12	R\$ 358,72	R\$ 4.304,64
25	269443	Mesa Centro Quadrada Tampo Vidro 54x54x59cm	6	R\$ 600,10	R\$ 3.600,60
26	392578	Mesa Centro Retangular Tampo Vidro 54x94x50cm	6	R\$ 623,96	R\$ 3.743,76
27	612597	Mesa Centro Redonda 67x37,5cm	6	R\$ 255,88	R\$ 1.535,28
28	611657	Mesa Centro Oval 110x60x37,5cm	6	R\$ 994,26	R\$ 5.965,56
29	486517	Púlpito Portátil 37x57x112cm	2	R\$ 1.011,89	R\$ 2.023,78
30	304613	Carrinho de Distribuição Café 2 Bandejas 50x80x90cm	5	R\$ 1.265,50	R\$ 6.327,50
<b>Total</b>			<b>55</b>		<b>R\$ 32.069,54</b>



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR  
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba  
Área de Administração e Tecnologia

1.1.5 A participação das licitantes, conforme os grupos, será da seguinte forma:

1.1.5.1 Os grupos 1 e 2 são abertos para participação de todas as empresas.

1.1.5.2 Os grupos 3 e 4 são de participação exclusiva de ME/EPP (Decreto 8.538/15, art. 6º).

## 2 TERMINOLOGIAS E DEFINIÇÕES

Neste Termo de Referência (TR) ou em quaisquer outros documentos relacionados com os fornecimentos/serviços acima solicitados, os termos ou expressões têm o seguinte significado e/ou interpretação:

**TERMO DE REFERÊNCIA** – conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a licitação e subsidiar a elaboração do edital e fornecer informações ao licitante.

**CODEVASF** – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Empresa pública vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Regional, com sede no Setor de Grandes Áreas Norte, Quadra 601 – Lote 1 – Brasília-DF.

**ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA** – Unidade da administração superior da CODEVASF, a qual estão afetas as demais unidades técnicas que têm por competência a fiscalização e a coordenação dos fornecimentos/serviços, objetos deste Termo de Referência.

**LICITANTE** – Empresa habilitada para apresentar proposta.

**ME/EPP** – Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme limites e regras estabelecidas pela Lei Complementar 123/06.

**CATMAT** – É um módulo do SIASG denominado Sistema de Catalogação de materiais, onde é realizada a inclusão de itens, bem como a sua consulta. Todos os procedimentos para a sua utilização constam dos Manuais disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

**CATSER** - É um módulo do SIASG denominado Sistema de Catalogação de serviços, onde é realizada a inclusão de itens, bem como a sua consulta. Todos os procedimentos para a sua utilização constam dos Manuais disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

**CONTRATO** – Documento, subscrito pela CODEVASF e o licitante vencedor do certame, que define as obrigações e direitos de ambas com relação à execução dos fornecimentos.

**CONTRATADA** – Empresa licitante selecionada e contratada pela CODEVASF para a execução dos fornecimentos.

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO** – representação gráfica da programação parcial ou total de um trabalho, serviço ou fornecimento, no qual são indicadas as suas diversas etapas e respectivos prazos para conclusão, aliados aos custos ou preços.

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA** – Tipo de norma destinada a fixar as características dos serviços, condições ou requisitos exigíveis para matérias primas, produtos sem fabricados, elementos de construção, materiais ou produtos industriais sem fabricados. Conterá a definição do serviço, descrição do método construtivo, controle tecnológico e geométrico e norma de medição e pagamento.

**FISCALIZAÇÃO** – Equipe da CODEVASF atuando sob a autoridade de um Coordenador, indicada para exercer em sua representação a fiscalização do contrato.



**Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR**  
**Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba**  
**Área de Administração e Tecnologia**

**DOCUMENTOS DE CONTRATO** – Conjunto de todos os documentos que integram o contrato e regulam a execução dos fornecimentos, compreendendo o Edital, Termo de Referência, especificações técnicas, desenhos e proposta de preços da executante, cronogramas e demais documentos complementares que se façam necessários à execução dos fornecimentos.

**DOCUMENTOS COMPLEMENTARES ou SUPLEMENTARES** – Documentos que, por força de condições técnicas imprevisíveis, se fizerem necessários para a complementação ou suplementação dos documentos emitidos nos Termo de Referência.

**SIASG** - é um conjunto informatizado de ferramentas para operacionalizar internamente o funcionamento sistêmico das atividades de gestão de materiais, edificações públicas, veículos oficiais, comunicações administrativas, licitações e contratos. É utilizado por várias entidades da Administração Pública Federal (Ministérios, Secretarias, etc.). Pode ser acessado pelo Portal de Compras do Governo Federal: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

### **3 FORMA DE REALIZAÇÃO, VALOR ESTIMADO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

- 3.1 Forma de Realização: Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços
- 3.2 Valor estimado: Público
- 3.3 Critério de Julgamento: Menor preço por grupo
- 3.4 Forma de Fornecimento: Integral por ordem de fornecimento
- 3.5 Intervalo mínimo entre os lances: 0,5%

### **4 LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

- 4.1 Os bens objeto deste Termo de Referência deverão ser entregues na sede da Codevasf, localizado no Município de Brasília, no Distrito Federal, no endereço SGAN 601, Conj. I. Ed. Dep. Manoel Novaes CEP: 70830-019.
- 4.2 A entrega dos bens, incluindo eventuais montagens, testes ou entrega técnica, deverão ocorrer no endereço especificado, de segunda a sexta, exceto feriados, no horário de funcionamento de **8 às 18 hs**.

### **5 DESCRIÇÃO DOS FORNECIMENTOS**

- 5.1 O objeto do presente pregão compreende o fornecimento de mobiliário de escritório da CODEVASF/Sede em Brasília/DF, incluindo carga, transporte, descarga e montagem dos produtos conforme especificações do **Anexo 3 e 4** deste Termo de Referência.
- 5.2 A descrição dos fornecimentos consta nos **Anexos 3 e 4** deste Termo de Referência, respectivamente, que deverão ser observadas criteriosamente pelos licitantes.
- 5.3 O prazo máximo para a entrega dos bens e serviços pela licitante vencedora será de 30 (trinta) dias úteis a contar do recebimento, via e-mail ou através dos correios, da ordem de fornecimento ou da nota de empenho.
- 5.4 O fornecimento, carga, transporte, descarga e montagem dos bens no local de entrega é de inteira responsabilidade do licitante e a CODEVASF não fornecerá pessoal nem os equipamentos necessários para o manuseio.
- 5.5 O meio de transporte e o acondicionamento do(s) itens objeto deste TR devem ocorrer em padrões de qualidade que assegurem sua integridade.



**Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR**  
**Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba**  
**Área de Administração e Tecnologia**

- 5.6 Todas as partes sujeitas a vibrações ou pancadas durante o transporte deverão ser travadas ou suportadas de forma a evitar danos aos objetos transportados.
- 5.7 Todo carregamento deverá ser acompanhado dos respectivos romaneios (completos) e notas fiscais.
- 5.8 A forma de fornecimento é integral, conforme ordem de fornecimento emitido pela Codevasf.

## **6 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

- 6.1 Poderão participar da presente licitação empresas do ramo, pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação, isoladamente que atendam às exigências deste TR e seus anexos.
- 6.2 **CONSÓRCIO**
  - 6.2.1 Não será permitida a participação de consórcio.
- 6.3 **SUBCONTRATAÇÃO**
  - 6.3.1 Não será permitida a subcontratação total ou parcial dos fornecimentos objeto deste Termo de Referência
- 6.4 **PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE**
  - 6.4.1 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, poderão participar desta licitação em condições diferenciadas, na forma prescrita na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto 8.538 de 6 de outubro de 2015.

## **7 VISITA AO LOCAL DA ENTREGA**

- 7.1 O atestado de visita aos locais do fornecimento não será obrigatório, porém, é de inteira responsabilidade do licitante tomar pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos a serem executados, avaliando os problemas futuros, bem como a verificação das dificuldades e dimensionamento dos dados indispensáveis à apresentação da proposta e execução do contrato. A não verificação dessas dificuldades não poderá ser avocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais que venham a ser estabelecidos. Entende-se que os custos propostos cobrirão quaisquer dificuldades decorrentes da localização do projeto.
  - 7.1.1 Os custos de visita ao local onde serão entregues os bens correrão por exclusiva conta do licitante.
  - 7.1.2 Em caso de dúvidas sobre onde serão instalados, montados e estocados os equipamentos/serviços objetos deste Termo de Referência ou para marca/agendar a visita, as empresas interessadas poderão optar por entrar em contato com a Unidade de Compras Administrativas da CODEVASF, em Brasília, no Distrito Federal, nos telefones: (61) 2028-4389 ou (61) 2028-4857.
  - 7.1.3 A visita ao local onde serão executados os serviços deverá ser marcada com antecedência de pelo menos 48 (quarenta e oito) horas e deverá ser realizada em horário comercial

## **8 PROPOSTA**

- 8.1 As propostas de preços deverão conter no mínimo o seguinte:
  - 8.1.1 Nome, endereço, cidade, estado e país do fabricante de cada bem ofertado;



**Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR**  
**Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba**  
**Área de Administração e Tecnologia**

- 8.1.2 As especificações técnicas claras, completas e minuciosas dos fornecimentos ofertados, em conformidade com este Termo de Referência, podendo ser apresentada sob a forma de manual, catálogo, ficha técnica, desenhos técnicos;
- 8.1.2.1 Caso o licitante venha a fazer observações quanto aos requisitos técnicos exigidos nas especificações, o mesmo deverá explicitar, em sua proposta, uma lista de desvios em relação ao exigido, informando razões que a levaram a apresentar tais observações, fato este sujeito à aprovação pela Codevasf.
- 8.1.3 Planilha de preços unitários e totais ofertados para os equipamentos/materiais, devidamente preenchida, com clareza e sem rasuras, conforme modelo constante do [Anexo 4](#), que é parte integrante deste termo de Referência.
- 8.1.4 A Licitante deverá apresentar catálogos, manuais, desenhos, dados e demais informações ou descrição detalhada, sobre forma de literatura, demonstrando as principais características construtivas e operacionais dos equipamentos objeto desta licitação, e compreenderá no mínimo o seguinte:
- 8.1.4.1 Memorial descritivo detalhado das principais características técnicas e do desempenho dos bens, com fabricante, marca, modelo, dimensões, peso, cores, materiais e demais características compatíveis ou superiores as descritas nas [Especificações Técnicas \(Anexo 3\)](#);
- 8.1.4.2 Desenhos e fotos dos equipamentos e materiais ofertados do modelo ofertado conforme Memorial descritivo apresentado compatíveis ou superiores as descritas nas [Especificações Técnicas \(Anexo 3\)](#);
- 8.1.4.3 Cópia dos certificados de qualidade do produto e/ou testes, em especial os exigidos nas [Especificações Técnicas \(Anexo 3\)](#).
- 8.1.4.4 No caso da apresentação de catálogos de toda a linha de produtos do licitante, deve ser indicado claramente, quais os bens que constituem o objeto da proposta.
- 8.1.5 Nos preços unitários propostos, deverão estar incluídos todos os custos, seguro, frete/transporte, carga e descarga do material, montagem in loco, testes de fábrica e de campo, mão-de-obra, leis sociais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, securitárias, tributos (ICMS, PIS, COFINS, IRRF, CSLL, IPI, entre outros aplicáveis), e quaisquer encargos/taxas que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, nos fornecimentos objeto deste Termo de Referência. No caso de omissão, considerar-se-ão como inclusas nos preços.
- 8.1.6 Para efeito do disposto no subitem acima o licitante deverá considerar a tributação plena até o local de entrega dos materiais, considerando que a CODEVASF não possui inscrição estadual, sendo considerada consumidora final. É de responsabilidade do licitante arcar com todos os tributos incidentes. A proposta deverá indicar em reais os preços dos materiais e serviços ofertados, com menção discriminada da referida tributação. A concorrente será responsável por quaisquer acréscimos que ocorrerem pela não observância desta particularidade.
- 8.1.7 Será considerada a melhor proposta, a que apresentar o MENOR PREÇO GLOBAL avaliado, POR GRUPO, conforme critérios estabelecidos neste Termo de Referência.

## **9 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

- 9.1 Deverá ser apresentada em conformidade com as prescrições das leis que regem a matéria, de acordo com a previsão estabelecida no instrumento convocatório.
- 9.2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
- 9.2.1 A Licitante deverá apresentar os seguintes documentos:



**Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR**  
**Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba**  
**Área de Administração e Tecnologia**

- 9.2.2 Atestado(s) em nome da licitante, exclusivamente como contratada, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, descrevendo os fornecimentos/serviços de forma a permitir a constatação da experiência do licitante na execução de fornecimento bens iguais ou similares ao objeto desta licitação conforme especificação técnica apresentada no [Anexo 3](#).
- 9.2.2.1 O quantitativo de comprovação em relação às parcelas de maior relevância e de valor significativo para cada item é de 25% do quantitativo objeto dessa licitação.
- 9.2.2.2 Consideram-se fornecimentos similares materiais/bens com características similares as especificadas no [Anexo 3 e 4](#), podendo haver variação de 20% nas grandezas físicas especificadas (e.g. dimensões, volume, peso, potência) ou qualquer variação estética (e.g. cor, formato) ou de tensão (110 ou 220 V).
- 9.2.2.3 É permitida ao licitante a soma de atestados para o atendimento das exigências, desde que todas em seu nome em relação ao objeto fornecido.
- 9.2.3 Nota fiscal em nome da licitante, exclusivamente como “emitente”, descrevendo os fornecimentos/serviços de forma a permitir a constatação da experiência do licitante no fornecimento de materiais iguais ou similares ao objeto desta licitação conforme especificação técnica apresentada no [Anexo 3 e 4](#).
- 9.2.3.1 O quantitativo de comprovação das Notas Fiscais em relação às parcelas de maior relevância e de valor significativo para cada item é de 25% do quantitativo objeto dessa licitação.
- 9.2.3.2 Consideram-se fornecimentos similares materiais/bens com características similares as especificadas no [Anexo 3 e 4](#), podendo haver variação de 20% nas grandezas físicas especificadas (e.g. dimensões, volume, peso, potência) ou qualquer variação estética (e.g. cor, formato) ou de tensão (110 ou 220 V).
- 9.2.3.3 É permitida ao licitante a soma de atestados para o atendimento das exigências, desde que todas em seu nome em relação ao objeto fornecido.
- 9.2.4 A Licitante deverá apresentar certificação, manual, catálogo, ficha ou outra documentação com as especificações do produto a ser fornecido, incluindo foto ou desenho técnico, grandezas físicas, marca e modelo, e outras informações compatíveis com as exigências das especificações técnicas apresentadas no [Anexo 3 e 4](#).

### 9.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 9.3.1 Não haverá exigência de apresentação de capital mínimo.

## 10 ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1 A Codevasf se propõe a pagar pelos fornecimentos, objeto desta licitação, o valor máximo global de R\$ 991.714,86 (novecentos e noventa e um mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos) a preços de Novembro/2025, conforme indicado no [Item 1. Objeto da Contratação](#), e nas Planilhas de Quantidades e Preços Orçados, constantes do [Anexo 4](#) deste Termo de Referência.
- 10.2 A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários ocorrerá no momento da formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

## 11 PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 11.1 O prazo para entrega do objeto deste TR é de **30 (trinta) dias**, a partir da data de emissão da Ordem de Fornecimento, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes.



**Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR**  
**Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba**  
**Área de Administração e Tecnologia**

- 11.2 O prazo máximo para emissão da Ordem de Fornecimento é de **60 (sessenta) dias**, contados da data de assinatura do contrato.
- 11.3 O prazo para vigência do contrato, contado em dias, a partir da data de sua assinatura, compreende o prazo máximo para emissão da Ordem de Fornecimento, o prazo de execução do objeto informado acima, acrescido de mais **60 (sessenta) dias** consecutivos para recebimento definitivo e expedição do Termo de Encerramento Físico dos fornecimentos e mais **30 (trinta) dias** para pagamento da Nota Fiscal, perfazendo um prazo total de vigência de **180 (cento e oitenta) dias**.

## **12 FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 12.1 Os pagamentos, objeto desta licitação, serão efetuados em reais, com base nos preços unitários do material, efetivamente entregue, contra a apresentação das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pela Fiscalização da CODEVASF, conforme a legislação vigente, e de acordo com o cumprimento dos seguintes eventos:
- 12.1.1 100% (cem por cento) do quantitativo da Ordem de Fornecimento, após a entrega no local de recepção, com o atesto da nota fiscal de agente fiscalizador indicado pela CODEVASF.
- 12.2 Para efeito de pagamento será observado o prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do ateste pela fiscalização da Codevasf nas faturas/notas fiscais da contratada.
- 12.3 O atesto da fiscalização deverá ser efetuado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a entrega das faturas/notas fiscais.
- 12.4 Caso a fiscalização não ateste as faturas/notas fiscais, os documentos apresentados serão devolvidos à empresa contratada, sendo o prazo estabelecido no subitem 21.2 reiniciado após a entrega da nova documentação corrigida.
- 12.5 As Faturas/Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da documentação relativa a cada fornecimento faturado, devidamente atestado pela Fiscalização, isentas de erros ou omissões, com destaque das alíquotas tributárias incidentes e com a indicação do domicílio bancário, agência, localidade e número da conta corrente para recebimento dos respectivos créditos.
- 12.6 Por não ser a CODEVASF contribuinte do ICMS, fica estabelecido que a alíquota do imposto a ser destacada na nota fiscal será aquela praticada na operação interna, conforme art. 155, § 2º, inciso VII, letra "b", da Constituição Federal/88.
- 12.7 A Nota Fiscal/Fatura deverá destacar:
- 12.7.1 O valor do IR e demais contribuições incidentes, para fins de retenção na fonte, de acordo com o artigo 2º da IN/SRF Nº 1.234/2012 e suas alterações, ou informar a isenção, não incidência ou alíquota zero, e respectivo enquadramento legal, sob pena de retenção do imposto de renda e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual correspondente à natureza do bem ou serviço prestado.
- 12.8 Os documentos de cobrança indicarão, obrigatoriamente, o número e a data de emissão da Nota de Empenho, emitida pela CODEVASF, e, que cubram a execução do objeto
- 12.9 É de inteira responsabilidade da empresa contratada a entrega à CODEVASF dos documentos de cobrança acompanhados dos seus respectivos anexos de forma clara, objetiva e ordenada, que se não atendido, implica desconsideração pela CODEVASF dos prazos estabelecidos.
- 12.10 As faturas só serão liberadas para pagamento depois de aprovadas pela área gestora, e deverão estar isentas de erros ou omissões, sem o que, serão, de forma imediata, devolvidas ao licitante vencedor para correções, não se alterando a data de adimplemento da obrigação.



**Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR**  
**Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba**  
**Área de Administração e Tecnologia**

- 12.11 No ato da entrega, será feita a conferência de cada item entregue, atestando que os mesmos estão de acordo com as especificações técnicas que integram este Termo de Referência.
- 12.12 O pagamento será efetuado após a conferência dos itens e da nota fiscal, em moeda corrente nacional, após o atesto do Fiscal do Contrato na nota fiscal e encaminhada para pagamento. A CONTRATADA deverá estar em situação regular no SICAF.
- 12.13 Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES NACIONAL, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.
- 12.14 O pagamento será efetuado através de ordem bancária, e creditado em qualquer entidade bancária indicada na proposta, devendo para isto, ficarem explicitados o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e atesto das Notas Fiscais/Faturas.
- 12.15 A contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas.
- 12.16 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratuais, ensejará a revisão destes, para mais ou para menos, conforme o caso.
- 12.17 Ficam excluídos da hipótese referida no item anterior, tributos ou encargos legais que, por sua natureza jurídica tributária (impostos diretos e/ou pessoais) não reflitam diretamente nos preços do objeto contratual.
- 12.18 Eventual solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato será analisada consoante os pressupostos da Teoria da Imprevisão, nos termos como dispõe o artigo 81, inciso VI, da Lei nº 13.303/2016.
- 12.19 Será considerado em atraso, o pagamento efetuado após o prazo estabelecido no [item 12.2](#), caso em que a CODEVASF efetuará atualização financeira, aplicando-se a seguinte fórmula:

$AM = P \times I$ , onde:

AM = Atualização Monetária;

P = Valor da Parcela a ser paga; e

I = Percentual de atualização monetária, assim apurado:

$I = (1 + im1/100)^{dx1/30} \times (1 + im2/100)^{dx2/30} \times \dots \times (1 + imn/100)^{dxn/30} - 1$ , onde:

i = Variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA no mês "m";

d = Número de dias em atraso no mês "m";

m = Meses considerados para o cálculo da atualização monetária

- 12.20 Não sendo conhecido o índice para o período, será utilizado no cálculo, o último índice conhecido.
- 12.21 Quando utilizar o último índice conhecido, o cálculo do valor ajustado será procedido tão logo seja publicado o índice definitivo correspondente ao período de atraso. Não caberá qualquer remuneração a título de correção monetária para pagamento decorrente do acerto de índice.

### **13 REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS**

- 13.1 Caso o ocorra assinatura da Ordem de Fornecimento, os preços permanecerão válidos pelo período de um ano contado da **data de apresentação da proposta**. Após este prazo, poderão ser reajustados aplicando-se a seguinte fórmula de reajuste:



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR  
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba  
Área de Administração e Tecnologia

### FÓRMULA DE REAJUSTAMENTO

$$R = V \left[ \frac{I1 - I0}{I0} \right], \text{ onde:}$$

**Onde:**

“R” é o valor do reajuste procurado

“V” é o valor contratual a ser reajustado

“I1” é o índice correspondente ao mês do aniversário da Proposta

“I0” é o índice inicial correspondente à data de apresentação da Proposta

- 13.1.1 O índice de cálculo de reajustamento é o IPCA apurado pelo IBGE.
- 13.1.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste
- 13.1.3 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 13.1.4 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

### 14 MULTAS

- 14.1 Nos casos de atrasos na execução do fornecimento do objeto contratado, por culpa exclusiva da CONTRATADA, cabe a aplicação de multa sobre o valor do contrato/ordem de fornecimento por dia, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos, conforme abaixo:
  - a) 0,2% (dois décimos por cento) do valor do contrato/ordem de fornecimento por dia de atraso na entrega, até o máximo de 12% (doze por cento).
- 14.2 Nos casos de inexecução total ou parcial do objeto, por culpa exclusiva da CONTRATADA, será cobrada multa baseada no valor do contrato/ordem de fornecimento, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos, conforme abaixo:
  - a) 12% (doze por cento) do valor do contrato/ordem de fornecimento no caso de inexecução total ou parcial.
- 14.3 Comprovando o impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificados e aceitos pela FISCALIZAÇÃO, em relação a um dos eventos arrolados nos [itens 14.1 e 14.2](#), a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.
- 14.4 A multa será calculada na forma prevista no edital ou no contrato e não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da ordem e fornecimento licitado ou celebrado, conforme previsão do artigo 167 do RILC.
- 14.5 Ocorrida a inadimplência, a multa será aplicada pela Codevasf, após regular processo administrativo, observando-se o seguinte:
  - a) A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;



**Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR**  
**Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba**  
**Área de Administração e Tecnologia**

- b) Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a contratada será convocada para complementação do seu valor no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da convocação;
  - c) Não havendo qualquer importância a ser recebida pela contratada, esta será convocada a recolher à Gerência de Finanças da Codevasf – AE/GFN o valor total da multa, no prazo de 5 (cinco) dias, contado a partir da data da comunicação.
- 14.6 O licitante vencedor terá um prazo inicialmente de 10 (dez) dias úteis para defesa prévia e, posteriormente, diante de uma eventual decisão que lhe tenha sido desfavorável, terá mais um prazo de 10 (dez) dias úteis, contado a partir da data de cientificação da aplicação multa, para apresentar recurso à Codevasf. Ouvida a fiscalização e acompanhamento do contrato, o recurso será encaminhado à Assessoria Jurídica da Sede, que procederá ao seu exame.
- 14.7 Após o procedimento estabelecido no item anterior, o recurso será apreciado pela Autoridade Superior da Codevasf, que poderá dar provimento ou não ao recurso.
- 14.8 Em caso de provimento do recurso, a Codevasf se reserva o direito de cobrar perdas e danos porventura cabíveis em razão do inadimplemento de outras obrigações, não constituindo a relevação novação contratual nem desistência dos direitos que lhe forem assegurados.
- 14.9 Caso a Autoridade Superior não dê provimento ao recurso, não caberá novo recurso administrativo.
- 15 GARANTIA DE EXECUÇÃO**
- 15.1 Não será exigida Garantia de Execução.
- 16 FISCALIZAÇÃO**
- 16.1 A gestão do Ordem de Fornecimento, bem como a fiscalização da execução dos fornecimentos/serviços será realizada pela CODEVASF, por técnicos designados, a quem compete verificar se o Licitante vencedor está executando os trabalhos, observando o contrato e os documentos que o integram.
- 16.2 A Fiscalização deverá verificar, periodicamente, no decorrer da execução do instrumento, se o Licitante vencedor mantém, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, comprovada mediante consulta ao SICAF, CADIN ou certidões comprobatórias.
- 16.3 A Fiscalização terá poderes para agir e decidir perante a Contratada, inclusive rejeitando fornecimentos que estiverem em desacordo com o Contrato, com as Normas Técnicas vigentes relacionadas ao objeto deste Termo de Referência e com a melhor técnica consagrada pelo uso, obrigando-se desde já a Contratada a assegurar e facilitar o acesso da Fiscalização, aos materiais, e a todos os elementos que forem necessários ao desempenho de sua missão.
- 16.4 A Fiscalização terá plenos poderes para sustar qualquer fornecimento que não esteja sendo executado dentro dos termos do contrato, dando conhecimento do fato à Área de Administração e Tecnologia, responsável pela execução do instrumento.
- 16.5 Cabe à Fiscalização verificar a ocorrência de fatos para os quais haja sido estipulada qualquer penalidade contratual. A Fiscalização informará ao setor competente quanto ao fato, instruindo o seu relatório com os documentos necessários, e em caso de multa, a indicação do seu valor.
- 16.6 Das decisões da Fiscalização poderá a Contratada recorrer à Área de Administração e Tecnologia da Codevasf, responsável pelo acompanhamento do instrumento, no prazo de 10 (dez) dias úteis da respectiva comunicação.



**Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR**  
**Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba**  
**Área de Administração e Tecnologia**

- 16.7 A ação e/ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização não eximirá a Contratada da integral responsabilidade pela execução do objeto deste contrato.
- 16.8 Fica assegurado aos técnicos da CODEVASF o direito de, a seu exclusivo critério, acompanhar, fiscalizar e participar, total ou parcialmente, diretamente ou através de terceiros, da execução dos fornecimentos prestados pelo licitante vencedor, com livre acesso ao local de trabalho para obtenção de quaisquer esclarecimentos julgados necessários à execução dos fornecimentos.
- 16.9 O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis

## **17 RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS FORNECIMENTOS**

- 17.1 Após o término dos fornecimentos objeto deste TR, a CONTRATADA requererá à Codevasf, através da Fiscalização, o seu recebimento provisório, que deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias da data da solicitação dos mesmos.
- 17.2 O recebimento definitivo do objeto, após a sua conclusão, obedecerá ao disposto no descrito abaixo:
- 17.2.1 Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
- 17.2.2 Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.
- 17.2.2.1 O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- 17.2.3 Na hipótese de o termo circunstanciado ou a verificação a que se refere este item não serem, respectivamente, lavrado ou procedida dentro dos prazos fixados, reputar-se-ão como realizados, desde que comunicados à Administração nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão dos mesmos.
- 17.2.4 Os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato correm por conta do contratado.
- 17.3 Na hipótese da necessidade de correção, será estabelecido um prazo para que a CONTRATADA, às suas expensas, complemente, refaça ou substitua os equipamentos rejeitados.
- 17.4 A CONTRATADA entende e aceita que o pleno cumprimento do estipulado neste item é condicionante para:
- 17.4.1 Emissão, pela Codevasf, do Atestado de Capacidade Técnica;
- 17.4.2 Emissão do Termo de Encerramento Físico (TEF);
- 17.5 Aceitos e aprovados os fornecimentos, a Codevasf emitirá o Termo de Encerramento Físico (TEF), que deverá ser assinado por representante autorizado da CONTRATADA, possibilitando a liberação da prestação de garantia/calção (caso aplicável).



**Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR**  
**Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba**  
**Área de Administração e Tecnologia**

- 17.6 O Termo de Encerramento Físico de Contrato (TEF) está condicionado à emissão de Laudo Técnico pela Codevasf sobre a execução do objeto contratado.
- 17.7 A última fatura somente será encaminhada para pagamento após a emissão do Termo de Encerramento Físico de Contrato (TEF), que deverá ser anexado ao processo de liberação e pagamento.
- 17.8 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou eventuais garantias adicionais exigidas.

## **18 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

- 18.1 O licitante vencedor deverá observar os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental, no que couber, conforme a Instrução Normativa SLTI/MP nº 01/2010:
- 18.1.1 Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

## **19 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 19.1 O licitante fica obrigado a garantir o funcionamento pleno de todos os equipamentos e componentes fornecidos.
- 19.2 A contratada deverá investir em medidas de promoção da ética e de prevenção da corrupção que contribuam para um ambiente mais íntegro, ético e transparente no setor privado e em suas relações como o setor público, comprometendo-se a atuar contrariamente a quaisquer manifestações de corrupção, atuando junto a seus fornecedores e parceiros privados a também conhecer e cumprir as previsões da Lei 12.846/2013, do Decreto nº 11.129/22, da lei 13.303/2016, e da Política de Integridade da Codevasf, abstando-se, ainda, de cometer atos tendentes a lesar a Administração Pública, denunciando a prática de irregularidades que tiver conhecimento por meios dos canais de denúncias disponíveis.
- 19.3 O licitante deverá apresentar, quando solicitado, catálogos, desenhos e dados, ou descrição detalhada, sobre forma de literatura, demonstrando as principais características construtivas e operacionais dos equipamentos objeto desta licitação, e compreenderá no mínimo o seguinte:
- a) Fornecimento de manuais detalhados, em língua portuguesa, de montagem, operação e manutenção para cada unidade apropriada dos equipamentos fornecidos em 02 (duas) vias e em meio eletrônico;
  - b) Relação de ferramentas especiais para montagem e/ou manutenção dos equipamentos fornecidos.
  - c) Certificação conforme especificações técnicas exigidas.
- 19.4 A descarga dos equipamentos/materiais adquiridos deve ser avisada via e-mail ou telefone, com antecedência mínima de **3 (três) dias** da data da entrega, de modo a permitir o acompanhamento do recebimento dos materiais a serem entregues.
- 19.5 A entrega dos bens, incluindo eventuais montagens, testes ou entrega técnica, deverão ocorrer no endereço especificado, de segunda a sexta, exceto feriados, no horário de funcionamento de **8 às 18 hs**.

## **20 OBRIGAÇÕES DA CODEVASF**

- 20.1 Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto e exigir da CONTRATADA o cumprimento integral do Contrato.



**Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR**  
**Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba**  
**Área de Administração e Tecnologia**

- 20.2 Esclarecer as dúvidas que lhe sejam apresentadas pela CONTRATADA, através de correspondências protocoladas.
- 20.3 Expedir por escrito, as determinações e comunicações dirigidas a CONTRATADA, determinando as providências necessárias à correção das falhas observadas.
- 20.4 Rejeitar todo e qualquer fornecimento inadequado, incompleto ou não especificado e estipular prazo para sua retificação.
- 20.5 Emitir parecer para liberação das faturas, e receber os fornecimentos/serviços contratados.
- 20.6 Efetuar o pagamento no prazo previsto no contrato.

## **21 GARANTIA DOS BENS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

- 21.1 A qualidade e especificidades dos produtos/serviços consta das [Especificações Técnicas – Anexo 3](#), parte integrante deste Termo de Referência,
- 21.2 O prazo de garantia é aquele estabelecido no [Anexo 3](#), ou se não descrito é o prazo legal do Código de Defesa do Consumidor.
- 21.3 O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.
- 21.4 A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.
- 21.5 O prazo de garantia é aquele estabelecido no [Anexo 3](#), ou se não descrito é o prazo legal do Código de Defesa do Consumidor.
- 21.6 A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
- 21.7 A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.
- 21.8 Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
- 21.9 As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.
- 21.10 Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até **20 (vinte) dias úteis**, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.
- 21.11 O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.
- 21.12 Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório



**Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR**  
**Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba**  
**Área de Administração e Tecnologia**

pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

- 21.13 Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.
- 21.14 O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.
- 21.15 A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

## **22 MATRIZ DE RISCOS**

- 22.1 A matriz de risco está apresentada no [Anexo 5](#) deste Termo de Referência com o objetivo de definir os riscos a que está exposta à execução do objeto, advindas de eventos supervenientes à contratação, dado relevante para sua identificação, prevenção e respectivas responsabilidades pela eventual ocorrência, bem como para o dimensionamento das propostas pelas licitantes.
- 22.2 A contratada não é responsável pelos riscos relacionados ao objeto do ajuste cuja responsabilidade na Matriz de Riscos seja da Codevasf.
- 22.3 A contratada é integral e exclusivamente responsável por todos os riscos relacionados ao objeto do ajuste, inclusive, sem limitação, daqueles alocados para a contratada.
- 22.4 Constitui peça integrante do contrato a Matriz de Riscos, independentemente de transcrição no instrumento.
- 22.5 A contratada tem pleno conhecimento, quando da participação do processo licitatório, da natureza e extensão dos riscos por ela assumidos e deve levar tais riscos em consideração na formulação de sua proposta.
- 22.6 O termo risco no contrato é designado como um evento ou uma condição incerta que, se ocorrer, tem um efeito em pelo menos um objetivo do objeto contratual. O risco é o resultado da combinação entre probabilidade de ocorrência de determinado evento futuro e o impacto resultante caso ele ocorra. Esse conceito pode ser ainda mais específico ao se classificar o risco como a probabilidade de ocorrência de um determinado evento que gere impactos econômicos positivos ou negativos, bem como no prazo de execução do contrato.
- 22.7 Sempre que atendidas as condições do contrato e mantidas as disposições do contrato e as disposições da matriz de riscos, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.
- 22.8 A Contratada somente poderá solicitar a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro ou aditivo de prazo nas hipóteses excluídas de sua responsabilidade na matriz de riscos.
- 22.9 Os casos omissos na matriz de riscos serão objeto de análise acurada e criteriosa, lastreada em elementos técnicos, por intermédio de processo administrativo para apurar o caso concreto.
- 22.10 A referida matriz de riscos é parte integrante do contrato, pois tais obrigações são de resultado e devidamente delimitadas neste TR.

## **23 CONDIÇÕES GERAIS**



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR  
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba  
Área de Administração e Tecnologia

23.1 Este Termo de Referência e seus anexos farão parte integrante do contrato a ser firmado com a CONTRATADA, independentemente de transcrições.

## 24 ANEXOS

24.1 São ainda, documentos integrantes deste Termo de Referência:

- Anexo 1 – Justificativas
- Anexo 2 – Estudo Técnico Preliminar
- Anexo 3 – Especificações Técnicas
- Anexo 4 – Planilhas de Quantidades e Preços
- Anexo 5 – Matriz de Risco



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR  
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba  
Área de Administração e Tecnologia

## ANEXO 1 - JUSTIFICATIVAS

**Finalidade:** Este anexo tem por finalidade de apresentar esclarecimentos e justificativas do processo contratual, bem como incluir eventuais exigências e particularidades em função da especificidade dos produtos a serem adquiridos, previstas no Termo de Referência e que aqui após relacionadas passam a integrar o TR.

### **Da necessidade da contratação:**

Os mobiliários de escritório a serem adquiridos têm como finalidade de equipar as unidades administrativas, existentes no Edifício Sede da Codevasf em Brasília/DF.

As futuras aquisições têm como objetivo conservar e manter um ambiente adequado para as atividades laborais, substituindo aparelhos e equipamentos que se encontram degradados, e que são necessários para o bem-estar e ergonomia dos colaboradores e para o desenvolvimento de atividades diárias.

Os mobiliários atualmente em uso demonstram sinais de desgastes decorrentes do uso contínuo e do passar do tempo, apresentando necessidade de promover a reposição a fim de atender a demanda e garantir a segurança e melhor eficiência.

### **Da escolha da solução mais adequada ao atendimento da necessidade:**

Os itens demandados são caracterizados como bens comuns de baixo valor unitário e de pronta entrega e pronto pagamento, com diversos fornecedores em pronta entrega, com padronização de mercado, e diversos fabricantes e marcas, possibilitando uma ampla concorrência do certame.

### **Do procedimento de pesquisa de preços realizado e dos critérios adotados para a seleção dos orçamentos formadores do valor estimado:**

A pesquisa de preço está apresentada no Parecer de Custos, realizada utilizando o software Banco de Preços, com base nos preços de itens similares do painel de preços e outros preços públicos, e considerando a metodologia de média aritmética. Na falta de preços públicos foi realizada pesquisa de mercado em sites de grandes fornecedores, com a cotação de no mínimo 3 preços, conforme estabelecido no RILC.

### **Da adoção de agrupamento de itens:**

Os itens foram agrupados em 4 grupos: 1. Armários e mesas, 2. Cadeiras, 3. Sofás, 4. Móveis gerais. O agrupamento foi realizado devido: a) necessidade de padronização dos bens, b) redução de risco de não fornecimento, c) otimização operacional pós-venda (oferta de peças, manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas). Os grupos foram montados conforme prática de mercado, sem redução da competitividade.

### **Dos critérios de participação das licitantes (ME/EPP):**

Os grupos 1 e 2 são abertos para participação de todas as empresas, devido à ALTA quantidade e valor total dos itens, bem como de alta necessidade de padronização que exige compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, exigindo do fornecedor uma estrutura robusta produção/intermediação, armazenamento, logística e pós-venda (oferta de peças, manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas).

Os grupos 3 e 4 são de participação exclusiva de ME/EPP (Decreto 8.538/15, art. 6º), devido à BAIXA quantidade e valor total dos itens, e seguindo o Decreto 8.538/15.

Não foi adotado cotas para ME/EPP, devido à ALTA quantidade e valor total dos itens, bem como de alta necessidade de padronização que exige compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, exigindo do fornecedor uma estrutura robusta produção/intermediação, armazenamento, logística e pós-venda (oferta de peças, manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas).



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR  
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba  
Área de Administração e Tecnologia

#### **Da adoção do Pregão Eletrônico:**

Conforme art. 35, inciso II, § 1º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC), o pregão deverá ser utilizado, de forma preferencial, para aquisição de bens e serviços comuns, inclusive de engenharia. Portanto, a modalidade de licitação definida para esta licitação é o Pregão Eletrônico, considerando que se trata de bens comuns (ou serviços comuns de engenharia). A finalidade é ampliar a competição, permitindo, assim, a obtenção de um melhor preço pela administração, com a possibilidade de lances e negociação direta pelo pregoeiro.

Ressalta-se que a técnica envolvida na execução do fornecimento (ou serviços) objeto desta licitação é conhecida no mercado, possibilitando, por isso, sua descrição de forma objetiva, conforme consta das Especificações Técnicas que integrarão o Edital e planilhas de quantidades e preços máximos, caracterizando, portanto, o objeto licitado como bens/serviços comuns.

O essencial para a eficácia da licitação é que o escopo de fornecimento (ou serviços) sejam bem definidos e especificados de forma precisa e suficiente para identificar o produto final a ser obtido. O Termo de Referência e Especificações Técnicas definem de forma criteriosa e objetiva o escopo do fornecimento (ou serviços) que serão contratados.

#### **Da adoção do SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS):**

Conforme art. 3º do Decreto 11.462 de 31 de março de 2023, essa contratação possui as seguintes características que se enquadram no SRP:

II - Quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;

#### **Da prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços:**

Sim. Por se tratar de bens permanente de necessidade recorrente da Administração, e devido a necessidade de padronização dos bens e otimização operacional pós-venda (oferta de peças, manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas).

#### **Da não instauração de procedimento de Intenção de Registro de Preços (dispensa de divulgação) e não permissão de participantes na licitação:**

Para essa contratação, há necessidade de conclusão célere do procedimento devido a necessidade de uso imediato dos bens, além do custo operacional da instauração do IRP comparado ao baixo valor da contratação, sendo justificada a dispensa de IRP conforme o art. 9º do Decreto 11.462/2023.

#### **Da admissão de adesão dos órgãos não participantes:**

**Sim** – A adesão a Atas de Registro de Preços promove a eficiência nas contratações públicas, pois, por serem mais céleres, facilitam o planejamento da gestão, promovem economicidade ao contratar pelo melhor preço e pouco custo. Além de otimizar a gestão, sem se afastar-se dos princípios da Administração Pública quais sejam: legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, economicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, pode ser ainda uma alternativa de contratação no caso de necessidade de execução orçamentária, observando no caso em concreto a urgência na aquisição dos referidos bens. As adesões são ferramentas para otimizar o serviço público, no que diz respeito a eficiência e celeridade nas aquisições públicas.

A contratação de bens e serviços no âmbito do Poder Público depende de uma série de procedimentos custosos, lentos e burocráticos. Já um procedimento de adesão a uma licitação torna bem mais simples e célere uma contratação necessária e urgente pelos órgãos públicos, inclusive pelas Superintendências Regionais da Codevasf. Não obstante ser auto evidente a vantagem de uma adesão, essa se coloca como uma exceção ao dever de licitar.



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR  
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba  
Área de Administração e Tecnologia

**Justificativa da adoção do valor estimado público:**

Conforme Acórdão nº 1502/2018 – Plenário TCU, nas licitações realizadas pelas empresas estatais, sempre que o orçamento de referência for utilizado como critério de aceitabilidade das propostas, sua divulgação no edital é obrigatória, e não facultativa, em observância ao princípio constitucional da publicidade e, ainda, por não haver no art. 34 da Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais) proibição absoluta à revelação do orçamento.

**Critério de Julgamento:**

Menor preço por grupo de acordo com o Art. 67 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Codevasf.

**Dos requisitos de aceitação das propostas:**

Valor máximo aceitável, não se admitindo a contratação por valor superior ao definido, devendo qualquer proposta superior deve ser desclassificada conforme Acórdão nº 7.213/2015 TCU 2º Câmara.

**Dos requisitos de Qualificação Técnica (exigências habilitatórias indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações):**

Trata-se de contratação de bens comuns de pronta entrega e pronto pagamento, de baixo valor unitário, desta forma a Qualificação Técnica se dará por apresentação de Atestado de Capacidade junto com Nota fiscal em nome da licitante, exclusivamente como “emitente”, descrevendo os fornecimentos/serviços de forma a permitir a constatação da experiência do licitante no fornecimento de materiais iguais ou similares ao objeto desta licitação conforme especificação técnica apresentada no [Anexo 3](#).

**Da exigência ou não de apresentação de capital social mínimo:**

Trata-se de contratação de bens comuns de pronta entrega e pronto pagamento, de baixo valor unitário, não havendo exigência de apresentação de capital mínimo.

**Permissão para Participação de Consórcios:**

**Não:** Por se tratar de fornecimento de materiais e equipamentos comuns, de baixa complexidade, a logística necessária para cumprimento do objeto não exige o envolvimento de empresas com diferentes especialidades, não sendo conseqüentemente pertinente a formação de consórcios com intuito de reforçar a capacidade técnica e financeira do licitante. As empresas isoladas podem perfeitamente conseguir preencher os requisitos necessários para tal.

**Permissão para Participação de Sociedades Cooperativas:**

**Não:** Não será permitida a participação de pessoas jurídicas organizadas sob a forma de Cooperativas uma vez que as especificidades do objeto e da prestação de serviço/operações/atividades exige uma gestão operacional centralizada e não concede autonomia dos cooperados, conforme exigido pela IN MPOG 05/2017.

**Permissão para Subcontratação:**

**Não:** Por se tratar de fornecimento de materiais e equipamentos comuns, de pronta entrega e pronto pagamento, de baixo valor unitário, de baixa complexidade, a logística necessária para cumprimento do objeto não exige o envolvimento de empresas com diferentes especialidades, não sendo conseqüentemente pertinente a subcontratação, já que cada item trata de fornecimento de um **ÚNICO** bem/material, não havendo logica de subcontratação de fornecimento.

**Dos critérios de reajustamento:**



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR  
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba  
Área de Administração e Tecnologia

O reajustamento se dá por fórmula padrão da Codevasf, adotando-se o índice IPCA, padrão para bens e materiais comuns e de pronta entrega.

**Declaração de compatibilidade com o Plano Plurianual:**

Os fornecimentos/serviços a serem contratados serão executados no prazo superior a um ano, conforme consta do Termo de Referência e a previsão de recursos orçamentários é compatível, conforme previsto no Plano Plurianual.

**Garantia de Execução (caução):**

Trata-se de contratação de bens comuns de pronta entrega e pronto pagamento, de baixo valor unitário, desta forma, não há necessidade de garantia de execução.

**Garantia do Objeto:**

Trata-se de contratação de bens de consumo comuns de pronta entrega e pronto pagamento, sem complexidade técnica, os prazos de garantia estão descritos nas especificações técnicas, conforme especificidades de cada bem, de forma a garantir a vida útil do produto e segurança dos usuários.

**Apresentação de amostras:**

Não exigido.

**Apresentação de Carta de Solidariedade:**

Não exigido.



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR  
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba  
Área de Administração e Tecnologia

## **ANEXO 2**

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR  
(GRAVADO EM ARQUIVO SEPARADO)

## **ANEXO 3**

ET – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS  
(GRAVADO EM ARQUIVO SEPARADO)

## **ANEXO 4**

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS  
(GRAVADO EM ARQUIVO SEPARADO)



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR  
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba  
Área de Administração e Tecnologia – AA

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**

**Fornecimento de mobiliário, incluindo transporte, carga, descarga, montagem e instalação, por Sistema de Registro de Preços – SRP, para atender as demandas da Codevasf/Sede**

**Novembro/2025**



## 1. FINALIDADE

Um **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** é o documento inicial e obrigatório em processos de contratação pública, previsto na legislação de licitações (Lei nº 14.133/2021).

Ele tem como finalidade **demonstrar e justificar a necessidade da contratação**, reunindo informações técnicas, operacionais, econômicas e de mercado que subsidiem a tomada de decisão e orientem a fase de planejamento da compra ou contratação.

Trata-se de um instrumento que visa garantir que a contratação ocorra de forma eficiente, econômica e alinhada com os objetivos institucionais e coletivos da Administração Pública.

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como finalidade subsidiar o planejamento da contratação para aquisição de mobiliário, por meio da análise criteriosa da demanda, das alternativas disponíveis no mercado e das necessidades específicas da Codevasf/Sede.

Especificamente para a aquisição de mobiliário, o ETP busca:

- Justificar a necessidade de aquisição, considerando aspectos como adequação ao ambiente de trabalho, substituição de itens obsoletos ou danificados e expansão ou reorganização de espaços;
- Identificar os tipos de mobiliário demandados, com especificações técnicas que atendam aos critérios de funcionalidade, ergonomia, segurança e padronização institucional;
- Avaliar as opções disponíveis no mercado quanto à qualidade, durabilidade, compatibilidade com o mobiliário existente e sustentabilidade;
- Verificar a viabilidade técnica e orçamentária da contratação;
- Apoiar a definição da melhor estratégia de aquisição, considerando modelos, quantidades, prazos de entrega e logística de montagem ou instalação;
- Promover o uso racional dos recursos públicos, assegurando a adequação entre a solução contratada e a real necessidade do órgão ou entidade.

Assim, o ETP orienta a tomada de decisões fundamentadas e contribui para contratações mais eficientes e transparentes no âmbito da Administração Pública.

## 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição visa atender à demanda por mobiliários, considerando a necessidade de readequação dos espaços físicos e a melhoria das condições de trabalho. A demanda abrange móveis como mesas, cadeiras, armários, gaveteiros, poltronas e sofás, que se destinam tanto à acomodação dos colaboradores quanto à organização eficiente do ambiente de trabalho.

Além da expansão e reorganização dos espaços, há a necessidade de substituição de mobiliário atualmente em uso que apresenta sinais de desgaste e compromete a ergonomia, segurança e produtividade dos usuários. A aquisição de móveis novos permitirá proporcionar condições de trabalho mais adequadas, alinhadas às normas de ergonomia e segurança do trabalho, bem como otimizar o aproveitamento do espaço físico disponível.



Dessa forma, a contratação visa atender aos seguintes objetivos:

1. Garantir a adequação do mobiliário ao número atual de colaboradores, composto por aproximadamente 500 efetivos, 15 estagiários e colaboradores terceirizados;
2. Substituir móveis danificados ou obsoletos, garantindo maior segurança;
3. Adequação de espaços às novas configurações físicas e organizacionais;
4. Melhoria das condições de trabalho assegurando conforto, ergonomia e bem-estar aos colaboradores, contribuindo para a produtividade e qualidade das atividades desenvolvidas;

Assim, a aquisição de mobiliário é imprescindível para assegurar a eficiência administrativa, a qualidade das condições laborais e o cumprimento das normas de segurança e ergonomia.

### 3 . LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES

Foram avaliadas as seguintes alternativas:

- **Aquisição via licitação:** permite adequar o objeto às especificidades locais.
- **Adesão a Ata de Registro de Preços:** solução mais célere e vantajosa em caso de ARPs compatíveis e vigentes.
- **Remanejamento interno de bens:** inviável diante da ausência de estoque disponível e da inadequação dos itens existentes.

### 4 . RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição dos mobiliários, destinadas à atender as demandas das unidades orgânicas, espera-se:

- Melhorar a infraestrutura e o conforto desses espaços, proporcionando mobiliários adequados, ergonômicos e visualmente compatíveis com ambientes;
- Valorizar a imagem institucional, com mobiliários de qualidade, que transmitam profissionalismo e cuidado com os empregados e ambientes;
- Apoiar a funcionalidade do desempenho das atividades técnicas, gerenciais e de reuniões de trabalho, oferecendo condições apropriadas;
- Reduzir custos com manutenções recorrentes, substituindo mobiliários desgastados por itens novos, mais resistentes e duráveis;
- Padronizar e organizar os espaços das unidades orgânicas, contribuindo para ambientes mais eficientes, acolhedores e institucionalmente representativos.

### 5. SOLUÇÃO PROPOSTA

A escolha pela aquisição de novos móveis apresenta-se como a alternativa mais eficiente e econômica para:

- Substituir bens em más condições de uso, que não atendem mais às normas de ergonomia, segurança e funcionalidade, comprometendo o conforto e a produtividade dos usuários.



- Melhoria das condições de trabalho, promovendo conforto, eficiência e bem-estar dos empregados, em conformidade com os princípios de saúde ocupacional e qualidade de vida no trabalho.
- Adequação dos ambientes de trabalho ao planejamento estratégico da instituição, contribuindo para a modernização e padronização dos espaços, bem como para a melhor utilização das áreas físicas.
- Atender critérios de sustentabilidade, priorizando fornecedores que apresentem materiais de origem certificada, adotem processos produtivos ambientalmente responsáveis, e ofereçam mobiliários duráveis, passíveis de manutenção e reaproveitamento.

A aquisição realizada por meio de processo licitatório adequado, na modalidade de Pregão Eletrônico, possibilita ampla competitividade, economicidade e atendimento às especificações técnicas e normativas.

Do ponto de vista técnico, verifica-se ampla oferta de fornecedores especializados no mercado, capazes de atender aos padrões de qualidade especificados e, orçamentariamente, a despesa será absorvida dentro das dotações previstas para aquisição de mobiliário.

Destaca-se também que a operacionalização do pedido, acompanhamento da entrega, conferência e montagem dos mobiliários adquiridos, será gerida pela AA/GPA/UPM.

## **6. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA**

O levantamento da quantidade estimada foi realizado através da mensuração de aquisições anteriores e de demandas recebidas das unidades orgânicas, levando-se em conta também a reestruturação das salas com redimensionamento de móveis e pessoal.

O quantitativo foi estimado mediante mensuração de aquisições anteriores, das demandas recebidas das unidades, levando-se em conta também a reestruturação das salas com redimensionamento de móveis e pessoal, além das necessidades de substituições e reposições observadas pela AA/GPA/UPM.

## **7. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ANUAL DE COMPRAS**

A contratação em questão não foi originalmente incluída no Plano Anual de Compras (PAC), uma vez que, no momento de sua elaboração, não havia demanda que justificasse tal aquisição

A necessidade surgiu posteriormente, em decorrência do processo de readequação de ambientes internos, voltado à otimização do uso dos espaços e à melhoria das condições de trabalho. Durante esse processo, foi identificada a insuficiência de mobiliários adequados nas salas técnicas, de reunião, nas diretorias, bem como a necessidade de complementar o mobiliário destinado ao atendimento das demandas específicas do setor de Cerimonial e às copas.



## 8. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

A AA/GPA/UPM, área responsável pela aquisição dos mobiliários, adotará as seguintes providências:

- Definição do fiscal para gestão contratual;
- Definição do local para o recebimento e montagem dos bens.

## 9. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

A contratação de mobiliários, como cadeiras e poltronas, pode gerar impactos ambientais significativos, sobretudo quando considerados os aspectos relacionados ao ciclo de vida dos produtos — desde a extração das matérias-primas e o processo de fabricação até o transporte, uso e descarte final.

Diante disso, e em observância às diretrizes de sustentabilidade aplicáveis às contratações públicas, foram incorporados parâmetros ambientais adequados à natureza do objeto, tais como a exigência de materiais de origem controlada, com durabilidade e possibilidade de reciclagem. No presente caso, contudo, a definição desses parâmetros observou os limites técnicos e de mercado, não sendo viável a inclusão de exigências adicionais de caráter ambiental que pudessem restringir indevidamente a competitividade do certame.

## 10. SIGILO

Esse ETP não necessita de classificação como sigiloso, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

## 11. CONCLUSÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar demonstrou a necessidade da contratação, os requisitos essenciais, a análise de alternativas, a justificativa da solução escolhida, o dimensionamento de quantitativos, a estimativa de custos e os procedimentos preliminares necessários para a formalização do contrato.

A contratação mostra-se indispensável para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços administrativos que sustentam as atividades finalísticas da CODEVASF, em especial no contexto de expansão do número de funcionários, mudança na estrutura organizacional, e atualização do mobiliário frente ao desgaste e diminuição da vida útil dos bens.

Trata-se, portanto, de medida que atende ao interesse público, assegurando eficiência administrativa, economicidade e alinhamento ao planejamento estratégico institucional.

Desta forma, concluo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação do objeto de FORNECIMENTO, POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, INCLUINDO CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E MONTAGEM DOS PRODUTOS, DA CODEVASF/SEDE EM BRASÍLIA/DF

Ressalta-se que a contratação seguirá todos os trâmites legais, com adequada motivação, instrução processual e disponibilidade orçamentária.



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR  
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba  
Área de Administração e Tecnologia – AA

Por fim, destaca-se que a iniciativa está alinhada ao compromisso institucional com a promoção de práticas sustentáveis e com as políticas de governança ambiental e social da instituição.

**Responsável pelas informações:** Claudia Amorim  
ADR – AA/GPA/UPM

**De acordo:** Liana Castelo Branco Cunha  
Chefe AA/GPA/UPM



## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS e CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO e LOCAL DE ENTREGA

- 1.1. O objeto da contratação refere-se a bens de natureza comum no mercado, sem apresentar complexidade técnica, e compreende o fornecimento, transporte, carga, descarga e montagem de mobiliário diversificado, no âmbito da sede da Codevasf, em Brasília/DF.
- 1.2. O endereço para entrega é a Sede da Codevasf localizada na SGAN, Conjunto I, Asa Norte, CEP.: 70830-019, Brasília/DF.

### 2. CONFORMIDADE LEGAL E NORMATIVA

- 2.1. A contratada deverá apresentar produtos que:
  - a) Atendam integralmente à legislação vigente;
  - b) Atendam aos requisitos de conformidade, segurança e qualidade das Normas Técnicas Brasileiras:
    - b.1) NBR 13.961: armários;
    - b.2) NBR 13.962: cadeiras;
    - b.3) NBR 16.405: Exigida a apresentação de Laudo de Avaliação Ergonômica e documentação técnica de sofás, poltronas e assentos estofados;
    - b.4) NBR 13.966: mesas;
    - b.5) NBR 13.967: estação de trabalho.
  - c) Estejam em conformidade com a Portaria MTP nº 423/2021, em relação à Norma Regulamentadora nº 17 – Ergonomia (NR-17);
  - d) Possuam certificação do INMETRO, quando aplicável.

### 3. REQUISITOS GERAIS

- 3.1. Todos os móveis deverão ser novos, de primeira qualidade, livres de defeitos, arranhões, trincas ou deformações.
- 3.2. As cores e padrões serão definidas pela contratante no momento da requisição dos móveis.
- 3.3. A entrega dos bens será feita de forma parcelada.
- 3.4. O prazo para entrega e montagem será de 30 (trinta) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento;
- 3.5. A montagem deverá ser realizada no prédio da CODEVASF/Sede sob agendamento prévio junto à AA/GPA/UPM por meio do telefone (61) 2028-4418 e 4546, no horário de 08h30 as 11h30 e de 13h30 as 17h00, de segunda a sexta-feira.

### 4. PREVALÊNCIA DAS ESPECIFICAÇÕES

- 4.1. Ocorrendo divergência entre a descrição dos materiais no sistema Painel de Preços (CATMAT), na Planilha de Preços e a descrição contida nestas especificações, prevalecerá, para todos os efeitos, a descrição contida nesse ANEXO “Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento”.

### 5. OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES

5.1. Ocorrendo divergência entre as especificações técnicas estabelecidas e as normas técnicas atualmente vigentes, os mobiliários deverão obrigatoriamente seguir o que determinam as normas técnicas aplicáveis.

5.2. Ocorrendo divergência entre a imagem ilustrativa o descritivo nas especificações técnicas, os mobiliários deverão obrigatoriamente seguir o que determinam as especificações técnicas.

## 6. MARGEM DE TOLERÂNCIA DIMENSIONAL

6.1. Será admitida tolerância de até 5% (cinco por cento) nas medidas dos mobiliários, para mais ou para menos, em relação às dimensões previstas.

## 7. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A SER APRESENTADA COM A PROPOSTA

7.1. A licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta:

- a) **Catálogo técnico** dos produtos ofertados, específico para este certame, organizado na mesma ordem dos itens da proposta, contendo obrigatoriamente:
  - imagens ilustrativas;
  - desenho técnico com medidas,
  - identificação da marca, modelo e, quando aplicável, o código de certificação.
- b) **Declaração de garantia** contra defeitos de fabricação, com prazo mínimo de 05 (cinco) anos, emitida pelo fabricante ou revendedor autorizado.
- c) **Autorização de revenda:** caso a licitante não seja fabricante, deverá apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante, específica para este certame assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também a cobertura de no mínimo **05 (cinco) anos** contra defeitos de fabricação.
- d) **Certificado ambiental de procedência da madeira**, em nome do fabricante do mobiliário comprovando a utilização de madeira legal e proveniente de manejo florestal sustentável, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

## 8. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS


8.1. As especificações detalhadas dos mobiliários a serem fornecidos, incluindo dimensões, materiais, acabamentos e demais características técnicas, estão definidas no **Anexo I**.

## 9. ASSINATURAS

Brasília, 31 de outubro de 2025.

**Claudia Amorim de Oliveira**  
Analista em Desenvolvimento Regional  
AA/GPA/UPM

**De acordo: Liana Castelo Branco Cunha**  
**Chefe – AA/GPA/UPM**

ITEM	CATMAT	QTD.	IMAGEM ILUSTRATIVA Havendo divergência entre a imagem e o descritivo, prevalecerá o estabelecido no descritivo.	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
1	623614	100		<p><b>ARMÁRIO BAIXO FECHADO – Cor a definir</b></p> <p><b>Medidas aproximadas</b>  <b>Altura:</b> 740mm  <b>Largura/Comprimento:</b> 800mm  <b>Profundidade:</b> 500mm</p>
<p><b>TAMPO:</b> tampo superior em formato retangular com dimensões 800mm de largura e profundidade de 500mm, composto em madeira de MDF ou MDP, em chapa única com no mínimo 25 mm de espessura com face superior e inferior revestida em melamínico texturizado com opção de diversas cores, tendo como acabamento fitas de bordas confeccionada em poliestireno ou PVC com espessura total de 2,5 a 3mm coladas com alta pressão, arestas arredondados com raio de 2,5 a 3mm garantindo um acabamento ergonômico, face inferior com furações para inserção de buchas plásticas para fixação de pinos metálicos, possibilitando montar e desmontar o móvel de forma fácil e sem danificá-lo. A fixação do tampo/corpo deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo.</p> <p><b>PORTAS:</b> 02 (duas) portas confeccionadas em MDF ou MDP com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,3 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno da porta encabeçado com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17. O par de portas sustenta-se em quatro dobradiças (duas por porta), sem cantos vivos, com regulagens com abertura de até 105° graus. Cada dobradiça fixada por 5 parafusos fixados em pontos pré-marcados para perfeito alinhamento do par de portas no conjunto. Fechadura cilíndrica em uma das portas com travamento por lingueta lateral com 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis), acabamento zincado e capa fixada a um suporte de poliuretano injetado; contém três furos para fixação, por meio de parafusos auto atarraxantes, zincados.</p> <p><b>MONTAGEM:</b> o travamento das laterais ao tampo superior e inferior por meio de cavilhas em madeira estriada e pinos de aço inoxidável com rosca padrão M6, com rebaixo na extremidade oposta à rosca para o travamento, por meio de tambor ZAMAK e recorte para engate do pino de aço, o qual é fixado ao tampo superior e inferior por meio de pino ZAMAK, rosca padrão M6 na parte interna e rosca auto atarraxante na externa, com recortes no fio da rosca para que a mesma trave e não solte da peça, são no mínimo duas cavilhas e dois pinos de aço por junção. Com regulador embutido, componível em duas peças de PVC rígido com rosca metálica proporcionando regulagem de altura interno (por dentro do armário de modo a facilitar a regulagem) o nivelamento auto ajustável permite contornar eventuais desníveis de piso.</p> <p><b>PÉS:</b> O móvel deverá ter pés em chapa de aço de no mínimo 20mm, com sapatas niveladoras ajustáveis cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Todo o conjunto metálico é submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem decapagem-fosfatização) e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi-poliéster em pó texturizado, polimerizada em estufa a 200°C.</p>				

**DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

Certificado de Conformidade NBR 13961 emitido por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro, juntamente com o laudo de ensaio que deu origem a esta certificação. Certificado de conformidade com as normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004 – emitido por organismo certificador de produto, acreditado pelo INMETRO conforme PE-165 – rotulo ecológico para mobiliário e cadeiras de escritório. O licitante deverá indicar o código de certificação de cada produto em catálogo com imagens específico para este certame. Laudo NR-17 (ergonomia) emitido por profissional competente. Certificado comprovando a utilização de madeira legal proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento, referências FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário. Declaração de garantia contra defeito de fabricação mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.

ITEM	CATMAT	QTD.	IMAGEM ILUSTRATIVA Havendo divergência entre a imagem e o descritivo, prevalecerá o estabelecido no descritivo.	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
2	632276	10		<p><b>ARMÁRIO ALTO FECHADO – Cor a definir</b></p> <p><b>Medidas aproximadas</b></p> <p>Altura total: 1600mm</p> <p>Largura/Comprimento: 800mm</p> <p>Profundidade: 500mm</p>
<p><b>TAMPO:</b> partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 25mm de espessura; revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor a definir; bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 3mm, na mesma cor do tampo, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5mm, coladas a quente por meio do processo Holt Melt.</p> <p><b>PORTAS:</b> 02 (duas) portas de abrir em MDF ou MDP, em chapa única com no mínimo de 18mm de espessura; revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo; possui bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm, na mesma cor do tampo, coladas a quente pelo processo Holt Melt; cada porta possui, no mínimo, três dobradiças em ZAMAK, adonizado, que permita abertura de no mínimo 270°, fixadas por parafusos anodizados, auto atarraxantes, de cabeça chata medindo 20x4mm; apresenta sistema de pressão acionado ao ser fechada, por meio de molas de alta resistência em aço zincado e lubrificadas, evitando corrosão, e peça em plástico de engenharia poliamida para travamento, mantendo a porta pressionada para dentro sem folgas depois de fechada; tem eixo em aço inoxidável em sua articulação com buchas de Poliacetal, evitando o atrito e eliminando a necessidade de lubrificação; possui um puxador em cada porta, em alumínio extrudado e arqueado com formato convexo, com diâmetro mínimo de 10mm e largura de no mínimo 100mm.</p> <p><b>FECHADURA:</b> com mecanismo em aço cromado, medindo cerca de 74x30x14mm e cilindro em aço cromado com diâmetro de 19mm e altura de 22mm; dotado de molas e pinos em latão ou aço, lubrificadas com graxa naval de auto desempenho em todo mecanismo interno, reduzindo atritos e evitando possíveis travamentos; cada fechadura tem um segredo individual, não permitindo que a chave de outra fechadura a abra; possui lingueta de aço com mecanismo que permite o giro de duas hastes em alumínio no eixo vertical, sendo uma na parte superior e outra na inferior, fixado por meio de parafusos auto atarraxantes de cabeça chata medindo 11x3,5mm; as chaves possuem acabamento em poliuretano injetado, com sistema de segurança que permite a dobra sem que a mesma se quebre dentro do cilindro.</p> <p><b>PRATELEIRAS:</b> 03 (três) prateleiras fixas, em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura; revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo; bordas transversais protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm no mesmo padrão do revestimento do tampo; nas bordas longitudinais de contato com o usuário tem fita com espessura mínima de 3mm, arredondadas com raio de 2,5mm no mínimo, coladas a quente por meio do processo Hot Melt; cada prateleira contém quatro suportes em poliuretano rígido com sistema de engate para os pinos de regulagem; o travamento das prateleiras reguláveis é feito por meio de pinos</p>				

em aço inoxidável fixos nas laterais por meio de furos para engate.

**BASE:** em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura; revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo; bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 2mm no mesmo padrão do revestimento do tampo, colados a quente por meio do processo Hot Melt; recorte que propicia acabamento perfeito na união das peças; pés com reguladores de nível em polipropileno injetado, com forma telescópica cilíndrica, diâmetro de 55mm e altura de 35mm, e ajuste de no mínimo 20mm, por meio de parafuso de aço zincado com rosca padrão 5/16” engatado a porca sextavada 5/16”. Permite a regulagem de altura pelo lado interno do armário.

**LATERAIS:** em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura; revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo; bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 2mm no mesmo padrão do revestimento do tampo, colada a quente por meio do processo Hot Melt; no sentido longitudinal, das laterais, duas fileiras de furos com diâmetro de 5mm, distanciados entre si 64mm, possibilitando o ajuste da prateleira regulável a cada 64mm.


**FUNDO:** em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura; revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces da peça, na mesma cor do tampo; é embutido nas laterais, tampo superior e inferior, com perfeita junção, sem frestas e mantendo travamento e estabilidade do corpo do móvel. Sapatas niveladoras em polipropileno injetado, com formato telescópico cilíndrico, com diâmetro de 55mm e altura de 35mm, possibilitando ajuste de no mínimo 20mm, por meio de parafuso de aço zincado e rosca padrão 5/16”, engatado em uma porca sextavada 5/16”, fixada a um suporte de poliuretano injetado; contém três furos para fixação, por meio de parafusos auto atarraxantes, zincados.

**MONTAGEM:** travamento das laterais ao tampo superior e inferior feito por meio de cavilhas em madeira estriada e pinos de aço inoxidável com rosca padrão M6, com rebaixo na extremidade oposta à rosca para o travamento, por meio de tambor em ZAMAK e recorte para engate do pino de aço, fixado ao tampo superior e inferior por meio de pino em ZAMAK, rosca padrão M6 na parte interna e rosca auto atarraxante na externa, com recortes no fio da rosca para que a mesma trave e não solte da peça, são no mínimo duas cavilhas e dois pinos de aço por junção.

**PÉS:** O móvel deverá ter pés em chapa de aço de no mínimo 20mm, com sapatas niveladoras cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Todo o conjunto metálico submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem decapagem-fosfatização) e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi-poliéster em pó texturizado, polimerizada em estufa a 200°C.

**DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

Certificado de Conformidade NBR 13961 emitido por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro, juntamente com o laudo de ensaio que deu origem a esta certificação. Certificado de conformidade com as normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004 – emitido por organismo certificador de produto, acreditado pelo INMETRO conforme PE-165 – rotulo ecológico para mobiliário e cadeiras de escritório. O licitante deverá indicar o código de certificação de cada produto em catálogo com imagens específico para este certame. Laudo NR-17 (ergonomia) emitido por profissional competente. Certificado comprovando a utilização de madeira legal proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento, referências FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário. Declaração de garantia contra defeito de fabricação mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.

ITEM	CATMAT	QTD.	IMAGEM ILUSTRATIVA Havendo divergência entre a imagem e o descritivo, prevalecerá o estabelecido no descritivo.	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
3	469331	80		<b>ARMÁRIO MÉDIO FECHADO – Cor a definir</b>  <b>Medidas aproximadas</b> Altura: 1000mm Largura/Comprimento: 800mm Profundidade: 500mm
<p><b>TAMPO:</b> tampo superior em formato retangular com dimensões 800mm de largura e profundidade de 500mm, composto em madeira de MDF ou MDP, em chapa única com no mínimo 25 mm de espessura com face superior e inferior revestida em melamínico texturizado com opção de diversas cores, tendo como acabamento fitas de bordas confeccionada em poliestireno ou PVC com espessura total de 2,5 a 3mm coladas com alta pressão, suas arestas possuem arredondados com raio de 2,5 a 3mm garantindo um acabamento ergonômico, face inferior possui furações para inserção de buchas plásticas para fixação de pinos metálicos, possibilitando montar e desmontar o móvel de forma fácil e sem danificá-lo. A fixação do tampo/corpo deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo.</p> <p><b>PORTAS:</b> 02 (duas) portas confeccionadas em MDF ou MDP com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,3 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno da porta é encabeçado com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo Hot Melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17. Portas sustentadas em quatro dobradiças (duas por porta), sem cantos vivos, permitindo ainda regulagens com abertura de até 105° graus. Cada dobradiça fixada por 5 parafusos fixados em pontos pré-marcados para perfeito alinhamento do par de portas no conjunto. Fechadura cilíndrica em uma das portas com travamento por lingueta lateral com 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis), acabamento zincado e capa fixada a um suporte de poliuretano injetado; três furos para fixação, com parafusos auto atarraxantes, zincados.</p> <p><b>MONTAGEM:</b> travamento das laterais ao tampo superior e inferior feito por meio de cavilhas em madeira estriada e pinos de aço inoxidável com rosca padrão M6, com rebaixo na extremidade oposta à rosca para o travamento, por meio de tambor ZAMAK e recorte para engate do pino de aço, o qual é fixado ao tampo superior e inferior por meio de pino ZAMAK, rosca padrão M6 na parte interna e rosca auto atarraxante na externa, com recortes no fio da rosca para que a mesma trave e não solte da peça, são no mínimo duas cavilhas e dois pinos de aço por junção. Com regulador embutido, componível em duas peças de PVC rígido com rosca metálica proporcionando regulagem de altura interno (por dentro do armário de modo a facilitar a regulagem) o nivelamento auto ajustável permite contornar eventuais desníveis de piso.</p> <p><b>PÉS:</b> Pés em chapa de aço de no mínimo 20mm, com sapatas niveladoras ajustáveis para contornar eventuais desníveis de piso. Todo o conjunto metálico submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem decapagem-fosfatização) e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi-poliéster em pó texturizado, polimerizada em estufa a 200°C.</p>				

**DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

Certificado de Conformidade NBR 13961 emitido por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro, juntamente com o laudo de ensaio que deu origem a esta certificação. Certificado de conformidade com as normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004 – emitido por organismo certificador de produto, acreditado pelo INMETRO conforme PE-165 – rotulo ecológico para mobiliário e cadeiras de escritório. O licitante deverá indicar o código de certificação de cada produto em catálogo com imagens específico para este certame. Laudo NR-17 (ergonomia) emitido por profissional competente. Certificado comprovando a utilização de madeira legal proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento, referências FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário. Declaração de garantia contra defeito de fabricação mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.

ITEM	CATMAT	QTD.	IMAGEM ILUSTRATIVA Havendo divergência entre a imagem e o descritivo, prevalecerá o estabelecido no descritivo.	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
4	611267	20		<p><b>ARMÁRIO BAIXO TIPO CREDENZA – Cor a definir</b></p> <p><b>Medidas aproximadas</b></p> <p>Altura total: 740mm</p> <p>Largura/Comprimento 1600mm</p> <p>Profundidade: 500mm</p>
<p><b>TAMPO:</b> em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 25mm de espessura; revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo; bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 3mm, na mesma cor do tampo, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5mm, coladas a quente por meio do processo a quente; recorte na parte posterior lado inferior, para acabamento perfeito na montagem das peças; fixado em seu lado inferior uma chapa de aço dobrada para apoio das portas e um pino de aço inoxidável para o travamento da fechadura.</p> <p><b>PORTAS:</b> 04 (quatro) portas de abrir em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo de 18mm de espessura; revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo. Bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 2mm, na mesma cor do tampo, coladas a quente pelo processo a quente. Cada porta com, no mínimo, duas dobradiças em ZAMAK, anodizado, que permita abertura de no mínimo 270°, fixadas por parafusos anodizados, autoatarraxantes, de cabeça chata medindo 20x4mm; sistema de pressão acionado ao ser fechada, por meio de molas de alta resistência em aço zincado e lubrificado, evitando corrosão, e peça em plástico de engenharia poliamida para travamento, mantendo a porta pressionada para dentro sem folgas depois de fechada; eixo em aço inoxidável em sua articulação com buchas de poliacetal evitando o atrito e eliminando a necessidade de lubrificação; chapa de aço em uma das portas para travamento, sem arestas cortantes e arredondada com raio de 10mm; com puxador em cada porta, em alumínio anodizado e arqueado com formato convexo, com diâmetro mínimo de 10mm e largura de no mínimo 100mm.</p> <p><b>FECHADURA:</b> com mecanismo em aço cromado, medindo cerca de 74x30x14mm e cilindro em aço cromado com diâmetro de 19mm e altura de 22mm; dotado de molas e pinos em latão ou aço, lubrificadas com graxa naval de autodesempenho em todo mecanismo interno, reduzindo atritos e evitando possíveis travamentos. Cada fechadura tem um segredo individual, não permitindo que a chave de outra fechadura a abra; possui lingueta de aço com mecanismo que permite o giro de duas hastes em alumínio no eixo vertical, sendo uma na parte superior e outra na inferior, fixado por meio de parafusos autoatarraxantes de cabeça chata medindo 11x3,5mm; as chaves possuem acabamento em poliuretano injetado, com sistema de segurança que permite a dobra sem que a mesma se quebre dentro do cilindro; possui hastes em alumínio com formato plano convexo com diâmetro de 6mm. Numa das extremidades de cada haste contém um acessório de travamento com formato de gancho em sentido perpendicular à haste, com buchas em plástico de engenharia poliamida, descartando a necessidade de lubrificação e reduzindo o atrito dos componentes, fixados por meio de parafusos autoatarraxantes de cabeça chata medindo 30x3,5mm; na ponta do cilindro tem um acabamento em aço repuxado com espessura mínima de 0,4mm, com revestimento cromado.</p> <p><b>PRATELEIRAS:</b> Uma prateleira fixa, em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura; revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo; bordas transversais protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm no mesmo padrão do revestimento do tampo; nas bordas longitudinais de contato com o usuário tem</p>				

fita com espessura mínima de 3mm, arredondadas com raio de 2,5mm no mínimo, colados pelo processo a quente; cada prateleira contém quatro suportes em poliuretano rígido com sistema de engate para os pinos de regulagem; o travamento das prateleiras reguláveis é feito por meio de pinos em aço inoxidável fixos nas laterais por meio de furos para engate.

**BASE:** em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura; revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo; bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 2mm no mesmo padrão do revestimento do tampo, colados a quente por meio do processo Hot Melt; possui recorte que propicia acabamento perfeito na união das peças; possui reguladores de nível em polipropileno injetado, com forma telescópica cilíndrica, diâmetro de 55mm e altura de 35mm, e ajuste de no mínimo 20mm, por meio de parafuso de aço zincado com rosca padrão 5/16” engatado a porca sextavada 5/16”. Permite a regulagem de altura pelo lado interno do armário.


**LATERAIS:** em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura, revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo; bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 2mm no mesmo padrão do revestimento do tampo, colada pelo processo a quente; recorte que propicia acabamento perfeito na montagem das peças; no sentido longitudinal, das laterais, contém duas fileiras de furos com diâmetro de 5mm, distanciados entre si 64mm, possibilitando o ajuste da prateleira regulável a cada 64mm.

**FUNDO:** fundo confeccionado em MDF (MEDIUN DENSITY FIBERBOARD), em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 18 mm de espessura; revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo; embutido nas laterais, tampo superior e inferior, com perfeita junção, sem frestas e mantendo travamento e estabilidade do corpo do móvel. Sapatas niveladoras em polipropileno injetado, com formato telescópico cilíndrico, com diâmetro de 55mm e altura de 35mm, possibilitando ajuste de no mínimo 20mm, por meio de parafuso de aço zincado e rosca padrão 5/16”, engatado em uma porca sextavada 5/16”, fixada a um suporte de poliuretano injetado; contém três furos para fixação, por meio de parafusos autoatarraxantes, zincados.

**MONTAGEM:** o travamento das laterais ao tampo superior e inferior feito por meio de cavilhas em madeira estriada e pinos de aço inoxidável com rosca padrão M6, com rebaixo na extremidade oposta à rosca para o travamento, por meio de tambor em ZAMAK e recorte para engate do pino de aço, o qual é fixado ao tampo superior e inferior por meio de pino em ZAMAK, rosca padrão M6 na parte interna e rosca autoatarraxante na externa, com recortes no fio da rosca para que a mesma trave e não solte da peça, são no mínimo duas cavilhas e dois pinos de aço por junção.

**PÉS:** O móvel deverá ter pés em chapa de aço de no mínimo 20mm, com sapatas niveladoras cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Todo o conjunto metálico é submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem decapagem-fosfatização) e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi-poliéster em pó texturizado, polimerizada em estufa a 200°C.

**DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** Certificado de Conformidade NBR 13961 emitido por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro, juntamente com o laudo de ensaio que deu origem a esta certificação. Certificado de conformidade com as normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004 – emitido por organismo certificador de produto, acreditado pelo INMETRO conforme PE-165 – rotulo ecológico para mobiliário e cadeiras de escritório. O licitante deverá indicar o código de certificação de cada produto em catálogo com imagens específico para este certame. Laudo NR-17 (ergonomia) emitido por profissional competente. Certificado comprovando a utilização de madeira legal proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento, referências FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário. Declaração de garantia contra defeito de fabricação mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.

ITEM	CATMAT	QTD.	IMAGEM ILUSTRATIVA	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
5	613195	80		<b>GAVETEIRO VOLANTE TRÊS GAVETAS – Cor a definir</b>  <b>Medidas aproximadas</b> Altura: 650mm Largura/Comprimento: 400mm Profundidade: 500mm

**TAMPO:** em MDF ou MDP, em chapa única com no mínimo 25mm de espessura; revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo; possui bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 3mm, na mesma cor do tampo, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5mm, coladas pelo processo a quente; recorte na parte posterior lado inferior, com profundidade de 3mm e largura de 19mm no sentido longitudinal, chegando próximo às extremidades há uma distância de 15mm e da parte posterior há uma distância de 6mm, que propicia acabamento perfeito na montagem das peças.

**BASE:** em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo; bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 2mm no mesmo padrão do revestimento do tampo, colados pelo processo a quente; recorte com profundidade de 3mm e largura de 19mm no sentido longitudinal, chegando próximo às extremidades há uma distância com cerca de 15mm e 6mm da parte posterior da peça, que propicia acabamento perfeito na união das peças.

**LATERAIS:** em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura, revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo; bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 2mm no mesmo padrão do revestimento do tampo, colada pelo processo a quente; recorte com profundidade de 3mm e largura de 19mm no sentido longitudinal, chegando próximo às extremidades há uma distância com cerca de 15mm e 6mm da parte posterior da peça, que propicia acabamento perfeito na montagem das peças; na parte frontal interna, paralelo ao recorte posterior, outro recorte para embutir a vareta de alumínio do mecanismo de travamento simultâneo das gavetas.

**FUNDO:** em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura; revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces da peça, na mesma cor do tampo; embutido nas laterais, tampo superior e inferior, com perfeita junção, a 3mm de profundidade com recuo de 6mm do limite posterior do gaveteiro, sem frestas e mantendo travamento e estabilidade do corpo do móvel.

**GAVETAS:** Três gavetas com frente em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 18mm de espessura; uma das gavetas deverá ser para pasta suspensa com perfil “Z” metálico para suporte; rodízios na base do gaveteiro de duplo giro, injetado em poliamida com carga de fibra de vidro resistente ao peso, presos ao gaveteiro através de parafusos autoatarraxantes. Revestimento em laminado melamínico de alta


resistência em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo; bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 3mm, na mesma cor do tampo, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5mm, coladas pelo processo a quente; corpo da gaveta em chapa de aço com espessura mínima de 0,9mm, com profundidade interna mínima de 345mm e largura mínima de 335mm; revestimento do corpo da gaveta em pintura epóxi pó na cor preta; as guias metálicas são em chapa de aço com espessura mínima de 1,2mm, soldada na parte inferior lateral do corpo da gaveta, com sistema de deslizamento por meio de roldanas em poliamida rígida injetada, tem um eixo inoxidável fixado a uma guia metálica que é fixada na lateral do gaveteiro por meio de parafusos cabeça chata tipo CHIPBOARD zincado; as guias deverão ter um sistema de trava no final do curso ao seu fechamento evitando que a mesma se abra ao inclinar o gaveteiro; puxadores a definir: embutidos ou com formato de meia lua em perfil de alumínio extrudado com diâmetro aproximado de 12mm e distância entre furos de 100mm, fixado na frente das gavetas por meio de parafusos metálicos com rosca milimétrica.

**ACABAMENTO:** Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico, preparando a superfície para receber a pintura epóxi-pó, conforme NBR.

**SISTEMA DE TRAVAMENTO:** travamento simultâneo das gavetas por meio de barra de alumínio com pinos e travas reguláveis, fechadura cilíndrica com pino de aço com movimento orbital ao eixo; Possui duas cópias de chave com capa plástica de proteção e sistema escamoteável, evitando que a mesma se quebre; cada fechadura possui segredo único evitando que a chave de um gaveteiro possa abrir o outro.

**DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

Certificado de Conformidade NBR 13961 emitido por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro, juntamente com o laudo de ensaio que deu origem a esta certificação. Certificado de conformidade com as normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004 – emitido por organismo certificador de produto, acreditado pelo INMETRO conforme PE-165 – rotulo ecológico para mobiliário e cadeiras de escritório. O licitante deverá indicar o código de certificação de cada produto em catálogo com imagens específico para este certame. Laudo NR-17 (ergonomia) emitido por profissional competente. Certificado comprovando a utilização de madeira legal proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento, referências FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário. Declaração de garantia contra defeito de fabricação mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.

ITEM	CATMAT	QTD.	IMAGEM ILUSTRATIVA Havendo divergência entre a imagem e o descritivo, prevalecerá o estabelecido no descritivo.	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
6	476425	200		<b>ESTAÇÃO DE TRABALHO EM “L” – Cor a definir.</b>  <b>Medidas aproximadas</b>  <b>Altura:</b> 740mm  <b>Profundidade:</b> 700mm  <b>Largura/Comprimento:</b> 1600x1600mm

**SUPERFÍCIE DE TRABALHO:** Superfície de trabalho com formato angular em “L”, em madeira MDP com espessura mínima de 25mm formando uma peça única; revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior da superfície; bordas retas em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido, com 3,0mm de espessura no mínimo, na mesma cor da superfície, contendo raio da borda de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm, conforme NBR, colada a quente por meio do processo Hot Melt; passagem para fiação com acabamento em PVC rígido texturizado na mesma cor do tampo, com diâmetro de 60mm; A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa; deverá permitir a inscrição de um quadrado com medidas de profundidade e larguras mínimas, conforme NBR .

**PAINEL FRONTAL:** 02 painéis frontais em madeira MDF ou MPD DE 40 cm, com 18mm de espessura no mínimo; revestimento em laminado melamínico de baixa pressão nas duas faces, na mesma cor da superfície de trabalho; as bordas deverão ser retas e receberem proteção de fita de poliestireno semirrígido com 1,0mm de espessura no mínimo, na mesma cor do laminado, colada a quente por meio do processo Hot Melt. A fixação do painel frontal na estrutura deverá ser por meio de quatro pinos de aço com rosca padrão M6 e tambor de travamento em ZAMAK.

**COMPONENTES METÁLICOS:** A sustentação do tampo deverá ser através de suas estruturas laterais e central, interligada por calhas horizontais, que deverão propiciar a estruturação do conjunto.

**PÉ CENTRAL:** A estrutura central deverá ser em chapa 18 no mínimo, dobrada com formato retangular, sendo dois lados de 120mm e os outros dois com 40mm, ficando uma abertura frontal de 110mm, formando um canal para passagem da fiação. Os lados de 40mm possuem 03 abas de 10mm cada, formando dobras ortogonais, a última aba de cada lado possui dois recortes medido 50x10mm para apoio da tampa removível; próximo às extremidades superior e inferior possuir elementos de ligação medindo 96X20mm, confeccionado em chapa de aço com espessura mínima de 1,25mm, para travamento evitando a abertura da estrutura; o fechamento interno da estrutura central deverá ser feito através de uma tampa removível medindo 90x635mm (LxH), em chapa de aço # 22 (e=0,75mm), fixada na estrutura por meio de grapas metálicas sem arestas cortantes; na parte superior da estrutura central deverá conter um elemento soldado na estrutura e não deverá apresentar soldas aparentes, confeccionado em chapa #14 no mínimo, com largura mínima de 40mm e furo com diâmetro de 8mm, para fixar ao tampo por meio de parafuso de aço zincado padrão M6, soldado pelo processo MIG; na parte inferior da estrutura central deverá conter um elemento soldado na estrutura e não deverá apresentar soldas aparentes, confeccionado em chapa #14 no mínimo, com largura mínima de 40mm e furo com diâmetro de 12mm para alocação de rebite de repuxo padrão 5/16” onde será fixado a sapata niveladora; sapata niveladora em poliuretano injetado de alta resistência e curso de regulagem de no mínimo 15mm, soldada pelo processo MIG.

**PÉS LATERAIS:** As estruturas laterais em forma de um “L”, com medidas totais de 44x520x700 (LxPxH); a estrutura vertical de ligação, da base inferior com a superior, deverá ser por meio de duas colunas paralelas confeccionadas em tubos de aço com 44mm e espaçamento mínimo entre elas de 100mm, formando um pórtico. Uma coluna deverá conter 04 furos para fixação do painel frontal e calha estrutural por meio de rebites repuxo; as colunas deverão possuir sistema de travamento inferior por meio de barra de aço, medindo 3/16”x3/8”, com dimensão longitudinal de 100mm, soldado por meio de processo MIG; entre as colunas tem duas alças, equidistantes do centro 200mm, confeccionadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, para fixação das tampas removíveis; tampas laterais removíveis, tanto do interno como do lado externo, dobradas em chapa de aço com espessura mínima de 1,25mm, medindo 95mm de largura e com 04 abas de 10mm dobradas, duas de cada lado. Altura de 675mm a tampa externa e 634 a interna. Sistema de engate por meio de grapas metálicas sem arestas cortantes, com recorte arqueado na parte inferior para remoção e passagem de fiação; base superior do pórtico em chapa de aço #14 no mínimo, dobrada, medindo 448x44mm e com abas de 10mm. Os cantos das dobras deverão ser arredondados com raio mínimo de 5mm e as extremidades das abas arredondadas com raio mínimo de 10mm, evitando arestas cortantes, sem uso de ponteiros plásticos; a base superior deverá conter dois furos com formato oblongo, medindo 20mm, distanciados entre si 340mm; na base inferior, parte frontal do pórtico, perpendicular às colunas, contém um apoio em chapa de aço com espessura mínima de 1,5m, dobrada a 180°, formando um arco com laterais retas e um trapézio irregular com a base retangular.

A extremidade anterior será soldada na coluna e extremidade posterior receberá uma peça com formato semiesférico moldado em peça única, sem emendas, diâmetro de 50mm e altura de 45mm, com suporte interno em aço para fixação da sapata niveladora; sapatas niveladoras em poliuretano com fibra de vidro de 2.1/2, com diâmetro mínimo de 60mm, possui formato cônico na parte superior e reto na inferior. Regulagem mínima de 15mm.


**CALHAS METÁLICAS:** Calha estrutural confeccionada em chapa de aço 18 no mínimo, dobrada, com formato “J” medindo 102x60mm; com dobras na parte superior, de 20mm perpendicular ao lado de 102mm e de 10mm perpendicular a dobra de 20mm. Na parte inferior com dobra de 20mm perpendicular ao lado de 60mm; as extremidades das calhas possuem fechamentos em chapa de aço medindo 99x17mm com espessura mínima de 1,5mm, com dois furos para ligação desta às estruturas laterais, não sendo permitido o uso de solda para essa função. Nas extremidades um recorte em diagonal na face inferior, com ângulo de 45°, não permitindo o contato da calha com a tampa interna do pé e facilitando o acesso a fiação; na calha deverá conter 02 (dois) suportes, no mínimo, para tomadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, medindo 99x17mm, e furos para instalação de tomadas, fixados na calha através de parafusos.

**ACABAMENTO E MONTAGEM:** A fixação da estrutura aos tampos feita através de buchas metálicas, cravadas abaixo dos tampos e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão; Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico, preparando a superfície para receber a pintura epóxi-pó, conforme NBR.

**DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

Certificado de Conformidade NBR emitido por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro, juntamente com o laudo de ensaio que deu origem a esta certificação. Certificado de conformidade com as normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004 – emitido por organismo certificador de produto, acreditado pelo INMETRO conforme PE-165 – rotulo ecológico para mobiliário e cadeiras de escritório. O licitante deverá indicar o código de certificação de cada produto em catálogo com imagens específico para este certame. Laudo NR-17 (ergonomia) emitido por profissional competente. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro e em nome da fabricante dos mobiliários. Certificado comprovando a utilização de madeira legal proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento, referências FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário. Declaração de garantia contra defeito de fabricação mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso.

Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.

ITEM	CATMAT	QTD.	IMAGEM ILUSTRATIVA Havendo divergência entre a imagem e o descritivo, prevalecerá o estabelecido no descritivo.	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
7	476424	100		<b>ESTAÇÃO DE TRABALHO EM “L” – Cor a definir.</b>  <b>Medidas aproximadas</b>  <b>Altura:</b> 740mm  <b>Profundidade:</b> 700mm  <b>Largura/Comprimento:</b> 1400x1400mm

**SUPERFÍCIE DE TRABALHO:** Superfície de trabalho com formato angular em “L”, em madeira MDP com espessura mínima de 25mm formando uma peça única; revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior da superfície; bordas retas em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido, com 3,0mm de espessura no mínimo, na mesma cor da superfície, contendo raio da borda de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm, conforme NBR , colada a quente por meio do processo Hot Melt; passagem para fiação com acabamento em PVC rígido texturizado na mesma cor do tampo, com diâmetro de 60mm; A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa; deverá permitir a inscrição de um quadrado com medidas de profundidade e larguras mínimas, conforme Figura 3 da NBR.

**PAINEL FRONTAL:** 02 painéis frontais em madeira MDF ou MPD DE 40 cm, com 18mm de espessura no mínimo; revestimento em laminado melamínico de baixa pressão nas duas faces, na mesma cor da superfície de trabalho; as bordas deverão ser retas e receberem proteção de fita de poliestireno semirrígido com 1,0mm de espessura no mínimo, na mesma cor do laminado, colada a quente por meio do processo Hot Melt. A fixação do painel frontal na estrutura deverá ser por meio de quatro pinos de aço com rosca padrão M6 e tambor de travamento em ZAMAK.

**COMPONENTES METÁLICOS:** A sustentação do tampo deverá ser através de suas estruturas laterais e central, interligada por calhas horizontais, que deverão propiciar a estruturação do conjunto.

**PÉ CENTRAL:** A estrutura central deverá ser em chapa 18 no mínimo, dobrada com formato retangular, sendo dois lados de 120mm e os outros dois com 40mm, ficando uma abertura frontal de 110mm, formando um canal para passagem da fiação. Os lados de 40mm possuem 03 abas de 10mm cada, formando dobras ortogonais, a última aba de cada lado possui dois recortes medido 50x10mm para apoio da tampa removível; próximo às extremidades superior e inferior possuir elementos de ligação medindo 96X20mm, confeccionado em chapa de aço com espessura mínima de 1,25mm, para travamento evitando a abertura da estrutura; o fechamento interno da estrutura central deverá ser feito através de uma tampa removível medindo 90x635mm (LxH), em chapa de aço # 22 (e=0,75mm), fixada na estrutura por meio de grapas metálicas sem arestas cortantes; na parte superior da estrutura central deverá conter um elemento soldado na estrutura e não deverá apresentar soldas aparentes, confeccionado em chapa #14 no mínimo, com largura mínima de 40mm e furo com diâmetro de 8mm, para fixar ao tampo por meio de parafuso de aço zincado padrão M6, soldado pelo processo MIG; na parte inferior da estrutura central deverá conter um elemento soldado na estrutura e não deverá apresentar soldas aparentes, confeccionado em chapa #14 no mínimo, com largura mínima de 40mm e furo com diâmetro de 12mm para alocação de rebite de repuxo padrão 5/16” onde será fixado a sapata

niveladora; sapata niveladora em poliuretano injetado de alta resistência e curso de regulagem de no mínimo 15mm, soldada pelo processo MIG.


**PÉS LATERAIS:** As estruturas laterais em forma de um “L”, com medidas totais de 44x520x700 (LxPxH); a estrutura vertical de ligação, da base inferior com a superior, deverá ser por meio de duas colunas paralelas confeccionadas em tubos de aço com 44mm e espaçamento mínimo entre elas de 100mm, formando um pórtico. Uma coluna deverá conter 04 furos para fixação do painel frontal e calha estrutural por meio de rebites repuxo; as colunas deverão possuir sistema de travamento inferior por meio de barra de aço, medindo 3/16”x3/8”, com dimensão longitudinal de 100mm, soldado por meio de processo MIG; entre as colunas tem duas alças, equidistantes do centro 200mm, confeccionadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, para fixação das tampas removíveis; tampas laterais removíveis, tanto do interno como do lado externo, dobradas em chapa de aço com espessura mínima de 1,25mm, medindo 95mm de largura e com 04 abas de 10mm dobradas, duas de cada lado. Altura de 675mm a tampa externa e 634 a interna. Sistema de engate por meio de grapas metálicas sem arestas cortantes, com recorte arqueado na parte inferior para remoção e passagem de fiação; base superior do pórtico em chapa de aço #14 no mínimo, dobrada, medindo 448x44mm e com abas de 10mm. Os cantos das dobras deverão ser arredondados com raio mínimo de 5mm e as extremidades das abas arredondadas com raio mínimo de 10mm, evitando arestas cortantes, sem uso de ponteiros plásticos; a base superior deverá conter dois furos com formato oblongo, medindo 20mm, distanciados entre si 340mm; na base inferior, parte frontal do pórtico, perpendicular às colunas, contém um apoio em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, dobrada a 180°, formando um arco com laterais retas e um trapézio irregular com a base retangular. A extremidade anterior será soldada na coluna e extremidade posterior receberá uma peça com formato semiesférico moldado em peça única, sem emendas, diâmetro de 50mm e altura de 45mm, com suporte interno em aço para fixação da sapata niveladora; sapatas niveladoras em poliuretano com fibra de vidro de 2.1/2, com diâmetro mínimo de 60mm, possui formato cônico na parte superior e reto na inferior. Regulagem mínima de 15mm.

**CALHAS METÁLICAS:** Calha estrutural confeccionada em chapa de aço 18 no mínimo, dobrada, com formato “J” medindo 102x60mm; com dobras na parte superior, de 20mm perpendicular ao lado de 102mm e de 10mm perpendicular a dobra de 20mm. Na parte inferior com dobra de 20mm perpendicular ao lado de 60mm; as extremidades das calhas com fechamentos em chapa de aço medindo 99x17mm com espessura mínima de 1,5mm, com dois furos para ligação desta às estruturas laterais, não sendo permitido o uso de solda para essa função. Nas extremidades um recorte em diagonal na face inferior, com ângulo de 45°, não permitindo o contato da calha com a tampa interna do pé e facilitando o acesso a fiação; na calha deverá conter 02 (dois) suportes, no mínimo, para tomadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, medindo 99x17mm, e furos para instalação de tomadas, fixados na calha através de parafusos.

**ACABAMENTO E MONTAGEM:** A fixação da estrutura aos tampos feita através de buchas metálicas, cravadas abaixo dos tampos e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão; Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico, preparando a superfície para receber a pintura epóxi-pó, conforme NBR .

**DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

Certificado de Conformidade NBR emitido por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro, juntamente com o laudo de ensaio que deu origem a esta certificação. Certificado de conformidade com as normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004 – emitido por organismo certificador de produto, acreditado pelo INMETRO conforme PE-165 – rotulo ecológico para mobiliário e cadeiras de escritório. O licitante deverá indicar o código de certificação de cada produto em catálogo com imagens específico para este certame. Laudo NR-17 (ergonomia) emitido por profissional competente. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro e em nome da fabricante dos mobiliários. Certificado comprovando a utilização de madeira legal proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento, referências FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário. Declaração de garantia contra defeito de fabricação mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.

ITEM	CATMAT	QTD.	IMAGEM ILUSTRATIVA Havendo divergência entre a imagem e o descritivo, prevalecerá o estabelecido no descritivo.	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
8	460955	10		<b>ESTAÇÃO DE TRABALHO EM “L” – Cor a definir.</b>  <b>Medidas aproximadas</b>  <b>Altura:</b> 740mm  <b>Profundidade:</b> 700mm  <b>Largura/Comprimento:</b> 1200x1200mm

**SUPERFÍCIE DE TRABALHO:** Superfície de trabalho com formato angular em “L”, em madeira MDP com espessura mínima de 25mm formando uma peça única; revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior da superfície; bordas retas em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido, com 3,0mm de espessura no mínimo, na mesma cor da superfície, contendo raio da borda de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm, conforme NBR , colada a quente por meio do processo Hot Melt; passagem para fiação com acabamento em PVC rígido texturizado na mesma cor do tampo, com diâmetro de 60mm; A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa; deverá permitir a inscrição de um quadrado com medidas de profundidade e larguras mínimas, conforme Figura 3 da NBR.

**PAINEL FRONTAL:** 02 painéis frontais em madeira MDF ou MPD DE 40 cm, com 18mm de espessura no mínimo; revestimento em laminado melamínico de baixa pressão nas duas faces, na mesma cor da superfície de trabalho; as bordas deverão ser retas e receberem proteção de fita de poliestireno semirrígido com 1,0mm de espessura no mínimo, na mesma cor do laminado, colada a quente por meio do processo Hot Melt. A fixação do painel frontal na estrutura deverá ser por meio de quatro pinos de aço com rosca padrão M6 e tambor de travamento em ZAMAK.

**COMPONENTES METÁLICOS:** A sustentação do tampo deverá ser através de suas estruturas laterais e central, interligada por calhas horizontais, que deverão propiciar a estruturação do conjunto.

**PÉ CENTRAL:** A estrutura central deverá ser em chapa 18 no mínimo, dobrada com formato retangular, sendo dois lados de 120mm e os outros dois com 40mm, ficando uma abertura frontal de 110mm, formando um canal para passagem da fiação. Os lados de 40mm possuem 03 abas de 10mm cada, formando dobras ortogonais, a última aba de cada lado possui dois recortes medido 50x10mm para apoio da tampa removível; próximo às extremidades superior e inferior possuem elementos de ligação medindo 96X20mm, confeccionado em chapa de aço com espessura mínima de 1,25mm, para travamento evitando a abertura da estrutura; o fechamento interno da estrutura central deverá ser feito através de uma tampa removível medindo 90x635mm (LxH), em chapa de aço # 22 (e=0,75mm), fixada na estrutura por meio de grapas metálicas sem arestas cortantes; na parte superior da estrutura central deverá conter um elemento soldado na estrutura e não deverá apresentar soldas aparentes, confeccionado em chapa #14 no mínimo, com largura mínima de 40mm e furo com diâmetro de 8mm, para fixar ao tampo por meio de parafuso de aço zincado padrão M6, soldado pelo processo MIG; na parte inferior da estrutura central deverá conter um elemento soldado na estrutura e não deverá apresentar soldas aparentes, confeccionado em chapa #14 no mínimo, com largura mínima de 40mm e furo com diâmetro de 12mm para alocação de rebite de repuxo padrão 5/16” onde será fixado a sapata

niveladora; sapata niveladora em poliuretano injetado de alta resistência e curso de regulagem de no mínimo 15mm, soldada pelo processo MIG.


**PÉS LATERAIS:** As estruturas laterais em forma de um “L”, com medidas totais de 44x520x700 (LxPxH); a estrutura vertical de ligação, da base inferior com a superior, deverá ser por meio de duas colunas paralelas confeccionadas em tubos de aço com 44mm e espaçamento mínimo entre elas de 100mm, formando um pórtico. Uma coluna deverá conter 04 furos para fixação do painel frontal e calha estrutural por meio de rebites repuxo; as colunas deverão possuir sistema de travamento inferior por meio de barra de aço, medindo 3/16”x3/8”, com dimensão longitudinal de 100mm, soldado por meio de processo MIG; entre as colunas tem duas alças, equidistantes do centro 200mm, confeccionadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, para fixação das tampas removíveis; tampas laterais removíveis, tanto do interno como do lado externo, dobradas em chapa de aço com espessura mínima de 1,25mm, medindo 95mm de largura e com 04 abas de 10mm dobradas, duas de cada lado. Altura de 675mm a tampa externa e 634 a interna. Sistema de engate por meio de grapas metálicas sem arestas cortantes, com recorte arqueado na parte inferior para remoção e passagem de fiação; base superior do pórtico em chapa de aço #14 no mínimo, dobrada, medindo 448x44mm e com abas de 10mm. Os cantos das dobras deverão ser arredondados com raio mínimo de 5mm e as extremidades das abas arredondadas com raio mínimo de 10mm, evitando arestas cortantes, sem uso de ponteiros plásticos; a base superior deverá conter dois furos com formato oblongo, medindo 20mm, distanciados entre si 340mm; na base inferior, parte frontal do pórtico, perpendicular às colunas, contém um apoio em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, dobrada a 180°, formando um arco com laterais retas e um trapézio irregular com a base retangular. A extremidade anterior será soldada na coluna e extremidade posterior receberá uma peça com formato semiesférico moldado em peça única, sem emendas, diâmetro de 50mm e altura de 45mm, com suporte interno em aço para fixação da sapata niveladora; sapatas niveladoras em poliuretano com fibra de vidro de 2.1/2, com diâmetro mínimo de 60mm, possui formato cônico na parte superior e reto na inferior. Regulagem mínima de 15mm.

**CALHAS METÁLICAS:** Calha estrutural confeccionada em chapa de aço 18 no mínimo, dobrada, com formato “J” medindo 102x60mm; com dobras na parte superior, de 20mm perpendicular ao lado de 102mm e de 10mm perpendicular a dobra de 20mm. Na parte inferior com dobra de 20mm perpendicular ao lado de 60mm; as extremidades das calhas com fechamentos em chapa de aço medindo 99x17mm com espessura mínima de 1,5mm, com dois furos para ligação desta às estruturas laterais, não sendo permitido o uso de solda para essa função. Nas extremidades um recorte em diagonal na face inferior, com ângulo de 45°, não permitindo o contato da calha com a tampa interna do pé e facilitando o acesso a fiação; na calha deverá conter 02 (dois) suportes, no mínimo, para tomadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, medindo 99x17mm, e furos para instalação de tomadas, fixados na calha através de parafusos.

**ACABAMENTO E MONTAGEM:** A fixação da estrutura aos tampos feita através de buchas metálicas, cravadas abaixo dos tampos e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão; Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico, preparando a superfície para receber a pintura epóxi-pó, conforme NBR .

**DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

Certificado de Conformidade NBR emitido por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro, juntamente com o laudo de ensaio que deu origem a esta certificação. Certificado de conformidade com as normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004 – emitido por organismo certificador de produto, acreditado pelo INMETRO conforme PE-165 – rotulo ecológico para mobiliário e cadeiras de escritório. O licitante deverá indicar o código de certificação de cada produto em catálogo com imagens específico para este certame. Laudo NR-17 (ergonomia) emitido por profissional competente. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro e em nome da fabricante dos mobiliários. Certificado comprovando a utilização de madeira legal proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento, referências FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário. Declaração de garantia contra defeito de fabricação mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.

ITEM	CATMAT	QTD.	IMAGEM ILUSTRATIVA Havendo divergência entre a imagem e o descritivo, prevalecerá o estabelecido no descritivo.	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
9	231934	6		<b>MESA DE REUNIÃO OVAL – Cor a definir</b>  <b>Medidas aproximadas</b>  <b>Altura:</b> 740mm  <b>Largura/Comprimento:</b> 3000mm  <b>Profundidade:</b> 1100mm

**TAMPO:** Tampo com formato oval, raio de 550mm nas extremidades, em madeira MDF ou MDP com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única. Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo. Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido, com 3,0mm de espessura no mínimo (na mesma cor do tampo), contendo raio da borda de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm, conforme NBR, coladas pelo processo HOLT-MELT (a quente). Duas caixas de tomadas com 6 blocos cada uma e módulo/tomadas à definir. Passagem para fiação com acabamento em PVC rígido texturizado na mesma cor do tampo, com diâmetro de 60mm. A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa.

**PAINEL CENTRAL:** Painel central em madeira MPD (painéis de partículas de média densidade) com 18,0mm de espessura no mínimo; Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão nas duas faces, na mesma cor do tampo; as bordas deverão ser retas e recebem proteção de fita de poliestireno semirrígido com 1,0mm de espessura, no mínimo, na mesma cor do laminado, coladas pelo processo HOLT-MELT. A fixação do painel na estrutura deverá ser por meio de quatro pinos de aço com rosca padrão M6 e tambor de travamento em ZAMAK.

**COMPONENTES METÁLICOS:** A sustentação do tampo deverá ser através de suas estruturas laterais, interligada por calhas horizontais e o painel central, que deverão propiciar a estruturação do conjunto.

**PÉS LATERAIS:** Com niveladores de altura. As estruturas laterais em forma de um “I”, com medidas totais de 44x750x700 (LxPxH). A estrutura vertical de ligação, da base inferior com a superior, deverá ser por meio de duas colunas paralelas confeccionadas em tubos de aço com 44mm e espaçamento mínimo entre elas de 100mm, formando um pórtico. Uma coluna deverá conter 04 furos para fixação do painel frontal e calha estrutural por meio de rebites repuxo. As colunas deverão possuir sistema de travamento inferior por meio de barra de aço, medindo 3/16”x3/8”, com dimensão longitudinal de 100mm, soldado por meio de processo MIG. Entre as colunas deve ter duas alças, equidistantes do centro 200mm, confeccionadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, para fixação das grapas das tampas removíveis. Tampas laterais removíveis, tanto do interno como do lado externo, dobradas em chapa de aço com espessura mínima de 1,25mm, medindo 95mm de largura e com 04 abas de 10mm dobradas (duas de cada lado). Altura de 670mm a tampa externa e 610 a interna. Sistema de engate por meio de grapas metálicas sem arestas cortantes, com recorte arqueado na parte inferior para remoção e passagem de fiação. Base superior do pórtico em chapa de aço 14 (no mínimo), dobrada, medindo 448x44mm e com abas de 10mm. Os cantos das dobras deverão ser arredondados com raio mínimo de 5mm e as extremidades das abas arredondadas com raio mínimo de 10mm, evitando arestas cortantes, sem uso de ponteiros plásticos; na base inferior, perpendiculares às colunas, deve ter dois apoios


confeccionados em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, dobrada a 180°, formando um arco com laterais retas, formado um trapézio irregular com a base retangular. Sapatas niveladoras em poliuretano com fibra de vidro, em formato cônico na parte superior e reto na inferior. Regulagem mínima de 15mm.

**CALHA METÁLICA:** Calha estrutural confeccionada em chapa de aço 18 (no mínimo), dobrada, com formato “J” medindo 102x60mm; Com dobras na parte superior, de 20mm perpendicular ao lado de 102mm e de 10mm perpendicular a dobra de 20mm. Na parte inferior com dobra de 20mm perpendicular ao lado de 60mm; As extremidades das calhas com fechamentos em chapa de aço medindo 99x17mm com espessura mínima de 1,5mm, com dois furos para ligação desta às estruturas laterais, não sendo permitido o uso de solda para essa função. As extremidades um recorte em diagonal na face inferior, com ângulo de 45°, não permitindo o contato da calha com a tampa interna do pé e facilitando o acesso a fiação; na calha deverá conter 02 (dois) suportes, no mínimo, para tomadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, medindo 99x17mm, e furos para instalação de tomadas, fixados na calha através de parafusos.

**ACABAMENTO E MONTAGEM:** A fixação da estrutura aos tampos deverá ser com buchas metálicas, cravadas abaixo dos tampos e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão; Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico, preparando a superfície para receber a pintura epóxi-pó, conforme NBR.

**DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

Certificado de Conformidade NBR 13966 emitido por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro, juntamente com o laudo de ensaio que deu origem a esta certificação. Certificado de conformidade com as normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004 – emitido por organismo certificador de produto, acreditado pelo INMETRO conforme PE-165 – rotulo ecológico para mobiliário e cadeiras de escritório. O licitante deverá indicar o código de certificação de cada produto em catálogo com imagens específico para este certame. Laudo NR-17 (ergonomia) emitido por profissional competente. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro e em nome da fabricante dos mobiliários. Certificado comprovando a utilização de madeira legal proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento, referências FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário. Declaração de garantia contra defeito de fabricação mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.

ITEM	CATMAT	QTD.	IMAGEM ILUSTRATIVA Havendo divergência entre a imagem e o descritivo, prevalecerá o estabelecido no descritivo.	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
10	611701	6		<b>MESA REDONDA PARA REUNIÃO – Cor a definir</b>  <b>Medidas aproximadas</b> Altura x Diâmetro: 740mm x 1200mm

**TAMPO:** Tampo com formato circular, em madeira MDP (Painéis de Partículas de Média Densidade) com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor a definir; Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido, com 3,0mm de espessura no mínimo (na mesma cor do tampo), contendo raio da borda de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm, conforme NBR coladas pelo processo HOLT-MELT (a quente); A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa.


**ESTRUTURA METÁLICA:** Estrutura central composta por tudo de aço eslitado, com seção circular e diâmetro de 4”, espessura da parede de 1,5mm, no mínimo; Possui quatro apoios na parte superior, perpendicular a estrutura central, em tubo de aço eslitado de seção quadrada de 30x30mm, com espessura da parede de 1,2mm no mínimo; Na base inferior, parte frontal do pórtico, perpendicular às colunas, contém um apoio em chapa de aço com espessura mínima de 1,5m, dobrada a 180°, formando um arco com laterais retas, formado um trapézio irregular com a base retangular. A extremidade anterior soldada na coluna e extremidade posterior receberá uma peça com formato semiesférico moldado em peça única, sem emendas, diâmetro de 50mm e altura de 45mm, com suporte interno em aço para fixação da sapata niveladora; Sapatas niveladoras em poliuretano com fibra de vidro de 2.1/2, com diâmetro mínimo de 60mm, formato cônico na parte superior e reto na inferior. Regulagem mínima de 15mm; os apoios superiores devem ter em suas extremidades ponteiros plásticos em poliuretano texturizado fosco, nos formatos dos tubos; cada apoio ortogonal em relação ao outro, tanto os superiores quanto os inferiores.

**ACABAMENTO E MONTAGEM:** A fixação da estrutura aos tampos é feita através de buchas metálicas, cravadas abaixo dos tampos e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão; Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento em 9 banhos sendo 5 por imersão e 4 por meio de lavagem: desengraxe alcalino, decapagem ácida, refinador de sais de titânio, fosfatização, passivação e secagem, sendo a última com água deionizada seguido de secagem, preparando a superfície para receber a pintura; Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico, preparando a superfície para receber a pintura epóxi-pó, conforme NBR.



**DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARA FINS DEQUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

Certificado de Conformidade NBR 13966 emitido por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro, juntamente com o laudo de ensaio que deu origem a esta certificação. Certificado de conformidade com as normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004 – emitido por organismo certificador de produto, acreditado pelo INMETRO conforme PE-165 – rotulo ecológico para mobiliário e cadeiras de escritório. O licitante deverá indicar o código de certificação de cada produto em catálogo com imagens específico para este certame. Laudo NR-17 (ergonomia) emitido por profissional competente. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro e em nome da fabricante dos mobiliários. Certificado comprovando a utilização de madeira legal proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento, referências FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário. Declaração de garantia contra defeito de fabricação mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.

ITEM	CATMAT	QTD.	IMAGEM ILUSTRATIVA Havendo divergência entre a imagem e o descritivo, prevalecerá o estabelecido no descritivo.	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
11	623641	100		<p><b>CADEIRA GIRATÓRIA ERGONÔMICA - ESPALDAR ALTO COM APOIO DE CABEÇA</b></p> <p><b>Estrutura:</b> Base Tipo estrela em Aço; <b>Cor Estrutura:</b> Cromada</p> <p><b>Tratamento Superficial Estrutura:</b> Antiferrugem</p> <p><b>Material Assento:</b> Poliuretano Injetado</p> <p><b>Material Revestimento:</b> Assento de Couro Ecológico e/ou Tecido Alta Resistência</p> <p><b>Material Encosto:</b> Polipropileno Telado - Tela Respirável tipo mesh</p> <p><b>Suporte lombar ajustável</b></p> <p><b>Tipo de Base:</b> Giratória Com 5 Rodízios;</p> <p><b>Regulagem Vertical:</b> Pistão à Gás;</p> <p><b>Apoio de Braço:</b> 3D, Regulável</p> <p><b>Dimensões (LxP):</b> 500 x 480</p> <p><b>Capacidade mínima:</b> 120Kg</p>

**ASSENTO:** Estrutura do assento em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 Kgf/cm<sup>2</sup>, conforme estabelecido nas NBR 13962 e NR-17, com espessura mínima de 12 mm. Utilizando lâminas de florestas renováveis e projeto rodízios sustentáveis, com alto grau de dureza e espessura máxima de 2 mm, intercaladas sempre em número ímpar, com coca coscamite a base de uréia formol baixa emissão; O estofamento deverá ser em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de CFC (clorofluorcarbureto), isocianato 100% MDI – Agente expansor de água, alta resiliência, baixa flamabilidade, densidade de 50 Kg/m<sup>3</sup> +/- 2, espessura mínima de 60 mm. Largura de 500 mm e profundidade da superfície do assento de 480 mm, no mínimo; Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos. Revestimento a definir em couro sintético ou tecido 100% poliéster, na cor a definir.

**ENCOSTO:** Espaldar Alto, com largura de 480 mm e extensão vertical do encosto de 565 mm, com apoio de lombar com regulagem de altura. Estrutura do encosto moldada anatomicamente, em malha “mesh” respirável, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos.


**ESTRUTURA E MECANISMOS:** Mecanismo Tipo sincronizado. Estrutura em aço carbono com carenagem e apoio em polipropileno. Suportes para lombar e para profundidade do assento ajustáveis; Suporte para encosto com regulagem de altura confeccionado em tubo de aço ABNT 1008/1010 perfilado, seção oval conforme NBR6591, fosfatizado e pintado com tinta pó epóxi com camada de no mínimo 80µm. Regulagem vertical do encosto em relação ao assento num curso mínimo de 63 mm, por meio de sistema “UP AND DOWN” com top de fim de curso sem a necessidade do uso de botões ou manípulos, a mola do sistema confeccionada em aço para molas classe C. Capa de proteção injetada em polipropileno natural texturizado; Mecanismo de regulagem de altura/inclinação do encosto e altura do assento, estampado em chapa de aço NBR11888 SAE 1006/1010 BQ com espessura mínima de 3 mm, fosfatizado e pintado com tinta pó epóxi com camada de no mínimo 80µm. Encosto com mecanismo de regulagem de ângulos e altura, e a parte traseira

protegida por capa injetada em polipropileno copolímero. O ângulo de inclinação do encosto comandado por meio de molas confeccionadas em aço classe B NBR11888 SAE 1006/1010 BF. O acionamento da regulagem de altura do assento por meio de alavanca independente localizada na parte posterior do mecanismo à direita na posição sentado. As alavancas confeccionadas em aço SAE 1010 com diâmetro de 8 mm e acabamento em polipropileno copolímero. Mecanismo com regulagem de altura do encosto com passo de 8 em 8 mm, curso total mínimo de 72 mm, através de um sistema automático de regulagem confeccionado em bucha de nylon 6 com 30% de fibra de vidro. Mecanismo nas abas laterais para acoplamento de apóia-braços; Coluna de regulagem da altura do assento por acionamento a gás, com curso de regulagem milimétrica de 130 mm no mínimo. Confeccionada em aço tubular NBR6591 SAE 1008/1010 – BFDQ – 50,80x1,5mm, montada com pistão a gás classe 3 e 28mm, com conificação 1° 26'16" inferior e superior. Sistema giratório por meio de bucha guia e de regulagem com altura de 100mm, alta resistência ao desgaste e com lubrificação própria permitindo maior facilidade na regulagem da altura e suavidade no movimento giratório, calibrada com precisão de ajuste. Fosfatizada e pintada em tinta pó epóxi com camada de tinta entre 80 a 120µm; Capa telescópica de 03 estágios, injetada em polipropileno copolímero com 57 mm na parte superior e 71 mm na parte inferior e altura de 317 mm. Sistema de fixação na parte superior e inferior, evitando que se desprenda durante o uso da cadeira, deixando aparecer o pistão e perdendo, conseqüentemente, tanto a função de proteção como a estética; Base composta por 05 patas confeccionada em aço tubular NBR 6591 SAE 1008/1010 – BF/BQ, com secção quadrada medindo 25x25 mm e espessura da parede de 1,5 mm no mínimo. Patas soldadas em flange Morse estampada em chapa de aço NBR 8269 SAE 1006/1010 BQ e protegidas por capa de polipropileno copolímero. Junção para encaixe de rodízios ou sapatas, injetada em polipropileno copolímero. Diâmetro total de 690mm e altura sem os rodízios de 101mm; Rodízio duplo, com capas e rodas injetadas em resina de engenharia Poliamida 6. Haste confeccionada em aço SAE 1006/1008 com tratamento superficial zincado e diâmetro de 11 mm. Eixo em aço 1010/1020, rodas com diâmetro de 50mm. Lubrificação interna permanente e capa de acabamento que envolve o eixo; Fixação do assento à estrutura da cadeira por meio de porcas garras de ¼" cravadas na estrutura interna do assento, produzidas em aço 1020 estampado com rosca laminada de ¼", por parafusos Philips tipo panela e arruelas de pressão.

**ACABAMENTO E PINTURA:** Deve ser usada solda eletrônica MIG em todos os locais onde houver solda; Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento em 9 banhos sendo 5 por imersão e 4 por meio de lavagem: desengraxe alcalino, decapagem ácida, refinador de sais de titânio, fosfatização, passivação e secagem, sendo a última com água deionizada seguido de secagem, preparando a superfície para receber a pintura; Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó, fixada por meio de carga elétrica oposta, curada em estufa de alta temperatura, na cor preta acabamento fosco.

**APOIA BRAÇOS:** Braços reguláveis em forma de "T", medindo 250x70x35mm aproximadamente; Apóia-braços em espuma de poliuretano injetado com formato anatômico, 60mm da parte frontal com inclinação de 15°, proporcionando conforto ao usuário conforme exigências da NR17, alma em chapa de aço com 2mm de espessura no mínimo; União entre o assento e apóia-braços em chapa de aço com espessura mínima de 6mm, com dois furos para fixar e regular a distância lateral entre o assento e o braço. Repuxo estrutural nas dobras, com resistência ao esforço de até 100 Kg e recorte na parte lateral para alocação do trilho e mecanismo de travamento. Revestido com capa em polipropileno injetado micro texturizado em uma peça única sem emendas; mecanismo interno que permita o ajuste de altura em seis níveis de regulagem num curso mínimo de 60 mm, por meio de trilho em polipropileno injetado, acionado por meio de botão lateral do mesmo material. Mecanismo composto de mola em aço zincado, evitando a ação corrosiva decorrente do tempo e umidade, e de pino de travamento em aço inoxidável de ¼" lubrificado com graxa naval que reduz o atrito gerado pelo acionamento por pressão; O apoia-braços é fixado ao assento por meio de três parafusos de ¼", com tratamento antiferrugem.

**DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** Declaração de garantia contra defeito de fabricação mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.

ITEM	CATMAT	QTD.	IMAGEM ILUSTRATIVA Havendo divergência entre a imagem e o descritivo, prevalecerá o estabelecido no descritivo.	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
12	602025	50		<p><b>CADEIRA GIRATÓRIA ERGONÔMICA SOBREPESO - ESPALDAR ALTO COM APOIO DE CABEÇA</b></p> <p><b>Estrutura:</b> Base Tipo estrela em Aço; <b>Cor Estrutura:</b> Cromada</p> <p><b>Tratamento Superficial Estrutura:</b> Antiferrugem</p> <p><b>Material Assento:</b> Poliuretano Injetado</p> <p><b>Material Revestimento:</b> Assento de Couro Ecológico e/ou Tecido Alta Resistência</p> <p><b>Material Encosto:</b> Polipropileno Telado - Tela Respirável tipo mesh</p> <p><b>Suporte lombar ajustável</b></p> <p><b>Tipo de Base:</b> Giratória Com 5 Rodízios;</p> <p><b>Regulagem Vertical:</b> Pistão à Gás;</p> <p><b>Apoio de Braço:</b> 3D, Regulável</p> <p><b>Dimensões (LxP):</b> 600 x 480</p> <p><b>Capacidade mínima:</b> 150Kg</p>

**ASSENTO:** Estrutura do assento em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 Kg/cm<sup>2</sup>, conforme estabelecido nas NBR 13962 e NR-17, com espessura mínima de 12 mm. Utilizando lâminas de florestas renováveis e projeto rodízios sustentáveis, com alto grau de dureza e espessura máxima de 2 mm, intercaladas sempre em número ímpar, com coca coscamite a base de uréia formol baixa emissão; O estofamento deverá ser em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de CFC (clorofluorcarbureto), isocianato 100% MDI – Agente expansor de água, alta resiliência, baixa flamabilidade, densidade de 50 Kg/m<sup>3</sup> +/- 2, espessura mínima de 60 mm. Largura de 600 mm e profundidade da superfície do assento de 480 mm, no mínimo; Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos. Revestimento a definir em couro sintético ou tecido 100% poliéster, na cor a definir.

**ENCOSTO:** Espaldar Alto, com largura de 480 mm e extensão vertical do encosto de 565 mm, com apoio de lombar com regulagem de altura. Estrutura do encosto moldada anatomicamente, em malha “mesh” respirável, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos.

**ESTRUTURA E MECANISMOS:** Mecanismo Sincronizado. Estrutura reforçada em aço carbono com carenagem e apoio em polipropileno. Suportes para lombar e para profundidade do assento ajustáveis; Suporte para encosto com regulagem de altura confeccionado em tubo de aço ABNT 1008/1010 perfilado, secção oval conforme NBR6591, fosfatizado e pintado com tinta pó epóxi com camada de no mínimo 80µm. Regulagem vertical do encosto em relação ao assento num curso mínimo de 63 mm, por meio de sistema “UP AND DOWN” com top de fim de curso sem a necessidade do uso de botões ou manípulos, a mola do sistema confeccionada em aço para molas classe C. Capa de proteção injetada em polipropileno natural texturizado; Mecanismo de regulagem de altura/inclinação do encosto e altura do assento, estampado em chapa de aço NBR11888 SAE 1006/1010 BQ com espessura mínima de 3 mm, fosfatizado e pintado com tinta pó epóxi com camada de no mínimo 80µm. Encosto com mecanismo de regulagem de ângulos e altura, e a parte traseira protegida por capa injetada em polipropileno copolímero. O ângulo de inclinação do encosto comandado por


meio de molas confeccionadas em aço classe B NBR11888 SAE 1006/1010 BF. O acionamento da regulagem de altura do assento por meio de alavanca independente localizada na parte posterior do mecanismo à direita na posição sentado. As alavancas confeccionadas em aço SAE 1010 com diâmetro de 8 mm e acabamento em polipropileno copolímero. Mecanismo com regulagem de altura do encosto com passo de 8 em 8 mm, curso total mínimo de 72 mm, através de um sistema automático de regulagem confeccionado em bucha de nylon 6 com 30% de fibra de vidro. Mecanismo nas abas laterais para acoplamento de apóia-braços. Coluna de regulagem da altura do assento por acionamento a gás, com curso de regulagem milimétrica de 130 mm no mínimo. Confeccionada em aço tubular NBR6591 SAE 1008/1010 – BFDQ – 50,80x1,5mm, montada com pistão a gás classe 3 e 28mm, com conificação 1° 26'16" inferior e superior. Sistema giratório por meio de bucha guia e de regulagem com altura de 100mm, alta resistência ao desgaste e com lubrificação própria permitindo maior facilidade na regulagem da altura e suavidade no movimento giratório, calibrada com precisão de ajuste. Fosfatizada e pintada em tinta pó epóxi com camada de tinta entre 80 a 120µm; Capa telescópica de 03 estágios, injetada em polipropileno copolímero com 57 mm na parte superior e 71 mm na parte inferior e altura de 317 mm. Sistema de fixação na parte superior e inferior, evitando que se desprenda durante o uso da cadeira, deixando aparecer o pistão e perdendo, consequentemente, tanto a função de proteção como a estética; Base composta por 05 patas confeccionada em aço tubular NBR 6591 SAE 1008/1010 – BF/BQ, com secção quadrada medindo 25x25 mm e espessura da parede de 1,5 mm no mínimo. Patas soldadas em flange Morse estampada em chapa de aço NBR 8269 SAE 1006/1010 BQ e protegidas por capa de polipropileno copolímero. Junção para encaixe de rodízios ou sapatas, injetada em polipropileno copolímero. Diâmetro total de 690mm e altura sem os rodízios de 101mm; Rodízio duplo, com capas e rodas injetadas em resina de engenharia Poliamida 6. Haste confeccionada em aço SAE 1006/1008 com tratamento superficial zincado e diâmetro de 11 mm. Eixo em aço 1010/1020, rodas com diâmetro de 50mm. Lubrificação interna permanente e capa de acabamento que envolve o eixo; Fixação do assento à estrutura da cadeira por meio de porcas garras de ¼" cravadas na estrutura interna do assento, produzidas em aço 1020 estampado com rosca laminada de ¼", por parafusos Philips tipo panela e arruelas de pressão.

**ACABAMENTO E PINTURA:** Deve ser usada solda eletrônica MIG em todos os locais onde houver solda; Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento em 9 banhos sendo 5 por imersão e 4 por meio de lavagem: desengraxe alcalino, decapagem ácida, refinador de sais de titânio, fosfatização, passivação e secagem, sendo a última com água deionizada seguido de secagem, preparando a superfície para receber a pintura; Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó, fixada por meio de carga elétrica oposta, curada em estufa de alta temperatura, na cor preta acabamento fosco.

**APOIA BRAÇOS:** Braços reguláveis em forma de "T", medindo 250x70x35mm aproximadamente; Apóiabraços em espuma de poliuretano injetado com formato anatômico, 60mm da parte frontal com inclinação de 15°, proporcionando conforto ao usuário conforme exigências da NR17, alma em chapa de aço com 2mm de espessura no mínimo; União entre o assento e apóia-braços em chapa de aço com espessura mínima de 6mm, com dois furos para fixar e regular a distância lateral entre o assento e o braço. Repuxo estrutural nas dobras, com resistência ao esforço de até 100 Kg e recorte na parte lateral para alocação do trilho e mecanismo de travamento. Revestido com capa em polipropileno injetado micro texturizado em uma peça única sem emendas; mecanismo interno que permita o ajuste de altura em seis níveis de regulagem num curso mínimo de 60 mm, por meio de trilho em polipropileno injetado, acionado por meio de botão lateral do mesmo material. Mecanismo composto de mola em aço zincado, evitando a ação corrosiva decorrente do tempo e umidade, e de pino de travamento em aço inoxidável de ¼" lubrificado com graxa naval que reduz o atrito gerado pelo acionamento por pressão; O apoia-braços é fixado ao assento por meio de três parafusos de ¼", com tratamento antiferrugem.

#### **DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Exigida a apresentação de Laudo de Avaliação Ergonômica e documentação técnica. Declaração de garantia contra defeito de fabricação mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação. Exigida a apresentação de Laudo de Avaliação Ergonômica e documentação técnica.

ITEM	CATMAT	QTD.	IMAGEM ILUSTRATIVA Havendo divergência entre a imagem e o descritivo, prevalecerá o estabelecido no descritivo.	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
13	623640	200		<p><b>CADEIRA GIRATÓRIA ERGONÔMICA - ESPALDAR ALTO</b></p> <p><b>Estrutura:</b> Base Tipo estrela em Aço; <b>Cor Estrutura:</b> Cromada</p> <p><b>Tratamento Superficial Estrutura:</b> Antiferrugem</p> <p><b>Material Assento:</b> Poliuretano Injetado</p> <p><b>Material Revestimento:</b> Assento de Couro Ecológico e/ou Tecido Alta Resistência</p> <p><b>Encosto:</b> Reclinável, em Polipropileno Telado - Tela Respirável tipo mesh e altura de 60cm</p> <p><b>Suporte lombar ajustável</b></p> <p><b>Tipo de Base:</b> Giratória Com 5 Rodízios;</p> <p><b>Regulagem Vertical:</b> Pistão à Gás;</p> <p><b>Apoio de Braço:</b> 2D, Regulável</p> <p><b>Dimensões (LxP):</b> 500 x 480 ;</p> <p><b>Altura total:</b> 101cm</p> <p><b>Capacidade mínima:</b> 120Kg</p>

**ASSENTO:** Ergonômico, com ajuste de altura. Estrutura do assento em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 Kgf/cm<sup>2</sup>, conforme estabelecido nas NBR 13962 e NR-17, com espessura mínima de 12 mm. Utilizando lâminas de florestas renováveis e projeto rodízios sustentáveis, com alto grau de dureza e espessura máxima de 2 mm, intercaladas sempre em número ímpar, com coca coscamite a base de uréia formol baixa emissão; O estofamento deverá ser em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de CFC (clorofluorcarbureto), isocianato 100% MDI – Agente expensor de água, alta resiliência, baixa flamabilidade, densidade de 50 Kg/m<sup>3</sup> +/- 2, espessura mínima de 60 mm. Largura de 500 mm e profundidade da superfície do assento de 480 mm, no mínimo; Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos. Revestimento a definir em couro sintético ou tecido 100% poliéster, na cor a definir.

**ENCOSTO:** Espaldar Médio, com largura de 480 mm e altura de 600 mm. Reclinável. Estrutura do encosto moldada anatomicamente com suporte lombar integrado, em malha “mesh” respirável, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos.


**ESTRUTURA E MECANISMOS:** Mecanismo sincronizado. Estrutura em aço carbono com carenagem e apoio em polipropileno. Capa de proteção injetada em polipropileno natural texturizado; Mecanismo de regulagem de altura/inclinação do encosto e altura do assento, estampado em chapa de aço NBR11888 SAE 1006/1010 BQ com espessura mínima de 3 mm, fosfatizado e pintado com tinta pó epóxi com camada de no mínimo 80µm. Encosto com mecanismo de regulagem de ângulos e altura, e a parte traseira protegida por capa

injetada em polipropileno copolímero. O ângulo de inclinação do encosto comandado por meio de molas confeccionadas em aço classe B NBR11888 SAE 1006/1010 BF. O acionamento da regulagem de altura do assento por meio de alavanca independente localizada na parte posterior do mecanismo na posição sentado. As alavancas confeccionadas em aço SAE 1010 com diâmetro de 8 mm e acabamento em polipropileno copolímero. Mecanismo com regulagem de altura do encosto com passo, através de um sistema automático de regulagem confeccionado em bucha de nylon 6 com 30% de fibra de vidro. Coluna de regulagem da altura do assento por acionamento a gás, confeccionada em aço tubular NBR6591 SAE 1008/1010 – BFDQ – 50,80x1,5mm, montada com pistão a gás classe 3 e 28mm, com conificação 1° 26'16" inferior e superior. Sistema giratório por meio de bucha guia e de regulagem com altura de 100mm, alta resistência ao desgaste e com lubrificação própria permitindo maior facilidade na regulagem da altura e suavidade no movimento giratório, calibrada com precisão de ajuste. Fosfatizada e pintada em tinta pó epóxi com camada de tinta entre 80 a 120µm. Capa telescópica de 03 estágios, injetada em polipropileno copolímero com 57 mm na parte superior e 71 mm na parte inferior e altura de 317 mm. Sistema de fixação na parte superior e inferior, evitando que se desprenda durante o uso da cadeira, deixando aparecer o pistão e perdendo, consequentemente, tanto a função de proteção como a estética; Base composta por 05 patas confeccionada em aço tubular NBR 6591 SAE 1008/1010 – BF/BQ, com secção quadrada medindo 25x25 mm e espessura da parede de 1,5 mm no mínimo. Patas soldadas em flange Morse estampada em chapa de aço NBR 8269 SAE 1006/1010 BQ e protegidas por capa de polipropileno copolímero. Junção para encaixe de rodízios ou sapatas, injetada em polipropileno copolímero. Diâmetro total de 690mm e altura sem os rodízios de 101mm; Rodízio duplo, com capas e rodas injetadas em resina de engenharia Poliamida 6. Haste confeccionada em aço SAE 1006/1008 com tratamento superficial zincado e diâmetro de 11 mm. Eixo em aço 1010/1020, rodas com diâmetro de 50mm. Lubrificação interna permanente e capa de acabamento que envolve o eixo; Fixação do assento à estrutura da cadeira por meio de porcas garras de ¼" cravadas na estrutura interna do assento, produzidas em aço 1020 estampado com rosca laminada de ¼", por parafusos Philips tipo panela e arruelas de pressão.

**ACABAMENTO E PINTURA:** Deve ser usada solda eletrônica MIG em todos os locais onde houver solda; Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento em 9 banhos sendo 5 por imersão e 4 por meio de lavagem: desengraxe alcalino, decapagem ácida, refinador de sais de titânio, fosfatização, passivação e secagem, sendo a última com água deionizada seguido de secagem, preparando a superfície para receber a pintura; Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó, fixada por meio de carga elétrica oposta, curada em estufa de alta temperatura, na cor preta acabamento fosco.

**APOIA BRAÇOS:** Apóia braços com sistema de regulagem de altura. Conforme exigências da NR17, alma em chapa de aço com 2mm de espessura no mínimo; União entre o assento e apóia-braços em chapa de aço com espessura mínima de 6mm, com dois furos para fixar e regular a distância lateral entre o assento e o braço. Repuxo estrutural nas dobras, com resistência ao esforço de até 100 Kg e recorte na parte lateral para alocação do trilho e mecanismo de travamento. Revestido com capa em polipropileno injetado micro texturizado em uma peça única sem emendas; mecanismo interno que permita o ajuste de altura em seis níveis de regulagem num curso mínimo de 60 mm, por meio de trilho em polipropileno injetado, acionado por meio de botão lateral do mesmo material. Mecanismo de mola em aço zincado, a fim de evitar a ação corrosiva decorrente do tempo e umidade, e de pino de travamento em aço inoxidável lubrificado com graxa naval para reduzir o atrito gerado pelo acionamento por pressão; Fixado ao assento por meio de parafusos com tratamento antiferrugem.

**DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** Declaração de garantia contra defeito de fabricação mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.

ITEM	CATMAT	QTD.	IMAGEM ILUSTRATIVA Havendo divergência entre a imagem e o descritivo, prevalecerá o estabelecido no descritivo.	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
14	608818	200		<b>CADEIRA FIXA ESPALDAR MÉDIO – COM APOIO DE BRAÇO</b>  <b>Estrutura:</b> Metálica Cromada <b>Tratamento Superficial</b> Estrutura: Antiferrugem <b>Material Assento:</b> Poliuretano Injetado <b>Material Revestimento:</b> Assento de Couro Ecológico e/ou Tecido Alta Resistência <b>Encosto:</b> Polipropileno Telado - Tela Respirável tipo mesh, com suporte lombar <b>Suporte lombar:</b> Fixo com formato anatômico <b>Tipo de Base:</b> Fixa, tipo “S” em aço <b>Apoio de Braço:</b> 1D, Regulável <b>Dimensões (mm): Assento (LxAxP):</b> 500x12x480; <b>Encosto (LxA):</b> 460x400 <b>Altura total:</b> 101cm <b>Peso suportado:</b> 120Kg

**ASSENTO:** Estrutura do assento em madeira multilaminada moldada anatomicamente, conforme estabelecido nas NBR 13962 e NR-17, com espessura mínima de 12mm. O estofamento deverá ser em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de CFC (clorofluorcarbureto), com propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas nas normas técnicas da ABNT. Largura de 500 mm e profundidade da superfície do assento de 480 mm, no mínimo; Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos. Revestimento em couro ecológico ou tecido resistente, lavável, 100% poliéster.

**ENCOSTO:** Espaldar Médio, com largura de 460 mm e extensão vertical do encosto de 500 mm; em tela mesh com estrutura reforçada em polopropileno e apoio lombar fixo. Propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas nas normas técnicas da ABNT.

**ACABAMENTO E PINTURA:** Deve ser usada solda eletrônica MIG em todos os locais onde houver solda; Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento em 9 banhos sendo 5 por imersão e 4 por meio de lavagem: desengraxe alcalino, decapagem ácida, refinador de sais de titânio, fosfatização, passivação e secagem, sendo a última com água deionizada seguido de secagem, preparando a superfície para receber a pintura; Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó, fixada por meio de carga elétrica oposta, curada em estufa de alta temperatura, na cor preta acabamento fosco.


**DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** Declaração de garantia contra defeito de fabricação mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.

ITEM	CATMAT	QTD.	IMAGEM ILUSTRATIVA Havendo divergência entre a imagem e o descritivo, prevalecerá o estabelecido no descritivo.	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
15	486777	100		<p><b>CADEIRA FIXA ESPALDAR MÉDIO – SEM APOIO DE BRAÇO</b></p> <p><b>Estrutura:</b> Metálica Cromada <b>Tratamento Superficial:</b> Estrutura: Antiferrugem <b>Material Assento:</b> Poliuretano Injetado <b>Material Revestimento:</b> Assento de Couro Ecológico e/ou Tecido Alta Resistência <b>Encosto:</b> Polipropileno Telado - Tela Respirável tipo mesh, com suporte lombar <b>Suporte lombar:</b> Fixo com formato anatômico <b>Tipo de Base:</b> Fixa, tipo “S” em aço <b>Dimensões (mm):</b> Assento (LxAxP): 500x12x480; <b>Encosto (LxA):</b> 460x400 <b>Altura total:</b> 101cm <b>Peso suportado:</b> 120Kg</p> <p><b>ASSENTO:</b> Estrutura do assento em madeira multilaminada moldada anatomicamente, conforme estabelecido nas NBR 13962 e NR-17, com espessura mínima de 12mm. O estofamento deverá ser em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de CFC (clorofluorcarbureto), com propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas nas normas técnicas da ABNT. Largura de 500 mm e profundidade da superfície do assento de 480 mm, no mínimo; Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos.</p> <p><b>REVETIMENTO:</b> A definir em couro ecológico ou tecido resistente, lavável, 100% poliéster.</p> <p><b>ENCOSTO:</b> Espaldar Médio, com largura de 460 mm e extensão vertical do encosto de 500 mm; em tela mesh com estrutura reforçada em polopropileno e apoio lombar fixo. Propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas nas normas técnicas da ABNT.</p> <p><b>ACABAMENTO E PINTURA:</b> Deve ser usada solda eletrônica MIG em todos os locais onde houver solda; Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento em 9 banhos sendo 5 por imersão e 4 por meio de lavagem: desengraxe alcalino, decapagem ácida, refinador de sais de titânio, fosfatização, passivação e secagem, sendo a última com água deionizada seguido de secagem, preparando a superfície para receber a pintura; Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó, fixada por meio de carga elétrica oposta, curada em estufa de alta temperatura, na cor preta acabamento fosco.</p> <p><b>DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:</b> Declaração de garantia contra defeito de fabricação mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.</p>

ITEM	CATMAT	QTD.	IMAGEM ILUSTRATIVA Havendo divergência entre a imagem e o descritivo, prevalecerá o estabelecido no descritivo.	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
16	387910	12		<p><b>BANQUETA GIRATÓRIA PARA COPA COM REGULAGEM DE ALTURA – Cor a definir</b></p> <p><b>Medidas aproximadas</b></p> <p><b>Altura total:</b> 93cm a 115cm  <b>Altura do assento ajustável:</b> 62cm a 85cm  <b>Largura do assento:</b> 45cm  <b>Profundidade total:</b> 45cm  <b>Profundidade do assento:</b> 41cm  <b>Altura mínima do encosto:</b> 36cm  <b>Largura do encosto:</b> 45cm  <b>Diâmetro da base:</b> 40cm  <b>Peso suportado mínimo:</b> 120Kg</p>
<p><b>ESTRUTURA:</b> em aço inoxidável com acabamento polido, resistente à oxidação, à umidade e de fácil higienização.</p> <p><b>COLUNA CENTRAL:</b> tubo circular em aço inox, com diâmetro de 5 cm, dotado de pistão a gás para regulagem de altura, acionado por alavanca lateral.</p> <p><b>BASE:</b> circular, em aço inox, com diâmetro de 40 cm e espessura mínima de 3 mm, contendo anel de borracha antiderrapante na parte inferior para estabilidade e proteção do piso.</p> <p><b>ASSENTO E ENCOSTO:</b> Ergonômicos, com estrutura interna em madeira compensada, com formato levemente côncavo para melhor acomodação corporal, revestidos com espuma de densidade mínima D-28, de alta resiliência. Espessura do assento de 6cm; espessura do encosto de 4cm. Revestimento externo em couro ecológico PU, lavável e resistente à abrasão. Cor à definir.</p> <p><b>APOIO DE PÉS:</b> Integrado à coluna central, em aço inox, formato semicircular, fixo e soldado à estrutura, garantindo segurança e firmeza durante o uso. Posicionado conforme normas ergonômicas (NR-17 e princípios de mobiliário institucional), a uma altura ergonômica média de 40 cm em relação à base. Superfície lisa e arredondada, sem rebarbas ou arestas cortantes.</p> <p><b>MECANISMO GIRATÓRIO:</b> rotação de 360°, com sistema de movimento suave e silencioso.</p> <p><b>MECANISMO DE AJUSTE DE ALTURA:</b> altura ajustada por meio de alavanca lateral, localizada abaixo do assento, com amortecimento à gás para um movimento mais suave.</p> <p><b>ACABAMENTO:</b> O produto deve apresentar acabamento uniforme, sem falhas, riscos, oxidação ou deformações, sem rebarbas, soldas aparentes ou partes cortantes, atendendo às normas de ergonomia e segurança. O pistão a gás deve permitir ajuste suave e estável de altura. O revestimento deve ser resistente à limpeza frequente e à exposição moderada à umidade. A banqueta deve suportar peso mínimo de 120 kg, sem instabilidade ou deformação estrutural.</p>				



**DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** Declaração de garantia contra defeito de fabricação mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.

ITEM	CATMAT	QTD.	IMAGEM ILUSTRATIVA Havendo divergência entre a imagem e o descritivo, prevalecerá o estabelecido no descritivo.	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
17	474177	6		<b>POLTRONA DE ESPERA COM 01 LUGAR</b>  <b>Medidas aproximadas</b> Largura total do sofá: 840mm. Profundidade total do sofá: 800mm. Altura total: 800mm. Altura mínima do braço: 250mm. Largura do apoio do braço: 150mm Altura mínima do assento: 440 mm. Medidas do encosto: 840x800mm (L x A) Pés: em madeira maciça, formato Cônico tipo “palito”, 300mm Peso suportado: 120Kg

**ASSENTO:** almofada de espuma expandida com 150 mm de espessura média e densidade de 26 Kg/m<sup>3</sup>. Compensado multilaminado de 18 mm. Espuma expandida com 20 mm de espessura média e densidade de 23 Kg/m<sup>3</sup>. Espuma expandida com 07 mm de espessura média e densidade de 23 Kg/m<sup>3</sup>. Revestimento a definir em tecido sintético, com acabamento em poliuretano ou couro ecológico.


**ENCOSTO:** compensado multilaminado de 18 mm de espessura. Espuma expandida com 40 mm de espessura média e densidade de 23 Kg/m<sup>3</sup>. Espuma expandida com 30 mm de espessura média e densidade de 23 Kg/m<sup>3</sup>. Espuma expandida com 07 mm de espessura média e densidade de 23 Kg/m<sup>3</sup>. Revestimento em tecido sintético, com acabamento em PU, couro ecológico. Laterais em chapa de Eucatex de 03 mm de espessura. Espuma expandida com 20 mm de espessura média e densidade de 23 Kg/m<sup>3</sup>. Espuma expandida com 20 mm de espessura média e densidade de 23 Kg/m<sup>3</sup>. Espuma expandida com 05 mm de espessura média e densidade de 23 Kg/m<sup>3</sup>. Revestimento a definir: em tecido sintético, com acabamento em poliuretano ou couro ecológico.

**REVESTIMENTO:** A definir em couro ecológico ou tecido resistente, lavável, 100% poliéster.

**ESTRUTURA:** em madeira de 01 polegada e pés de sustentação tipo palito, em madeira maciça de qualidade. Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfícies interna e externa, através de banho Nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta, semifosco lisa, com camada média de 60 microns, cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesados. Todas as peças metálicas utilizadas (parafusos, ferragens, etc.) deverão receber pré-tratamento químico e pintura epóxi-pó, conforme ABNT/NBR aplicáveis, garantindo resistência à corrosão e durabilidade do acabamento.

#### **DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.

ITEM	CATMAT	QTD.	IMAGEM ILUSTRATIVA Havendo divergência entre a imagem e o descritivo, prevalecerá o estabelecido no descritivo.	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
18	470186	6		<b>SOFÁ DE ESPERA COM 02 LUGARES</b>  <b>Medidas aproximadas</b> Largura total do sofá: 1300mm. Profundidade total: 800mm. Altura total: 800mm. Altura mínima do braço: 180mm. Largura mínima do apoio do braço: 150mm Altura mínima até o assento – 440 mm. Medidas do encosto: 1200x800mm (L x A) Pés: em madeira maciça, formato Cônico tipo “palito”, 300mm

**ASSENTO:** almofada de espuma expandida com 150 mm de espessura média e densidade de 26 Kg/m<sup>3</sup>, isento de CFC. Compensado multilaminado de 18 mm. Espuma expandida com 20 mm de espessura média e densidade de 23 Kg/m<sup>3</sup>. Espuma expandida com 07 mm de espessura média e densidade de 23 Kg/m<sup>3</sup>. Revestimento a definir em tecido sintético, com acabamento em poliuretano ou couro ecológico.


**ENCOSTO:** compensado multilaminado de 18 mm de espessura. Espuma expandida com 40 mm de espessura média e densidade de 23 Kg/m<sup>3</sup>. Espuma expandida com 30 mm de espessura média e densidade de 23 Kg/m<sup>3</sup>. Espuma expandida com 07 mm de espessura média e densidade de 23 Kg/m<sup>3</sup>. Revestimento em tecido sintético, com acabamento em PU, couro ecológico. Laterais em chapa de Eucatex de 03 mm de espessura. Espuma expandida com 20 mm de espessura média e densidade de 23 Kg/m<sup>3</sup>. Espuma expandida com 20 mm de espessura média e densidade de 23 Kg/m<sup>3</sup>. Espuma expandida com 05 mm de espessura média e densidade de 23 Kg/m<sup>3</sup>. Revestimento a definir: em tecido sintético, com acabamento em poliuretano ou couro ecológico.

**REVESTIMENTO:** A definir em couro ecológico ou tecido resistente, lavável, 100% poliéster.

**ESTRUTURA:** em madeira de 01 polegada e pés de sustentação tipo palito, em madeira maciça de qualidade. Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfícies interna e externa, através de banho Nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta, semifosco lisa, com camada média de 60 microns, cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesados. Todas as peças metálicas utilizadas (parafusos, ferragens, etc.) deverão receber pré-tratamento químico e pintura epóxi-pó, conforme ABNT/NBR aplicáveis, garantindo resistência à corrosão e durabilidade do acabamento.

#### **DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.

ITEM	CATMAT	QTD.	IMAGEM ILUSTRATIVA Havendo divergência entre a imagem e o descritivo, prevalecerá o estabelecido no descritivo.	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
19	470187	6		<p><b>SOFÁ DE ESPERA COM 03 LUGARES - Cor a definir</b></p> <p><b>Medidas aproximadas</b>            Largura total do sofá: 1800mm.            Profundidade total: 800mm.            Altura total: 800mm.            Altura mínima do braço: 180mm.            Largura mínima do apoio do braço: 150mm            Altura mínima até o assento – 440 mm.            Medidas do encosto: 1800x800mm (L x A)            Pés: em madeira maciça, formato Cônico tipo “palito”, 300mm</p>
<p><b>ASSENTO:</b> almofada de espuma expandida com 150 mm de espessura média e densidade de 26 Kg/m<sup>3</sup>, isento de CFC. Compensado multilaminado de 18 mm. Espuma expandida com 20 mm de espessura media e densidade de 23 Kg/m<sup>3</sup>. Espuma expandida com 07 mm de espessura media e densidade de 23 Kg/m<sup>3</sup>. Revestimento a definir em tecido sintético, com acabamento em poliuretano ou couro ecológico.</p> <p><b>ENCOSTO:</b> compensado multilaminado de 18 mm de espessura. Espuma expandida com 40 mm de espessura media e densidade de 23 Kg/m<sup>3</sup>. Espuma expandida com 30 mm de espessura media e densidade de 23 Kg/m<sup>3</sup>. Espuma expandida com 07 mm de espessura media e densidade de 23 Kg/m<sup>3</sup>. Revestimento a definir, em tecido sintético, com acabamento em PU,ou couro ecológico. Laterais em chapa de Eucatex de 03 mm de espessura. Espuma expandida com 20 mm de espessura media e densidade de 23 Kg/m<sup>3</sup>. Espuma expandida com 20 mm de espessura media e densidade de 23 Kg/m<sup>3</sup>. Espuma expandida com 05 mm de espessura media e densidade de 23 Kg/m<sup>3</sup>. Revestimento a definir: em tecido sintético, com acabamento em poliuretano ou couro ecológico.</p> <p><b>REVETIMENTO:</b> A definir em couro ecológico ou tecido resistente, lavável, 100% poliéster.</p> <p><b>ESTRUTURA:</b> em madeira de 01 polegada e pés de sustentação tipo palito, em madeira maciça de qualidade. Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfícies interna e externa, através de banho Nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta, semifosco lisa, com camada média de 60 microns, cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesados. Todas as peças metálicas utilizadas (parafusos, ferragens, etc.) deverão receber pré-tratamento químico e pintura epóxi-pó, conforme ABNT/NBR aplicáveis, garantindo resistência à corrosão e durabilidade do acabamento.</p> <p><b>DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:</b> Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p>				

ITEM	CATMAT	QTD.	IMAGEM ILUSTRATIVA Havendo divergência entre a imagem e o descritivo, prevalecerá o estabelecido no descritivo.	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
20	618655	4		<b>POLTRONA DE ESPERA EM MADEIRA - 01 LUGAR</b>  <b>Medidas aproximadas</b> Largura total do sofá: 80cm. Profundidade total: 80cm. Altura total: 82cm. Altura do encosto: 34 cm Altura do chão ao braço: 70 cm Espessura do braço: 15cm. Altura mínima até o assento – 46cm. Pés: em madeira, altura 13cm

**ASSENTO:** Moldura perimetral confeccionada em madeira maciça de qualidade (ex.:jequitibá, tauari ou equivalente) com espessura de 25mm e altura de 70mm. União por encaixe, cola e fixadores metálicos. Almofada solta e removível, com percintas elásticas e molas do tipo bonnel, enchimento em espuma expandida de poliuretano D28 (densidade 28) com espessura mínima de 17 cm, revestida com manta de fibra siliconada. Capa com zíper para facilitar a remoção e limpeza. Revestimento em tecido de linho na cor bege.

**ENCOSTO:** Moldura em madeira maciça de qualidade (ex.:jequitibá, tauari ou equivalente), com espessura mínima de 25 mm e altura útil aproximada de 34 cm. Reforço interno em compensado de 15 mm. Almofada solta e removível, com enchimento em fibra siliconada. Capa com zíper, removível. Apoio de encosto levemente inclinado (aprox.. 10°) para maior ergonomia.

**BRAÇOS:** Estruturados em madeira maciça e compensado. Espessura mínima de 15cm. Largura mínima de 15cm. Altura do chão ao topo do braço de 70cm. Revestidos no mesmo tecido da poltrona.

**PÉS:** Em madeira maciça qualidade (ex.:jequitibá, tauari ou equivalente) fixos à estrutura e altura aproximada de 13 cm. Sapatas plásticas de proteção no contato com o piso.

**REVESTIMENTO:** Revestimento em tecido de linho na cor bege. Resistência à abrasão: mínimo 25.000 ciclos Martindale. Toque macio e aparência natural.

**ESTRUTURA:** Em madeira maciça de qualidade (ex.:jequitibá, tauari ou equivalente) seccionadas com espessura mínima de 25 mm e altura aproximada de 70 mm. Reforços internos em painéis compensados nas áreas de fixação. Montagem e união das travessas com grampos metálicos e cola PVA de alta resistência garantindo firmeza e estabilidade. Travessas internas reforçadas em compensado multiplatinado mínimo de 15mm nas áreas de fixação dos braços e encosto. Peso suportado mínimo de 120Kg. Todas as peças metálicas utilizadas (parafusos, ferragens, etc.) deverão receber pré-tratamento químico e pintura epóxi-pó, conforme ABNT/NBR aplicáveis, garantindo resistência à corrosão e durabilidade do acabamento.

#### **DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.

ITEM	CATMAT	QTD.	IMAGEM ILUSTRATIVA	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
------	--------	------	--------------------	-------------------------

ITEM	CATMAT	QTD.	IMAGEM ILUSTRATIVA	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
21	630091	2		<p><b>Havendo divergência entre a imagem e o descritivo, prevalecerá o estabelecido no descritivo.</b></p> <p><b>MESA DE APOIO NO AUDITÓRIO, EM MADEIRA – cor a definir</b></p> <p><b>Medidas aproximadas</b></p> <p><b>Altura:</b> 77cm  <b>Largura:</b> 110 cm  <b>Profundidade:</b> 52cm  <b>Altura e profundidade da prateleira:</b> 40cm (A) x 24cm (P)  <b>Gavetas laterais (medidas internas):</b> 32cm(L) x 39cm(P) x 15cm(A)  <b>Gaveta central (medidas internas):</b> 70cm (L) x 39cm (P) x 0,9cm (A)</p>
<p><b>ESTRUTURA E COMPONENTES</b></p> <p><b>MATERIAL:</b> Em madeira maciça de qualidade (ex.:jequitibá, tauari ou equivalente), seca em estufa, com tratamento anticupim e antifungo. A madeira deve apresentar superfície lisa e sem imperfeições (nós, rachaduras, empenamentos ou desníveis).Todas as peças devem ter espessura mínima de 25 mm, garantindo robustez e durabilidade.</p> <p><b>MONTAGEM:</b> Sistema de parafusos, cavilhas e cola vinílica (PVA de alta resistência), assegurando rigidez, estabilidade e durabilidade da estrutura. Os encaixes devem ser precisos e reforçados nas uniões principais, evitando folgas e deformações.</p> <p><b>ACABAMENTO:</b> Aplicação de verniz ou seladora incolor, realçando o aspecto natural da madeira e facilitando a limpeza, cor a definir. As bordas e cantos devem ser suavemente arredondados, evitando acidentes e lascas. Todas as peças metálicas utilizadas (parafusos, ferragens, etc.) deverão receber pré-tratamento químico e pintura epóxi-pó, conforme ABNT/NBR aplicáveis, garantindo resistência à corrosão e durabilidade do acabamento. O móvel deve garantir ergonomia, estabilidade e resistência compatíveis com uso contínuo em ambiente corporativo.</p> <p><b>GAVETAS:</b> 5 gavetas sendo uma central de 70cm (L) x 39cm (P) x 0,9cm (A), e 4 laterais (lado a escolher) de 32cm(L) x 39cm(P) x 15cm(A). Todas equipadas com corrediças telescópicas metálicas, que permitem abertura total, deslizamento suave e alta resistência ao uso. Os puxadores serão à definir, poderão ser embutidos, metálicos ou em madeira torneada, conforme padrão estético do conjunto.</p> <p><b>BASE/PÉS:</b> A mesa será apoiada em base contínua do tipo sapata ou rodapé, confeccionada na mesma madeira da estrutura, com altura entre 5 e 8 cm, proporcionando melhor estabilidade e acabamento estético uniforme. Com sapatas niveladoras ajustáveis cuja função será contornar eventuais desníveis de piso, com protetores plásticos na parte inferior, para evitar riscos e facilitar o deslizamento. O rodapé deverá envolver todo o perímetro inferior, ocultando as sapatas e protegendo as extremidades da madeira contra impactos e umidade do piso.</p> <p><b>DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:</b> Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação. Certificado comprovando a utilização de madeira legal proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento, referências FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p>				
ITEM	CATMAT	QTD.	IMAGEM ILUSTRATIVA	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	CATMAT	QTD.	IMAGEM ILUSTRATIVA	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
22	600898	2		<p><b>MESA BISTRÔ ALTA, REDONDA, EM MADEIRA – Cor a definir: amêndoa ou marrom.</b></p> <p><b>Medidas aproximadas</b> Diâmetro do tampo: 70cm Altura: 105cm Largura: 70cm Peso: 12Kg</p> <p><b>TAMPO:</b> Tampo com formato circular, em madeira maciça de qualidade (ex.:jequitibá, tauari ou equivalente). A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura da mesa.</p> <p><b>FERRAGENS DE FIXAÇÃO:</b> Metálicas, zincadas ou cromadas, com tratamento anticorrosivo.</p> <p><b>BASE e PÉS:</b> 4 pés em madeira maciça torneada, com acabamento idêntico ao tampo.</p> <p><b>ESTRUTURA:</b> pés com sapatas niveladoras, fixados à base central reforçada, por meio de parafusos e buchas metálicas, garantindo rigidez e estabilidade. A base inferior deve possuir diâmetro mínimo de 45cm, distribuindo o peso adequadamente para evitar tombamento, conforme princípios da NR-12 (estabilidade e segurança mecânica). O conjunto deve suportar carga estática mínima de 50Kg distribuída uniformemente sobre o tampo sem deformações permanentes.</p> <p><b>ACABAMENTO:</b> Aplicação de verniz ou seladora incolor, realçando o aspecto natural da madeira e facilitando a limpeza, cor a definir. As bordas e cantos devem ser suavemente arredondados, evitando acidentes e lascas. Todas as peças metálicas utilizadas (parafusos, ferragens, etc.) deverão receber pré-tratamento químico e pintura epóxi-pó, conforme ABNT/NBR aplicáveis, garantindo resistência à corrosão e durabilidade do acabamento. O móvel deve garantir ergonomia, estabilidade e resistência compatíveis com uso contínuo em ambiente corporativo.</p> <p><b>ERGONOMIA e SEGURANÇA:</b> Superfície estável e firme, sem oscilação. Base projetada para não interferir na movimentação dos pés dos usuários (conforme NR-17).</p> <p><b>DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:</b> Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação. Certificado comprovando a utilização de madeira legal proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento, referências FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e montagem.</p>

			Havendo divergência entre a imagem e o descritivo, prevalecerá o estabelecido no descritivo.	
23	600898	8		<p><b>MESA DE APOIO PORTA COPOS EM MADEIRA – Cor a definir</b></p> <p><b>Medidas aproximadas</b></p> <p><b>Altura:</b> 67cm  <b>Base:</b> Diâmetro de 35cm,  <b>Topo:</b> Diâmetro de 35cm  <b>Espessura (base e topo):</b> 18mm  <b>Coluna Central:</b> 10cm x 10cm</p>
<p><b>MATERIAL:</b> Em madeira de qualidade (ex.:jequitibá, tauari ou equivalente), seca em estufa, com tratamento anticupim e antifungo. A madeira deve apresentar superfície lisa e sem imperfeições (nós, rachaduras, empenamentos ou desníveis).Todas as peças devem ter espessura mínima de 18 mm, garantindo robustez e durabilidade do conjunto.</p> <p><b>MONTAGEM:</b> Sistema de parafusos, cavilhas e cola vinílica (PVA de alta resistência), assegurando rigidez, estabilidade e durabilidade da estrutura. Os encaixes devem ser precisos e reforçados nas uniões principais, evitando folgas, vibrações e deformações.</p> <p><b>ACABAMENTO:</b> Aplicação de verniz ou seladora incolor, de acabamento acetinado ou fosco, realçando o aspecto natural da madeira e facilitando a limpeza, cor a definir. As bordas e cantos devem ser suavemente arredondados, prevenindo acidentes e lascamentos. Todas as peças metálicas utilizadas (parafusos, ferragens, etc.) deverão receber pré-tratamento químico e pintura epóxi-pó, conforme ABNT/NBR aplicáveis, garantindo resistência à corrosão e durabilidade do acabamento. O móvel deve garantir ergonomia, estabilidade e resistência compatíveis com uso contínuo em ambiente corporativo/institucionais.</p> <p><b>BASE/PÉS:</b> A mesa será sustentada por coluna central em madeira maciça, de seção quadrada com dimensões aproximadas de 10 cm x 10 cm. A coluna deverá ser perfeitamente alinhada e fixada ao tampo superior e à base inferior por meio de parafusos embutidos, buchas metálicas e cola vinílica (PVA de alta resistência), assegurando rigidez, estabilidade e resistência estrutural. Os encaixes deverão ser reforçados com cavilhas de madeira ou sistema de espiga/machie-fêmea, impedindo folgas e deslocamentos durante o uso. A base inferior, confeccionada na mesma madeira da estrutura, terá formato circular com diâmetro de 35 cm e espessura mínima de 18 mm, servindo como elemento de apoio e equilíbrio do conjunto. A fixação entre base e coluna deverá garantir total estabilidade lateral, prevenindo oscilações e garantindo segurança no apoio de objetos. Na parte inferior da base, deverão ser instaladas sapatas niveladoras ajustáveis, confeccionadas em material resistente (ex.: nylon ou polipropileno de alta densidade), que permitam ajuste fino para compensar desníveis do piso e protejam contra riscos e umidade. As sapatas poderão ser parcialmente embutidas ou recuadas, de modo a não comprometer o aspecto visual da mesa, mantendo o acabamento estético uniforme. Toda a estrutura (tampo, coluna e base) deverá receber o mesmo acabamento superficial, garantindo uniformidade visual e proteção da madeira.</p> <p><b>DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:</b> Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação. Certificado comprovando a utilização de madeira legal proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento, referências FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p>				

ITEM	CATMAT	QTD.	IMAGEM ILUSTRATIVA Havendo divergência entre a imagem e o descritivo, prevalecerá o estabelecido no descritivo.	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
24	607584	12		<b>MESA DE APOIO LATERAL – Cor a definir</b>  <b>Medidas aproximadas</b> Altura: 500mm Largura/Comprimento: 500mm Profundidade: 500mm

**TAMPO:** em MDF ou MDP, em chapa única com no mínimo 25mm de espessura; revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo; bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 3mm, na mesma cor do tampo, bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5mm, coladas pelo processo a quente; recorte na parte posterior lado inferior, com profundidade de 3mm e largura de 19mm no sentido longitudinal, chegando próximo às extremidades há uma distância de 15mm e da parte posterior há uma distância de 6mm, que propicia acabamento perfeito na montagem das peças.

**PATELEIRA:**

**BASE:** em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo; bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 2mm no mesmo padrão do revestimento do tampo, colados pelo processo a quente; recorte com profundidade de 3mm e largura de 19mm no sentido longitudinal, chegando próximo às extremidades há uma distância com cerca de 15mm e 6mm da parte posterior da peça, que propicia acabamento perfeito na união das peças.

**PÉS:** O móvel deverá ter pés em chapa de aço de no mínimo 20mm, com sapatas niveladoras ajustáveis cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Todo o conjunto metálico é submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem decapagem-fosfatização) e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi-poliéster em pó texturizado, polimerizada em estufa a 200°C.

**PATELEIRA:** 1 prateleira dividindo o vão, em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura, revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo; bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 2mm no mesmo padrão do revestimento do tampo, colada pelo processo a quente; possui recorte com profundidade de 3mm e largura de 19mm no sentido longitudinal, chegando próximo às extremidades há uma distância com cerca de 15mm e 6mm da parte posterior da peça, que propicia acabamento perfeito na montagem das peças.

**LATERAIS:** em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura, revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo; bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 2mm no mesmo padrão do revestimento do tampo, colada pelo processo a quente; possui recorte com profundidade de 3mm e largura de 19mm no sentido longitudinal, chegando próximo às extremidades há uma distância com cerca de 15mm e 6mm da parte posterior da peça, que propicia acabamento perfeito na montagem das peças.

**ACABAMENTO:** Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico, preparando a superfície para receber a pintura epóxi-pó, conforme NBR.

**DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

Certificado de Conformidade NBR 13961 emitido por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro, juntamente com o laudo de ensaio que deu origem a esta certificação. Certificado de conformidade com as normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004 – emitido por organismo certificador de produto, acreditado pelo INMETRO conforme PE-165 – rotulo ecológico para mobiliário e cadeiras de escritório. O licitante deverá indicar o código de certificação de cada produto em catálogo com imagens específico para este certame. Laudo NR-17 (ergonomia) emitido por profissional competente. Certificado comprovando a utilização de madeira legal proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento, referências FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário. Declaração de garantia contra defeito de fabricação mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.

ITEM	CATMAT	QTD.	IMAGEM ILUSTRATIVA	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
25	269443	6		<b>MESA DE CENTRO QUADRADA PARA SALAS DE ESPERA E RECEPÇÃO.</b>  <b>Medidas aproximadas:</b> Altura: 500mm Largura/Comprimento: 540mm Profundidade: 540mm

**TAMPO:** em vidro com 6 mm de espessura mínima (temperado, ou laminado + película PVB), incolor, revestido com película transparente de segurança. Com bordas lapidadas com as arestas ligeiramente arredondadas e sem quinas cortantes; Tampo de Vidro encaixilhado ou sobreposto em estrutura metálica inteiriça.

**ESTRUTURA:** Confeccionada em tubos em aço de chapas de aço de 25 x 25 x 0,9mm de espessuras mínimas; em formato de “cubo” composta por 04 colunas verticais, 04 travessas horizontais superiores (02 no sentido da largura e 02 no sentido da profundidade) e 02 travessas inferiores paralelas (no sentido da largura). Travessas interligadas às colunas nos 04 lados da extremidade superior e 02 lados paralelos da extremidade inferior. Na parte intermediária da estrutura são interligadas, nas duas travessas inferiores, mais 02 colunas de 100 mm de altura e 02 travessas e paralelas. Essas travessas menores devem ficar 100 mm distantes das 02 colunas maiores no sentido da largura de um dos lados, formando 02 retângulos verticais medindo aprox. L 400 x H 100 mm, para servirem como suportes para apoiar 01 tampo inferior (tipo prateleira) encaixilhado ou sobreposto nos tubos (no mesmo padrão de fixação do tampo superior). Tampo inferior (prateleira) composto em chapas de MDP ou MDF com espessura mínima de 18 mm, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão, com as bordas revestidas em fita de poliestireno ou PVC com espessura total de 1mm a 2mm.

Peças da estrutura metálica soldadas com solda MIG, lixadas sem rebarbas e com textura uniforme lisa. Com acabamento em pintura epóxi pó híbrida de alto

desempenho, com acabamento metálico liso cor a definir, podendo ser opcionalmente cromado.

Os cantos inferiores da base receberão sapatas niveladoras ocultas sob as travessas inferiores, garantindo regulagem para mesa para se ajustar a pisos com desníveis.

PÉS: 02, intersecionado em 9º; tipo de pé – fixo, formato do pé - quadrado.

**DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARA FINS DEQUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

O licitante deverá indicar o código de certificação de cada produto em catálogo com imagens específico para este certame. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro e em nome da fabricante dos mobiliários. Declaração de garantia contra defeito de fabricação mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.

ITEM	CATMAT	QTD.	IMAGEM ILUSTRATIVA	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
26	392578	6		<b>MESA DE CENTRO RETANGULAR PARA SALAS DE ESPERA E RECEPÇÃO.</b>  <b>Medidas aproximadas:</b> Altura: 500mm Largura/Comprimento: 940mm Profundidade: 540mm

**TAMPO:** em vidro com 6 mm de espessura mínima (temperado, ou laminado + película PVB), incolor, revestido com película transparente de segurança. Com bordas lapidadas com as arestas ligeiramente arredondadas e sem quinas cortantes; Tampo de Vidro encaixilhado ou sobreposto em estrutura metálica inteiriça.

**ESTRUTURA:** Confeccionada em tubos em aço de chapas de aço de 25 x 25 x 0,9mm de espessuras mínimas; em formato de “cubo” composta por 04 colunas verticais, 04 travessas horizontais superiores (02 no sentido da largura e 02 no sentido da profundidade) e 02 travessas inferiores paralelas (no sentido da largura). Travessas interligadas às colunas nos 04 lados da extremidade superior e 02 lados paralelos da extremidade inferior. Na parte intermediária da estrutura são interligadas, nas duas travessas inferiores, mais 02 colunas de 100 mm de altura e 02 travessas e paralelas. Essas travessas menores devem ficar 100 mm distantes das 02 colunas maiores no sentido da largura de um dos lados, formando 02 retangulos verticais medindo medindo aprox. L 400 x H 100 mm, para servirem como suportes para apoiar 01 tampo inferior (tipo prateleira) encaixilhado ou sobreposto nos tubos (no mesmo padrão de fixação do tampo superior). Tampo inferior (prateleira) composto em chapas de MDP ou MDF com espessura mínima de 18 mm, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão, com as bordas revestidas em fita de poliestireno ou PVC com espessura total de 1mm a 2mm.

Peças da estrutura metálica soldadas com solda MIG, lixadas sem rebarbas e com textura uniforme lisa. Com acabamento em pintura epóxi pó hibrida de alto

desempenho, com acabamento metálico liso cor a definir, podendo ser opcionalmente cromado.

Os cantos inferiores da base receberão sapatas niveladoras ocultas sob as travessas inferiores, garantindo regulagem para mesa para se ajustar a pisos com desníveis.

PÉS: 02, interseccionado em 9º; tipo de pé – fixo, formato do pé - quadrado.

**DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

O licitante deverá indicar o código de certificação de cada produto em catálogo com imagens específico para este certame. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro e em nome da fabricante dos mobiliários. Declaração de garantia contra defeito de fabricação mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.

ITEM	CATMAT	QTD.	IMAGEM ILUSTRATIVA	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
------	--------	------	--------------------	-------------------------

			Havendo divergência entre a imagem e o descritivo, prevalecerá o estabelecido no descritivo.	
27	612597	6		<b>MESA DE CENTRO REDONDA</b>  <b>Medidas aproximadas:</b> Altura x Diâmetro: 375mm x 670mm <b>PESO SUPORTADO:</b> 4Kg (carga distribuída)

**TAMPO:** Formato circular, confeccionado em painel de madeira MDP (Painel de Partículas de Média Densidade) com espessura mínima de 25 mm, formando uma peça única e estruturalmente estável. Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, com espessura mínima de 0,3 mm em cada face (superior e inferior). Acabamento texturizado e pintura UV na cor madeirado, resistente a abrasão, manchas, calor e impactos leves, conforme ABNT NBR 14535 (revestimentos melamínicos). Bordas chanfradas em todo o perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido, com espessura mínima de 3,0 mm, na mesma cor do tampo. As bordas devem possuir raio mínimo de 2,5 mm no ponto de contato com o usuário, atendendo aos requisitos de segurança e conforto tátil da ABNT NBR 9050. Fitas coladas pelo processo **Hot-Melt (a quente)**, garantindo vedação completa e aderência firme. Parte inferior do tampo equipada com buchas metálicas embutidas para fixação segura à estrutura/pés, com parafusos metálicos zincados, permitindo montagem e desmontagem sem danos à madeira.

**PÉS:** 4 (quatro) pés tipo “palito”, confeccionados em madeira maciça torneada (madeira seca e imunizada), com acabamento em verniz poliuretano incolor ou na cor natural da madeira, proporcionando proteção contra umidade e desgaste. Fixação dos pés por meio de suporte metálico em aço carbono zincado, com parafusos e buchas metálicas, garantindo estabilidade e resistência estrutural. Cada pé deve conter sapata niveladora e protetora em material termoplástico ou silicone, para evitar deslizamentos e danos ao piso. Pés com diâmetro mínimo de 35 mm na parte superior e 25 mm na extremidade inferior, garantindo rigidez e equilíbrio. Acabamento uniforme, polido e sem arestas cortantes, conforme normas de segurança da ABNT NBR 15206.


### REQUISITOS GERAIS DE QUALIDADE

A mesa deve apresentar estabilidade, rigidez e acabamento homogêneo, sem desníveis, empenamentos ou folgas perceptíveis. Materiais resistentes à umidade, calor moderado e desgaste superficial. Conformidade com as normas **ABNT NBR 15793**.

### DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Certificado de Conformidade NBR 13966 emitido por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro, juntamente com o laudo de ensaio que deu origem a esta certificação. Certificado de conformidade com as normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004 – emitido por organismo certificador de produto, acreditado pelo INMETRO conforme PE-165 – rotulo ecológico para mobiliário e cadeiras de escritório. O licitante deverá indicar o código de certificação de cada produto em catálogo com imagens específico para este certame. Laudo NR-17 (ergonomia) emitido por profissional competente. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro e em nome da fabricante dos mobiliários. Certificado comprovando a utilização de madeira legal proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento, referências FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário. Declaração de garantia contra defeito de fabricação mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.

ITEM	CATMAT	QTD.	IMAGEM ILUSTRATIVA	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
------	--------	------	--------------------	-------------------------

			Havendo divergência entre a imagem e o descritivo, prevalecerá o estabelecido no descritivo.	
28	611657	6		<b>MESA DE CENTRO OVAL</b>  <b>Medidas aproximadas:</b> Altura: 375mm; Largura: 600mm; Comprimento: 1000mm <b>PESO SUPORTADO: 6Kg</b>

### TAMPO

Formato oval, confeccionado em painel de madeira MDP (Painel de Partículas de Média Densidade), com espessura mínima de 25 mm, em peça única e estruturalmente rígida. Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, nas faces superior e inferior, com espessura mínima de 0,3 mm, acabamento texturizado e pintura UV na cor madeirado, resistente a abrasão, manchas, calor e impactos leves, conforme ABNT NBR 14535. Bordas chanfradas em todo o perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido, espessura mínima de 3,0 mm, na mesma tonalidade do tampo. Raio mínimo de 2,5 mm nas bordas de contato com o usuário, garantindo segurança e conforto tátil, conforme ABNT NBR 9050. As fitas devem ser coladas pelo processo Hot-Melt (a quente), assegurando aderência e vedação total. Parte inferior do tampo com **buchas** metálicas embutidas para o acoplamento dos parafusos de fixação da estrutura, proporcionando firmeza e durabilidade à montagem. Superfícies lisas, impermeáveis e homogêneas, livres de rebarbas, falhas de pintura, trincas ou ondulações perceptíveis. O tampo deve apresentar estabilidade dimensional e resistência à umidade conforme parâmetros da ABNT NBR 13966 (painéis de partículas).

### PÉS

4 (quatro) pés tipo “palito”, confeccionados em madeira maciça torneada, proveniente de madeira seca, tratada e imunizada contra pragas. Acabamento com verniz poliuretano incolor ou na cor natural da madeira, com camada protetora contra umidade e abrasão. Fixação dos pés ao tampo por meio de suportes metálicos em aço carbono zincado, com parafusos e buchas metálicas, garantindo alta resistência e facilidade de desmontagem. Cada pé deverá possuir sapata niveladora e protetora em material termoplástico ou silicone, para proteger o piso e evitar deslizamentos. Pés com diâmetro mínimo de 35 mm na parte superior e 25 mm na extremidade inferior, assegurando rigidez e estabilidade. Estrutura geral sem pontas, rebarbas ou arestas cortantes, conforme ABNT NBR 15206 (móveis – requisitos gerais de segurança).

### ACABAMENTO

A mesa deve apresentar acabamento uniforme, superfícies bem polidas e sem desníveis visuais ou táteis. Todos os componentes devem ser isentos de defeitos de fabricação, empenamentos ou folgas. Resistência mecânica e estabilidade compatíveis com o uso em ambientes internos residenciais ou institucionais. Materiais devem ser atóxicos, de fácil limpeza e manutenção, resistentes a produtos de limpeza neutros.

**DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARA FINS DEQUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

Certificado de Conformidade NBR 13966 emitido por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro, juntamente com o laudo de ensaio que deu origem a esta certificação. Certificado de conformidade com as normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004 – emitido por organismo certificador de produto, acreditado pelo INMETRO conforme PE-165 – rotulo ecológico para mobiliário e cadeiras de escritório. O licitante deverá indicar o código de certificação de cada produto em catálogo com imagens específico para este certame. Laudo NR-17 (ergonomia) emitido por profissional competente. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro e em nome da fabricante dos mobiliários. Certificado comprovando a utilização de madeira legal proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento, referências FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário. Declaração de garantia contra defeito de fabricação mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.

ITEM	CATMAT	QTD.	IMAGEM ILUSTRATIVA Havendo divergência entre a	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
------	--------	------	---	-------------------------

			imagem e o descritivo, prevalecerá o estabelecido no descritivo.	
29	486517	2	   	<p><b>PÚLPITO EM MADEIRA – Cor a definir</b></p> <p><b>Medidas aproximadas</b>  <b>Altura:</b> 112 cm  <b>Base:</b> 57x 37cm com rodapé recuado  <b>Bandeja superior:</b> 57 x 37 cm  <b>Espessura da bandeja:</b> 18mm  <b>Inclinação bandeja superior:</b> 20° a 30°</p> <p><b>Compartilhamento interno:</b> 2 prateleiras internas de 18mm de espessura com porta copo e porta microfone</p> <p><b>Pés:</b> 4 rodas em acrílico ou acrígel escondidas, cobertas pela base de madeira, com sistema de travamento para garantir estabilidade.</p> <p><b>Duas prateleiras internas</b>  <b>Tratamento anticupim</b>  <b>Bandeja superior com aba para segurar os papeis</b></p> <p><b>Ergonomia:</b> Conforme as diretrizes da NR-17, assegurando altura e inclinação adequadas à postura de trabalho em pé.</p> <p>Acabamento com bordas arredondadas, superfícies lisas, sem rebarbas, sem cantos vivos ou imperfeições.</p> <p><b>Estrutura:</b> Montagem por sistema de parafusos, cavilhas e cola vinílica, garantindo rigidez e durabilidade.</p>
<b>ESTRUTURA E COMPONENTES</b>				

**MATERIAL:** Em madeira maciça de qualidade (ex.:jequitibá, tauari ou equivalente), seca em estufa, com tratamento anticupim e antifungo, com espessura mínima de 18mm em todas as peças.

**MONTAGEM:** Sistema de parafusos, cavilhas e cola vinílica, assegurando rigidez, estabilidade e durabilidade da estrutura.

**PÉS:** Quatro rodízios em acrílico ou acrígel embutidos sob a base de madeira, com sistema de travamento para fixação durante o uso.

**BASE:** 57 x 37 cm, com rodapé recuado para melhor estabilidade e estética.

**BANDEJA SUPERIOR:** 57 x 37 cm, inclinação entre 20° e 30°, proporcionando leitura ergonômica e com aba frontal de contenção, destinada a evitar o deslizamento de papéis, livros ou dispositivos eletrônicos.

**COMPARTIMENTO INTERNO:** Duas prateleiras internas (espessura 18 mm) para apoio de materiais, contendo porta-copo e porta-microfone integrados.

**ACABAMENTO:** Aplicação de verniz ou seladora incolor, realçando o aspecto natural da madeira e facilitando a limpeza, cor a definir. As bordas e cantos devem ser suavemente arredondados, evitando acidentes e lascas. Todas as peças metálicas utilizadas (parafusos, ferragens, etc.) deverão receber pré-tratamento químico e pintura epóxi-pó, conforme ABNT/NBR aplicáveis, garantindo resistência à corrosão e durabilidade do acabamento. O móvel deve garantir ergonomia, estabilidade e resistência compatíveis com uso contínuo em ambiente corporativo.

**REVESTIMENTO:** Verniz ou seladora incolor, realçando o aspecto natural da madeira e facilitando a limpeza.

**ERGONOMIA:** Confeccionado conforme as diretrizes da **NR-17**, garantindo altura e inclinação adequadas para o uso em pé, promovendo conforto postural e segurança durante apresentações.

**DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação. Certificado comprovando a utilização de madeira legal proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento, referências FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.

ITEM	CATMAT	QTD.	IMAGEM ILUSTRATIVA Havendo divergência entre a imagem e o descritivo, prevalecerá	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
------	--------	------	---	-------------------------

			o estabelecido no descritivo.	
30	304613	5		<p><b>CARRINHO DE SERVIÇO DE CHÁ/CAFÉ EM AÇO INOX 304 – 2 BANDEJAS</b></p> <p><b>Medidas aproximadas</b></p> <p><b>Altura:</b> 90cm <b>Largura:</b> 50cm <b>Comprimento:</b> 80cm</p>

**ESTUTURA**

- Construída em tubos de aço inoxidável AISI 304 polido, com espessura mínima da parede dos tubos de 1,2 mm.
- Estrutura soldada e polida, garantindo resistência mecânica, estabilidade e acabamento uniforme.
- Livre de pontas, rebarbas, arestas cortantes ou superfícies irregulares, conforme recomendações da ABNT NBR 9050 (segurança no manuseio e ergonomia).
- Cantos e junções com raios de curvatura suaves, assegurando fácil higienização e evitando acúmulo de resíduos.

**BANDEJA**

- Compostas por 2 (duas) bandejas em aço inox 304 polido.
- Espessura mínima: 1,0 mm.
- Bordas elevadas e dobradas (mínimo 25 mm), para evitar queda de objetos e líquidos.
- Superfícies internas e externas lisas, sem porosidade ou irregularidades, facilitando a limpeza e a assepsia, em conformidade com a ABNT NBR 11816 (móveis metálicos).
- Fixação das bandejas à estrutura com soldas contínuas e polidas.

**GRADIL**

- Tipo duplo, confeccionado em aço inox 304 polido, posicionado a 7 cm acima das bandejas, atuando como contenção e proteção de objetos.
- Fixação firme à estrutura, sem vibrações ou folgas.
- Acabamento polido e arredondado, livre de cantos vivos.

**PUXADORES**

- 1 (uma) alça de apoio tubular tipo arco e 1 (um) puxador tubular tipo guidom, ambos em aço inox 304 polido.
- Altura e posicionamento compatíveis com ergonomia de uso, garantindo conforto ao operador durante o deslocamento.
- Acabamento polido e arredondado, sem pontas ou arestas cortantes.

**RODÍZIOS**

- 4 (quatro) rodízios giratórios de 360°, com corpo em aço inox e banda de rodagem em material termoplástico ou poliuretano, silenciosos e antiderrapantes.
- 2 (dois) rodízios com freio de travamento independente.
- Diâmetro mínimo: 4" (100 mm).
- Fixação por meio de placas metálicas com parafusos e porcas autofrenantes.
- Com proteção superior contra impacto e acúmulo de sujeira.

#### **REQUISITOS GERAIS DE QUALIDADE**

- O conjunto deve apresentar acabamento polido uniforme, resistente à corrosão e de fácil higienização.
- Atender às exigências das normas ABNT NBR 15206 (móveis – requisitos de segurança e resistência), NBR 11816, e NBR 9050 quanto à ergonomia e segurança.  
Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.

#### **DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

O licitante deverá indicar o código de certificação de cada produto em catálogo com imagens específico para este certame. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por Organismo de Certificação de Produto acreditado junto ao Inmetro e em nome da fabricante dos mobiliários. Declaração de garantia contra defeito de fabricação mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.

ITEM	CAT	GRUPO	Descrição Resumida	Unidade	Qde	PU	PT	Especificações (Descrição Completa)
1	623614	1	Armário Escritório Baixo 2p 50x80x74cm	un	100	R\$ 449,93	R\$ 44.993,00	Armário baixo e fechado multiuso: 02 (duas) portas; fechadura com chave; puxadores nas portas; parte interna do armário com 01 divisória horizontal (01 prateleira); em MDP/MDF espessura 25 mm; medidas de 80 cm de comprimento x 50 cm de largura x 74 cm de altura, pés com 2 cm; cor bege ou à definir (conforme catálogo do fabricante).
2	632276	1	Armário Escritório Alto 2p 50x80x160cm	un	10	R\$ 694,76	R\$ 6.947,60	Armário alto e fechado multiuso: 02 (duas) portas; fechadura com chave; puxadores nas portas; parte interna do armário com 04 divisórias horizontais (03 prateleiras); em MDP/MDF espessura 25 mm; medidas 80 cm de comprimento x 50 cm de largura x 160 cm de altura, e pés com 2 cm; cor bege ou à definir (conforme catálogo do fabricante).
3	469331	1	Armário Escritório Médio 2p 50x80x100cm	un	80	R\$ 689,00	R\$ 55.120,00	Armário médio fechado multiuso: 02 (duas) portas; fechadura com chave; puxadores nas portas; parte interna do armário com 01 divisória horizontal (01 prateleira); em MDP/MDF espessura 25 mm; medidas de 100cm de altura x 80cm comprimento x 50cm profundidade; cor bege ou à definir (conforme catálogo do fabricante).
4	611267	1	Armário Escritório Baixo 4p 50x160x74cm	un	20	R\$ 1.064,63	R\$ 21.292,60	Armário para escritório baixo (credenza) fechado multiuso: 04 (quatro) portas; 01 prateleira; fechadura com chave; puxadores nas portas; parte interna do armário com 01 divisória horizontal; em MDP/MDF espessura 25 mm; medidas 160 cm de comprimento x 50 cm de largura x 74 cm de altura, e pés com 2 cm; cor bege, à definir (conforme catálogo do fabricante).
5	613195	1	Gaveteiro Móvel 3 gavetas 50x40x65cm	un	80	R\$ 436,50	R\$ 34.920,00	Gaveteiro: com 02 gavetas e 01 gaveta na parte inferior para pasta suspensa; fechadura com chave; puxadores nas gavetas; em MDP/MDF espessura 25 mm; medidas 40 cm de comprimento x 50 cm de largura x 65 cm de altura; pés com rodízios; cor bege, à definir (conforme catálogo do fabricante).
6	476425	1	Mesa Escritório "L" 160x160x70x74cm	un	200	R\$ 1.025,40	R\$ 205.080,00	Mesa de trabalho em "L": tampo único em forma de "L", sem emendas, em MDP/MDF espessura 30 mm; medidas 160x160 cm de comprimento x 70 cm largura x 74 cm altura; tampo frontal de 40 cm nas duas laterais; 01 (um) orifício para passagem de cabos; estrutura metálica com base reforçada e pés em chapa de aço de 3 polegadas nas 3 (três) extremidades, calhas para passagem de fiação, antiferrugem, antiderrapante, com regulagem de nível; cor bege (conforme catálogo do fabricante).
7	476424	1	Mesa Escritório "L" 140x140x70x74cm	un	100	R\$ 866,19	R\$ 86.619,00	Mesa de trabalho em "L": tampo único em forma de "L", sem emendas, em MDP/MDF espessura 30 mm; medidas 140x140 cm de comprimento x 70 cm largura x 74 cm altura; tampo frontal de 40 cm nas duas laterais; 01 (um) orifício para passagem de cabos; estrutura metálica com base reforçada e pés em chapa de aço de 3 polegadas nas 3 (três) extremidades, calhas para passagem de fiação, antiferrugem, antiderrapante, com regulagem de nível; cor bege (conforme catálogo do fabricante).
8	460955	1	Mesa Escritório "L" 120x120x70x74cm	un	10	R\$ 783,90	R\$ 7.839,00	Módulo Diretória - Mesa complementar: tampo único em forma de "L", sem emendas; em MDP/MDF espessura 30 mm; medidas 120x120 cm de comprimento x 70 cm de largura na extremidade que conjuga com a mesa principal x 50 cm de largura na extremidade que conjuga com o armário x 74 cm de altura; tampo frontal de 40 cm nas duas laterais; 1 (um) orifício para passagem de cabos; estrutura metálica com base reforçada; pés em chapa de aço de 3 polegadas nas 3 (três) extremidades; calhas para passagem de fiação, antiferrugem, antiderrapante, com regulagem de nível; cor bege ou à definir (conforme catálogo do fabricante).
9	231934	1	Mesa Reunião Oval 300x110x74cm	un	6	R\$ 2.074,24	R\$ 12.445,44	Mesa reunião oval: 10 lugares; tampo único, sem emendas, em MDP/MDF espessura 25 mm; medidas 300 cm de comprimento x 110 cm largura x 74 cm altura; com tampo central de 40 cm entre as colunas; pelo menos 01 (um) orifício para passagem de cabos; estrutura metálica com base reforçada e pés em chapa de aço de 3 polegadas nas 2 (duas) extremidades, antiferrugem, antiderrapante, com regulagem de nível; cor bege (conforme catálogo do fabricante).
10	611701	1	Mesa Reunião Redonda 120x74cm	un	6	R\$ 657,78	R\$ 3.946,68	Mesa circular de reunião: 04 lugares; tampo único, sem emendas, em MDP/MDF espessura 25 mm; medidas 120 cm de largura x 74 cm de altura; estrutura metálica coluna central com base reforçada e 4 pés em chapa de aço de 3 polegadas, antiferrugem, antiderrapante, com regulagem de nível; cor bege. (conforme catálogo do fabricante).
<b>Total</b>					<b>612</b>		<b>R\$ 479.203,32</b>	

ITEM	CAT	GRUPO	Descrição Resumida	Unidade	Qde	PU	PT	Especificações (Descrição Completa)
11	623641	2	Cadeira Giratória Alta c/ Apoio Cabeça-Braço 120kg 50x48cm	un	100	R\$ 1.113,99	R\$ 111.399,00	Cadeira giratória ergonômica: espaldar alto; com braços; com apoio de cabeça; encosto em polipropileno telado; com suporte de lombar; 500mm de largura e 480mm de profundidade. Revestimento a definir em couro sintético ou tecido 100% poliéster, na cor a definir. (conforme catálogo). Capacidade mínima: 120Kg.
12	602025	2	Cadeira Giratória Alta c/ Apoio Cabeça-Braço 150kg 60x48cm	un	50	R\$ 1.801,85	R\$ 90.092,50	Cadeira giratória ergonômica: espaldar alto; com braços; com apoio de cabeça; encosto em polipropileno telado; com suporte de lombar; 600mm de largura e 480mm de profundidade. Revestimento a definir em couro sintético ou tecido 100% poliéster, na cor a definir. (conforme catálogo). Capacidade mínima: 150Kg.
13	623640	2	Cadeira Giratória Média c/ Apoio Braço 120kg 50x48x101cm	un	200	R\$ 548,34	R\$ 109.668,00	Cadeira giratória ergonômica: espaldar alto; com braços; encosto em polipropileno telado; com suporte de lombar; 500mm de largura e 480mm de profundidade; altura total de 101cm. Revestimento a definir em couro sintético ou tecido 100% poliéster, na cor a definir. (conforme catálogo). Capacidade mínima: 120Kg
14	608818	2	Cadeira Fixa Média c/ Apoio Braço 120kg 50x48x101cm	un	200	R\$ 526,11	R\$ 105.222,00	Cadeira fixa ergonômica: espaldar médio; com braços reguláveis tipo "T"; encosto em polipropileno telado; com suporte de lombar; Dimensões (mm): Assento (LxAxP): 500x12x480; Encosto (LxA): 460x400;Altura total: 101cm; Peso suportado: 120Kg. Revestimento a definir em couro sintético ou tecido 100% poliéster, na cor a definir. (conforme catálogo). Capacidade mínima: 120Kg
15	486777	2	Cadeira Fixa Média s/ Apoio 120kg 50x48x101cm	un	100	R\$ 439,20	R\$ 43.920,00	Cadeira fixa ergonômica: tipo de base fixa em forma de "S"; espaldar médio; encosto em polipropileno telado; com suporte de lombar; Dimensões (mm): Assento (LxAxP): 500x12x480; Encosto (LxA): 460x400;Altura total: 101cm; Peso suportado: 120Kg. Revestimento a definir em couro sintético ou tecido 100% poliéster, na cor a definir. (conforme catálogo). Capacidade mínima: 120Kg.
16	387910	2	Banqueta Giratória Alta 45x45x115cm	un	12	R\$ 321,01	R\$ 3.852,12	Banqueta giratória com regulagem de altura: rotação de 360º; com apoio de pés integrado à coluna central; ajuste de altura por meio de alavanca lateral. Dimensões: Altura total: 93cm a 115cm, Altura do assento ajustável: 62cm a 85cm, Largura do assento: 45cm, Profundidade total: 45cm, Profundidade do assento: 41cm, Altura mínima do encosto: 36cm, Largura do encosto: 45cm, Diâmetro da base: 40cm. Peso suportado mínimo: 120Kg.Revestimento em couro sintético. Cor à definir. (conforme catálogo). Capacidade mínima: 120Kg.
<b>Total</b>					<b>662</b>		<b>R\$ 464.153,62</b>	

ITEM	CAT	GRUPO	Descrição Resumida	Unidade	Qde	PU	PT	Especificações (Descrição Completa)
17	474177	3	Sofá 1 lugar c/ Apoio Braço Pés Palito 84x80x80cm	un	6	R\$ 520,71	R\$ 3.124,26	Sofá/poltrona 01 lugar: estofado em espuma laminada; medidas de 800mm de profundidade x 840mm de largura x 800mm de altura; com braços de largura de 150mm; altura mínima até o assento 440mm; almofada do assento e do encosto fixa; pés em madeira, formato cônico 300mm; com antiderrapante; armação em madeira de eucalipto e compensado de pinos. Revestimento à definir em couro ecológico ou tecido resistente, lavável, 100% poliéster. (conforme catálogo). Cor a definir.
18	470186	3	Sofá 2 lugares c/ Apoio Braço Pés Palito 130x80x80cm	un	6	R\$ 697,00	R\$ 4.182,00	Sofá 02 lugares: estofado em espuma laminada; medidas de 800mm de profundidade x 1300mm de largura x 800mm de altura; com braços de largura de 150mm; altura mínima até o assento 440mm; almofada do assento e do encosto fixa; pés em madeira, formato cônico 300mm; com antiderrapante; armação em madeira de eucalipto e compensado de pinos. Revestimento à definir em couro ecológico ou tecido resistente, lavável, 100% poliéster. (conforme catálogo). Cor a definir.
19	470187	3	Sofá 3 lugares c/ Apoio Braço Pés Palito 180x80x80cm	un	6	R\$ 1.032,90	R\$ 6.197,40	Sofá 03 lugares: estofado em espuma laminada; medidas de 800mm de profundidade x 1800mm de largura x 800mm de altura; com braços de largura de 150mm; altura mínima até o assento 440mm; almofada do assento e do encosto fixa; pés em madeira, formato cônico 300mm; com antiderrapante; armação em madeira de eucalipto e compensado de pinos. Revestimento à definir em couro ecológico ou tecido resistente, lavável, 100% poliéster. (conforme catálogo). Cor a definir.
20	618655	3	Sofá 1 lugar c/ Apoio Braço Pés Prisma 82x80x80cm	un	4	R\$ 696,18	R\$ 2.784,72	Poltrona de espera 01 lugar: Medidas aproximadas: Largura total do sofá: 80cm., Profundidade total: 80cm., Altura total: 82cm., Altura do encosto: 34 cm, Altura do chão ao braço: 70 cm, Espessura do braço: 15cm., Altura mínima até o assento – 46cm. Pés: em madeira, altura 13cm. Revestimento de linho na cor bege.
<b>Total</b>					<b>22</b>	<b>R\$ 16.288,38</b>		

ITEM	CAT	GRUPO	Descrição Resumida	Unidade	Qde	PU	PT	Especificações (Descrição Completa)
21	630091	4	Mesa de apoio com gaveteiro 4 gavetas 110x52x77cm	un	2	R\$ 1.031,64	R\$ 2.063,28	Mesa de apoio: Tipo escrivaninha, Em madeira, com 4 gavetas e uma prateleira, apoiada em base contínua do tipo sapata ou rodapé, confeccionada na mesma madeira da estrutura, com altura entre 5 e 8 cm. Medidas aproximadas: Altura: 77cm, Largura: 110 cm, Profundidade: 52cm, Altura e profundidade da prateleira: 40cm (A) x 24cm (P), Gavetas laterais (medidas internas): 32cm(L) x 39cm(P) x 15cm(A) , Gaveta central (medidas internas): 70cm (L) x 39cm (P) x 0,9cm (A)
22	600898	4	Mesa de Apoio Bistro Alta Redonda 4 pés 70x105cm	un	2	R\$ 564,57	R\$ 1.129,14	Mesa bistrô alta: tampo em formato circular, em madeira, na cor a definir: amêndoa ou marrom, com 4 pés em madeira maciça torneada, com acabamento idêntico ao tampo. Medidas aproximadas: Diâmetro do tampo: 70cm, Altura: 105cm, Largura: 70cm. Peso: 12Kg
23	600898	4	Mesa de Apoio Bistro Baixa Redonda Monopé 35x67cm	un	8	R\$ 172,00	R\$ 1.376,00	Mesa porta copos: Em madeira, sustentada por coluna central em madeira maciça, de seção quadrada com dimensões aproximadas de 10 cm x 10 cm. Medidas aproximadas: Altura: 67cm , Base: Diâmetro de 35cm, Topo: Diâmetro de 35cm Espessura (base e topo): 18mm Coluna Central: 10cm x 10cm.
24	607584	4	Mesa de Apoio Lateral Tipo Caixa 50x50x50cm	un	12	R\$ 358,72	R\$ 4.304,64	Mesa auxiliar de apoio: Em MDF ou MDP, em chapa única com no mínimo 25mm de espessura; revestimento em laminado melamínico. Com 1 prateleira dividindo o vão. Medidas aproximadas: Altura: 500mm , Largura/Comprimento: 500mm, Profundidade: 500mm.
25	269443	4	Mesa Centro Quadrada Tampo Vidro 54x54x50cm	un	6	R\$ 600,10	R\$ 3.600,60	Mesa de centro quadrada: medidas de 54cm de comprimento x 54cm de largura x 50 cm de altura; estrutura em aço cromado com acabamento quadrado; tampo superior transparente em vidro de 55 x 55cm e 6 mm de espessura.
26	392578	4	Mesa Centro Retangular Tampo Vidro 54x94x50cm	un	6	R\$ 623,96	R\$ 3.743,76	Mesa de centro retangular: medidas de 54 cm de comprimento x 94 cm de largura x 50 cm de altura; estrutura em aço cromado com acabamento quadrado; tampo superior transparente em vidro de 85 x 70cm e 6 mm de espessura.
27	612597	4	Mesa Centro Redonda 67x37,5cm	un	6	R\$ 255,88	R\$ 1.535,28	Mesa de centro circular: tampo único, sem emendas, em MDP/MDF espessura 25 mm; medidas altura x diâmetro: 375mm x 670mm de altura; 4 pés tipo palito fixado por meio de suportes metálica em aço carbono, antiferrugem, antiderrapante, cor bege (conforme catálogo do fabricante).
28	611657	4	Mesa Centro Oval 110x60x37,5cm	un	6	R\$ 994,26	R\$ 5.965,56	Mesa de centro oval: tampo único, sem emendas, em MDP/MDF espessura 25 mm; medidas: 375mm de altura; 600mm largura; 1000mm de comprimento; 4 pés tipo palito fixado por meio de suporte metálica em aço carbono, antiferrugem, antiderrapante, cor bege (conforme catálogo do fabricante).
29	486517	4	Púlpito Portátil 37x57x112cm	un	2	R\$ 1.011,89	R\$ 2.023,78	Púlpito portátil: em madeira, Medidas aproximadas: Altura: 112 cm, Base: 57x 37cm com rodapé recuado, Bandeja superior: 57 x 37 cm. Espessura da bandeja: 18mm, Inclinação bandeja superior: 20º a 30º , Compartilhamento interno: 2 prateleiras internas de 18mm de espessura com porta copo e porta microfone, Pés: 4 rodas em acrílico ou acrígel escondidas, cobertas pela base de madeira, com sistema de travamento para garantir estabilidade.
30	304613	4	Carrinho de Distribuição Café 2 Bandejas 50x80x90cm	un	5	R\$ 1.265,50	R\$ 6.327,50	Carrinho de serviço para chá e café: Estrutura em tubos de aço inoxidável AISI 304 polido, com 2 (duas) bandejas de bordas elevadas em aço inox 304 polido, proteção das bandejas com gradil duplo; 1 alça de apoio tubular tipo arco comopuxador. Medidas aproximadas Altura: 90cm , Largura: 50cm, Comprimento: 80cm.
<b>Total</b>					<b>55</b>	<b>R\$ 32.069,54</b>		

ITEM	CAT	GRUPO	Descrição Resumida	Unidade	Qde	PU	PT	Especificações (Descrição Completa)
1	623614	1	Armário Escritório Baixo 2p 50x80x74cm	un	100		R\$ 0,00	Armário baixo e fechado multiuso: 02 (duas) portas; fechadura com chave; puxadores nas portas; parte interna do armário com 01 divisória horizontal (01 prateleira); em MDP/MDF espessura 25 mm; medidas de 80 cm de comprimento x 50 cm de largura x 74 cm de altura, pés com 2 cm; cor bege ou à definir (conforme catálogo do fabricante).
2	632276	1	Armário Escritório Alto 2p 50x80x160cm	un	10		R\$ 0,00	Armário alto e fechado multiuso: 02 (duas) portas; fechadura com chave; puxadores nas portas; parte interna do armário com 04 divisórias horizontais (03 prateleiras); em MDP/MDF espessura 25 mm; medidas 80 cm de comprimento x 50 cm de largura x 160 cm de altura, e pés com 2 cm; cor bege ou à definir (conforme catálogo do fabricante).
3	469331	1	Armário Escritório Médio 2p 50x80x100cm	un	80		R\$ 0,00	Armário médio fechado multiuso: 02 (duas) portas; fechadura com chave; puxadores nas portas; parte interna do armário com 01 divisória horizontal (01 prateleira); em MDP/MDF espessura 25 mm; medidas de 100cm de altura x 80cm comprimento x 50cm profundidade; cor bege ou à definir (conforme catálogo do fabricante).
4	611267	1	Armário Escritório Baixo 4p 50x160x74cm	un	20		R\$ 0,00	Armário para escritório baixo (credenza) fechado multiuso: 04 (quatro) portas; 01 prateleira; fechadura com chave; puxadores nas portas; parte interna do armário com 01 divisória horizontal; em MDP/MDF espessura 25 mm; medidas 160 cm de comprimento x 50 cm de largura x 74 cm de altura, e pés com 2 cm; cor bege, à definir (conforme catálogo do fabricante).
5	613195	1	Gaveteiro Móvel 3 gavetas 50x40x65cm	un	80		R\$ 0,00	Gaveteiro: com 02 gavetas e 01 gaveta na parte inferior para pasta suspensa; fechadura com chave; puxadores nas gavetas; em MDP/MDF espessura 25 mm; medidas 40 cm de comprimento x 50 cm de largura x 65 cm de altura; pés com rodízios; cor bege, à definir (conforme catálogo do fabricante).
6	476425	1	Mesa Escritório "L" 160x160x70x74cm	un	200		R\$ 0,00	Mesa de trabalho em "L": tampo único em forma de "L", sem emendas, em MDP/MDF espessura 30 mm; medidas 160x160 cm de comprimento x 70 cm largura x 74 cm altura; tampo frontal de 40 cm nas duas laterais; 01 (um) orifício para passagem de cabos; estrutura metálica com base reforçada e pés em chapa de aço de 3 polegadas nas 3 (três) extremidades, calhas para passagem de fiação, antiferrugem, antiderrapante, com regulagem de nível; cor bege (conforme catálogo do fabricante).
7	476424	1	Mesa Escritório "L" 140x140x70x74cm	un	100		R\$ 0,00	Mesa de trabalho em "L": tampo único em forma de "L", sem emendas, em MDP/MDF espessura 30 mm; medidas 140x140 cm de comprimento x 70 cm largura x 74 cm altura; tampo frontal de 40 cm nas duas laterais; 01 (um) orifício para passagem de cabos; estrutura metálica com base reforçada e pés em chapa de aço de 3 polegadas nas 3 (três) extremidades, calhas para passagem de fiação, antiferrugem, antiderrapante, com regulagem de nível; cor bege (conforme catálogo do fabricante).
8	460955	1	Mesa Escritório "L" 120x120x70x74cm	un	10		R\$ 0,00	Módulo Diretória - Mesa complementar: tampo único em forma de "L", sem emendas; em MDP/MDF espessura 30 mm; medidas 120x120 cm de comprimento x 70 cm de largura na extremidade que conjuga com a mesa principal x 50 cm de largura na extremidade que conjuga com o armário x 74 cm de altura; tampo frontal de 40 cm nas duas laterais; 1 (um) orifício para passagem de cabos; estrutura metálica com base reforçada; pés em chapa de aço de 3 polegadas nas 3 (três) extremidades; calhas para passagem de fiação, antiferrugem, antiderrapante, com regulagem de nível; cor bege ou à definir (conforme catálogo do fabricante).
9	231934	1	Mesa Reunião Oval 300x110x74cm	un	6		R\$ 0,00	Mesa reunião oval: 10 lugares; tampo único, sem emendas, em MDP/MDF espessura 25 mm; medidas 300 cm de comprimento x 110 cm largura x 74 cm altura; com tampo central de 40 cm entre as colunas; pelo menos 01 (um) orifício para passagem de cabos; estrutura metálica com base reforçada e pés em chapa de aço de 3 polegadas nas 2 (duas) extremidades, antiferrugem, antiderrapante, com regulagem de nível; cor bege (conforme catálogo do fabricante).
10	611701	1	Mesa Reunião Redonda 120x74cm	un	6		R\$ 0,00	Mesa circular de reunião: 04 lugares; tampo único, sem emendas, em MDP/MDF espessura 25 mm; medidas 120 cm de largura x 74 cm de altura; estrutura metálica coluna central com base reforçada e 4 pés em chapa de aço de 3 polegadas, antiferrugem, antiderrapante, com regulagem de nível; cor bege. (conforme catálogo do fabricante).
<b>Total</b>					<b>612</b>		<b>R\$ 0,00</b>	

ITEM	CAT	GRUPO	Descrição Resumida	Unidade	Qde	PU	PT	Especificações (Descrição Completa)
11	623641	2	Cadeira Giratória Alta c/ Apoio Cabeça-Braço 120kg 50x48cm	un	100		R\$ 0,00	Cadeira giratória ergonômica: espaldar alto; com braços; com apoio de cabeça; encosto em polipropileno telado; com suporte de lombar; 500mm de largura e 480mm de profundidade. Revestimento a definir em couro sintético ou tecido 100% poliéster, na cor a definir. (conforme catálogo). Capacidade mínima: 120Kg.
12	602025	2	Cadeira Giratória Alta c/ Apoio Cabeça-Braço 150kg 60x48cm	un	50		R\$ 0,00	Cadeira giratória ergonômica: espaldar alto; com braços; com apoio de cabeça; encosto em polipropileno telado; com suporte de lombar; 600mm de largura e 480mm de profundidade. Revestimento a definir em couro sintético ou tecido 100% poliéster, na cor a definir. (conforme catálogo). Capacidade mínima: 150Kg.
13	623640	2	Cadeira Giratória Média c/ Apoio Braço 120kg 50x48x101cm	un	200		R\$ 0,00	Cadeira giratória ergonômica: espaldar alto; com braços; encosto em polipropileno telado; com suporte de lombar; 500mm de largura e 480mm de profundidade; altura total de 101cm. Revestimento a definir em couro sintético ou tecido 100% poliéster, na cor a definir. (conforme catálogo). Capacidade mínima: 120Kg
14	608818	2	Cadeira Fixa Média c/ Apoio Braço 120kg 50x48x101cm	un	200		R\$ 0,00	Cadeira fixa ergonômica: espaldar médio; com braços reguláveis tipo "T"; encosto em polipropileno telado; com suporte de lombar; Dimensões (mm): Assento (LxAxP): 500x12x480; Encosto (LxA): 460x400;Altura total: 101cm; Peso suportado: 120Kg. Revestimento a definir em couro sintético ou tecido 100% poliéster, na cor a definir. (conforme catálogo). Capacidade mínima: 120Kg
15	486777	2	Cadeira Fixa Média s/ Apoio 120kg 50x48x101cm	un	100		R\$ 0,00	Cadeira fixa ergonômica: tipo de base fixa em forma de "S"; espaldar médio; encosto em polipropileno telado; com suporte de lombar; Dimensões (mm): Assento (LxAxP): 500x12x480; Encosto (LxA): 460x400;Altura total: 101cm; Peso suportado: 120Kg. Revestimento a definir em couro sintético ou tecido 100% poliéster, na cor a definir. (conforme catálogo). Capacidade mínima: 120Kg.
16	387910	2	Banqueta Giratória Alta 45x45x115cm	un	12		R\$ 0,00	Banqueta giratória com regulagem de altura: rotação de 360º; com apoio de pés integrado à coluna central; ajuste de altura por meio de alavanca lateral. Dimensões: Altura total: 93cm a 115cm, Altura do assento ajustável: 62cm a 85cm, Largura do assento: 45cm, Profundidade total: 45cm, Profundidade do assento: 41cm, Altura mínima do encosto: 36cm, Largura do encosto: 45cm, Diâmetro da base: 40cm. Peso suportado mínimo: 120Kg.Revestimento em couro sintético. Cor à definir. (conforme catálogo). Capacidade mínima: 120Kg
<b>Total</b>					<b>662</b>		<b>R\$ 0,00</b>	

ITEM	CAT	GRUPO	Descrição Resumida	Unidade	Qde	PU	PT	Especificações (Descrição Completa)
17	474177	3	Sofá 1 lugar c/ Apoio Braço Pés Palito 84x80x80cm	un	6		R\$ 0,00	Sofá/poltrona 01 lugar: estofado em espuma laminada; medidas de 800mm de profundidade x 840mm de largura x 800mm de altura; com braços de largura de 150mm; altura mínima até o assento 440mm; almofada do assento e do encosto fixa; pés em madeira, formato cônico 300mm; com antiderrapante; armação em madeira de eucalipto e compensado de pinos. Revestimento à definir em couro ecológico ou tecido resistente, lavável, 100% poliéster. (conforme catálogo). Cor a definir.
18	470186	3	Sofá 2 lugares c/ Apoio Braço Pés Palito 130x80x80cm	un	6		R\$ 0,00	Sofá 02 lugares: estofado em espuma laminada; medidas de 800mm de profundidade x 1300mm de largura x 800mm de altura; com braços de largura de 150mm; altura mínima até o assento 440mm; almofada do assento e do encosto fixa; pés em madeira, formato cônico 300mm; com antiderrapante; armação em madeira de eucalipto e compensado de pinos. Revestimento à definir em couro ecológico ou tecido resistente, lavável, 100% poliéster. (conforme catálogo). Cor a definir.
19	470187	3	Sofá 3 lugares c/ Apoio Braço Pés Palito 180x80x80cm	un	6		R\$ 0,00	Sofá 03 lugares: estofado em espuma laminada; medidas de 800mm de profundidade x 1800mm de largura x 800mm de altura; com braços de largura de 150mm; altura mínima até o assento 440mm; almofada do assento e do encosto fixa; pés em madeira, formato cônico 300mm; com antiderrapante; armação em madeira de eucalipto e compensado de pinos. Revestimento à definir em couro ecológico ou tecido resistente, lavável, 100% poliéster. (conforme catálogo). Cor a definir.
20	618655	3	Sofá 1 lugar c/ Apoio Braço Pés Prisma 82x80x80cm	un	4		R\$ 0,00	Poltrona de espera 01 lugar: Medidas aproximadas: Largura total do sofá: 80cm., Profundidade total: 80cm., Altura total: 82cm., Altura do encosto: 34 cm, Altura do chão ao braço: 70 cm, Espessura do braço: 15cm., Altura mínima até o assento – 46cm. Pés: em madeira, altura 13cm. Revestimento de linho na cor bege.
<b>Total</b>					<b>22</b>		<b>R\$ 0,00</b>	

ITEM	CAT	GRUPO	Descrição Resumida	Unidade	Qde	PU	PT	Especificações (Descrição Completa)
21	630091	4	Mesa de apoio com gaveteiro 4 gavetas 110x52x77cm	un	2		R\$ 0,00	Mesa de apoio: Tipo escrivaninha, Em madeira, com 4 gavetas e uma prateleira, apoiada em base contínua do tipo sapata ou rodapé, confeccionada na mesma madeira da estrutura, com altura entre 5 e 8 cm. Medidas aproximadas: Altura: 77cm, Largura: 110 cm, Profundidade: 52cm, Altura e profundidade da prateleira: 40cm (A) x 24cm (P), Gavetas laterais (medidas internas): 32cm(L) x 39cm(P) x 15cm(A) , Gaveta central (medidas internas): 70cm (L) x 39cm (P) x 0,9cm (A)
22	600898	4	Mesa de Apoio Bistro Alta Redonda 4 pés 70x105cm	un	2		R\$ 0,00	Mesa bistrô alta: tampo em formato circular, em madeira, na cor a definir: amêndoa ou marrom, com 4 pés em madeira maciça torneada, com acabamento idêntico ao tampo. Medidas aproximadas: Diâmetro do tampo: 70cm, Altura: 105cm, Largura: 70cm. Peso: 12Kg
23	600898	4	Mesa de Apoio Bistro Baixa Redonda Monopé 35x67cm	un	8		R\$ 0,00	Mesa porta copos: Em madeira, sustentada por coluna central em madeira maciça, de seção quadrada com dimensões aproximadas de 10 cm x 10 cm. Medidas aproximadas: Altura: 67cm , Base: Diâmetro de 35cm, Topo: Diâmetro de 35cm Espessura (base e topo): 18mm Coluna Central: 10cm x 10cm.
24	607584	4	Mesa de Apoio Lateral Tipo Caixa 50x50x50cm	un	12		R\$ 0,00	Mesa auxiliar de apoio: Em MDF ou MDP, em chapa única com no mínimo 25mm de espessura; revestimento em laminado melamínico. Com 1 prateleira dividindo o vão. Medidas aproximadas: Altura: 500mm , Largura/Comprimento: 500mm, Profundidade: 500mm.
25	269443	4	Mesa Centro Quadrada Tampo Vidro 54x54x50cm	un	6		R\$ 0,00	Mesa de centro quadrada: medidas de 54cm de comprimento x 54cm de largura x 50 cm de altura; estrutura em aço cromado com acabamento quadrado; tampo superior transparente em vidro de 55 x 55cm e 6 mm de espessura.
26	392578	4	Mesa Centro Retangular Tampo Vidro 54x94x50cm	un	6		R\$ 0,00	Mesa de centro retangular: medidas de 54 cm de comprimento x 94 cm de largura x 50 cm de altura; estrutura em aço cromado com acabamento quadrado; tampo superior transparente em vidro de 85 x 70cm e 6 mm de espessura.
27	612597	4	Mesa Centro Redonda 67x37,5cm	un	6		R\$ 0,00	Mesa de centro circular: tampo único, sem emendas, em MDP/MDF espessura 25 mm; medidas altura x diâmetro: 375mm x 670mm de altura; 4 pés tipo palito fixado por meio de suportes metálica em aço carbono, antiferrugem, antiderrapante, cor bege (conforme catálogo do fabricante).
28	611657	4	Mesa Centro Oval 110x60x37,5cm	un	6		R\$ 0,00	Mesa de centro oval: tampo único, sem emendas, em MDP/MDF espessura 25 mm; medidas: 375mm de altura; 600mm largura; 1000mm de comprimento; 4 pés tipo palito fixado por meio de suporte metálica em aço carbono, antiferrugem, antiderrapante, cor bege (conforme catálogo do fabricante).
29	486517	4	Púlpito Portátil 37x57x112cm	un	2		R\$ 0,00	Púlpito portátil: em madeira, Medidas aproximadas: Altura: 112 cm, Base: 57x 37cm com rodapé recuado, Bandeja superior: 57 x 37 cm. Espessura da bandeja: 18mm, Inclinação bandeja superior: 20º a 30º , Compartilhamento interno: 2 prateleiras internas de 18mm de espessura com porta copo e porta microfone, Pés: 4 rodas em acrílico ou acrígel escondidas, cobertas pela base de madeira, com sistema de travamento para garantir estabilidade.
30	304613	4	Carrinho de Distribuição Café 2 Bandejas 50x80x90cm	un	5		R\$ 0,00	Carrinho de serviço para chá e café: Estrutura em tubos de aço inoxidável AISI 304 polido, com 2 (duas) bandejas de bordas elevadas em aço inox 304 polido, proteção das bandejas com gradil duplo; 1 alça de apoio tubular tipo arco comopuxador. Medidas aproximadas Altura: 90cm , Largura: 50cm, Comprimento: 80cm.
<b>Total</b>					<b>55</b>		<b>R\$ 0,00</b>	



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR**  
 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba  
 Área de Administração e Tecnologia

**ANEXO 5 - MATRIZ DE RISCOS**

<b>Etapa de Contratação</b>	<b>Fator de Risco/Causa (devido a...)</b>	<b>Evento de Risco/Incerteza (poderá ocorrer...)</b>	<b>Consequência (Ocasionalmente)</b>	<b>Responsável pelo Risco (Alocação)</b>	<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>	<b>Nível de Risco (Residual)</b>	<b>Resposta - Tipo de Tratamento</b>
Gestão contratual	Superfaturamento, com dano ao patrimônio da administração	Poderá ocorrer desvio de finalidade no uso do recurso público	Dano ao patrimônio da Administração	Contratante	1- Muito baixa	3- Moderado	Risco Moderado	Aceitar
Gestão contratual	Atraso no fornecimento	Poderá ocorrer descumprimento de instrumentos contratuais	Atraso no processo de aquisição.	Contratada	3- Média	1- Insignificante	Risco Baixo	Aceitar
Gestão contratual	Não fornecimento	Poderá ocorrer descumprimento de instrumentos contratuais	Atraso no processo de aquisição.	Contratada	2- Baixa	2- Pequeno	Risco Baixo	Aceitar



**Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR**  
**Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba**  
**Área de Administração e Tecnologia**

Gestão contratual	Produto fora dos padrões estabelecidos	Poderá ocorrer descumprimento de instrumentos contratuais	Atraso no processo de aquisição.	Contratada	1- Muito baixa	2- Pequeno	Risco Baixo	Aceitar
Gestão contratual	Produto defeituoso	Poderá ocorrer descumprimento de instrumentos contratuais	Atraso no processo de aquisição.	Contratada	1- Muito baixa	2- Pequeno	Risco Baixo	Aceitar